



## 'Ruas e Praças de Lazer' leva programação especial do Mês das Crianças aos bairros da cidade



FOTO: INTERNET

A Prefeitura promove uma programação especial do Ruas e Praças de Lazer durante o mês de outubro, em comemoração ao Mês das Crianças. As atividades começam neste sábado (10) e domingo (11), das 12h às 17h, e levam gratuitamente brincadeiras, recreação e momentos de lazer para diferentes bairros do município.

Págs - 19



Cidade Nordestina e Nordeste Kids têm atrações gratuitas neste fim de semana

Pág - 5



Copa Bertiooga entra em quadra e movimentação o esporte local

Pág - 8



## Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000

|                                                                  |                                                                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>                      | <b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>                |
| <b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>                         | – Guarda Civil Municipal – 153                                        |
| – Diretoria de Comunicação – 3319-8118                           | – Defesa Civil – 3317-8454 - 199                                      |
| – Controladoria – 3319-8099                                      | – Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200                      |
| – Ouvidoria Municipal – 3319-8014                                | – COIBE – 3317-1999                                                   |
|                                                                  | – Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041                    |
| <b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>        | <b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>                     |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032                        | – Caixa Treco – 3319-8035                                             |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089                        | – Cemitério – 3317-4287                                               |
| – Abastecimento – 3319-8017                                      | – Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000                     |
| – Contabilidade – 3319-8017                                      |                                                                       |
| – IPTU – 3319-8029                                               |                                                                       |
| – ISS – 3319-8030                                                |                                                                       |
| – Dívida Ativa – 3319-8025                                       |                                                                       |
| <b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>              | <b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>                     |
|                                                                  | – Hospital – 3319-9040                                                |
| <b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>          | – Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041                     |
| – Albergue Municipal – 3500-7608                                 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356                   |
| – Banco do Povo – 3319-9711                                      | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291         |
| – Cadastro Único – 3319-9702                                     | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mimosas: 3311-9165          |
| – Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639  | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971                     |
| – CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900        | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001    |
| – CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272                           | – Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070                |
| – CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706197                              | – Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719    |
| – PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715          | – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026                    |
|                                                                  | – Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079                           |
| – SEBRAE – 3319-9723                                             | – Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222                  |
| – Vila do Bem - Boracéia – 3500-8240                             | – Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296                |
| – Vila do Bem - Centro – 3319-9700                               | – Diak Dengue: 3317-6273                                              |
| – Vila do Bem - Chácara: 3500-8853                               | – Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858                          |
| – Viva Bem - 33174025                                            | – Farmácia Municipal: 3316-2909                                       |
| <b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>                        | – Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808              |
| – Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277           | – Regulação de Consultas: 3317-7605                                   |
| – EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820                                  | – Vigilância Epidemiológica: 3317-1731                                |
| – EM Gusfredo Santini – 3317-7015                                | – Vigilância Sanitária: 3317-1249                                     |
| – EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920                         | – Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135         |
| – EM Jardim Vista Linda – 3311-6070                              | <b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>                     |
| – EM José Carlos Buzinero – 3312-6356                            | – Diretoria de Habitação: 3319-8064                                   |
| – EM José de Oliveira Santos – 3317-1129                         | – Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050                       |
| – EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213                    | <b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>                   |
| – EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601                          | <b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>                     |
| – EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348                      | – PROCON – 3319-9705 3319-9708                                        |
| – EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222                          | <b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>           |
| – EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016 | – Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158                            |
| – EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005                | – Casa da Cultura – 3319-9150                                         |
| – EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977                          | – Forte São João – 3317-4128                                          |
| – EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610                               | – Receptivo Turístico – 3317-4023                                     |
| – EMEIF Caiubura – 3319-4200                                     | – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004 |
| – EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379                 | <b>Diversos</b>                                                       |
| – EMEIF Boracéia – 3312-1530                                     | – Casa dos Conselhos – 3317-5813                                      |
| – EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662                        | – Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)                  |
| – NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341                        | – Câmara Municipal: 3319-9000                                         |
| – NEIM Boracéia – 3312-2265                                      | – Cartório Eleitoral: 3317-4987                                       |
| – NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061                           | – Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397                            |
| – NEIM Guaratuba – 3312-7554                                     | – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2263             |
| – NEIM Mangue Seco – 3317-2997                                   | – Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292                         |
| – NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724                                 | – INSS: 135                                                           |
| – NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213      | – CAMPB: 3316-3532                                                    |
| – NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041                   | <b>Emergência</b>                                                     |
| – NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093                 | – Bombeiros: 193                                                      |
| – NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166                               | – Defesa Civil: 199                                                   |
| <b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>                   | – GCM: 153                                                            |
| – Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599                       | – Guarda Ambiental: 3317-7073                                         |
| – Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073            | – Polícia Civil: 3317-1411                                            |
|                                                                  | – Polícia Militar: 190                                                |
|                                                                  | – Salvamar: 193                                                       |
|                                                                  | – Samu: 192                                                           |

## VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

**Editoração:** Diretoria de Comunicação  
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa  
Textos: Diretoria de comunicação.

**Arte e Diagramação:** Willyan Pazin

**UFIB**  
**R\$ 5,0777**

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



## Plantão drogarias

| Data   | Drogaria           | Endereço                            | Bairro                  | Telefone                   |
|--------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| ####   | Farmácia da Gente  | Av. Aproxada 294, 423               | Boracéia                | (13)99787 2943/981615621   |
| ####   | Drogaria Vitória   | Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05 | Chácara Vista Linda     | 3311-9506/93601-5202       |
| ####   | Sorocabana         | Av. Anchieta, nº 5080               | Rio da Praia            | 3316-3614 / (13)93693-9119 |
| ####   | Poupa Mais         | Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741  | VC de Carvalho II       | (13) 99674 9912            |
| ####   | Drogaria Indaiá    | Av. Anchieta, 11.296                | Indaiá                  | 3313-2110                  |
| ####   | Farma Sante        | Avenida Aproxada, 329               | Riviera de São Lourenço | 3316-2120                  |
| ####   | DK Farma           | Rua Teotônio Vilela, 267            | São Lourenço            | (13) 938031191 - 33166513  |
| ####   | Droga Raia         | Rua Manoel Gajo, nº 551             | Parque Estoril          | 4010-1755                  |
| ####   | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanhaú          | 3316-2690/93616-7502       |
| ####   | Ocean Pharma       | Av. Aproxada, nº 623                | Boracéia                | 3312-1848/93724 6358       |
| 11/nov | Droga Raia         | Av. Anchieta, nº 3.370              | Maitinga                | 4010-1755                  |
| ####   | Farma Saúde        | Av. Anchieta, nº 3.202              | Vila Agaô               | 3317-5007/93767-2149       |
| ####   | DROGARIA SÃO PAULO | Av. Anchieta nº 2.146               | Centro                  | (13) 997-549679            |
| ####   | Ultrafarma         | Av. Anchieta, nº 2.104              | Centro                  | 3317-7727                  |
| ####   | Farmácia da Morada | Av. Itapoã, 1.213 - sala 02         | Morada da Praia         | 3312-2378/98138 9855       |
| ####   | DK Farma           | Rua Teotônio Vilela, 267            | São Lourenço            | (13) 938031191 - 33166513  |
| ####   | Sorocabana         | Av. Anchieta, nº 5080               | Rio da Praia            | 3316-3614 / (13)93693-9119 |
| ####   | Eli Farma          | Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01     | Vista Linda             | (13) 996514717             |
| ####   | Farma Saúde        | Av. Anchieta, nº 3.202              | Vila Agaô               | 3317-5007/93767-2149       |
| ####   | Farmácia da Morada | Av. Itapoã, 1.213 - sala 02         | Morada da Praia         | 3312-2378/98138 9855       |
| ####   | Farma Conde - 1    | Av. Anchieta, nº 1.750B             | Jd Osvaldo Cruz II      | 3468-6503                  |
| ####   | Droga 1.000        | Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03    | Jardim Indaiá           | 3313-2045/(11)97262 4500   |
| ####   | Realfarma          | Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02     | Jd. Rio da Praia        | 3316-2637-99724 7760       |
| ####   | Ocean Pharma       | Av. Aproxada, nº 623                | Boracéia                | 3312-1848/93724 6358       |
| ####   | Alecim             | Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830  | VC de Carvalho II       | 3317-4487/93196 4866       |
| ####   | Farma Conde - 2    | Av. 19 de Maio, 269                 | Jd. Albatroz            | 3317-3627                  |
| ####   | Drogaria Dracena   | Rua Aproxada 303 Lj. 02             | Balneário Mogiano       | 3312-2559/937016014        |
| ####   | Di Farma           | Av. Anchieta, nº 1193               | Centro                  | (13) 98204-4781            |
| ####   | Mais Farma         | Av. Anchieta, nº 11.291             | Indaiá                  | (11)37293 5776             |
| ####   | Ultrafarma         | Av. Anchieta nº 2.104               | Centro                  | 3317-7727                  |

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2026

|       |               |                              |                                                                                                                                                                                  |
|-------|---------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/01 | quinta-feira  | Feriado Nacional             | <b>Confraternização Universal</b><br>(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)<br>"a compensar"                                             |
| 02/01 | sexta-feira   | Ponto Facultativo            | "a compensar"                                                                                                                                                                    |
| 16/02 | segunda-feira | Ponto Facultativo            | <b>Véspera de Carnaval -</b><br>"a compensar"                                                                                                                                    |
| 17/02 | terça-feira   | Ponto Facultativo            | <b>Carnaval</b><br>"a compensar"                                                                                                                                                 |
| 18/02 | quarta-feira  | Ponto Facultativo            | <b>Quarta-Feira de Cinzas</b><br>"a compensar"                                                                                                                                   |
| 02/04 | quinta-feira  | Ponto Facultativo            | <b>Quinta-Feira de Endoenças</b><br>"a compensar"                                                                                                                                |
| 03/04 | sexta-feira   | Feriado Nacional             | <b>Paixão de Cristo</b><br>(art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)                                                                                                                     |
| 20/04 | segunda-feira | Ponto Facultativo            | "a compensar"                                                                                                                                                                    |
| 21/04 | terça-feira   | Feriado Nacional             | <b>Tiradentes</b><br>(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                              |
| 01/05 | sexta-feira   | Feriado Nacional             | <b>Dia do Trabalho</b><br>(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                         |
| 18/05 | segunda-feira | Ponto Facultativo            | "a compensar"                                                                                                                                                                    |
| 19/05 | terça-feira   | Feriado Municipal            | <b>Emancipação Político-Administrativa</b><br>(art. 168, da Lei Orgânica do Município)                                                                                           |
| 04/06 | quinta-feira  | Ponto Facultativo            | <b>Corpus Christi</b><br>"a compensar"                                                                                                                                           |
| 05/06 | sexta-feira   | Ponto Facultativo            | "a compensar"                                                                                                                                                                    |
| 24/06 | quarta-feira  | Feriado Municipal            | <b>Dia do Padroeiro "São João Batista"</b><br>(art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)                                                                                   |
| 09/07 | quinta-feira  | Feriado Civil Estadual       | <b>Revolução Constitucionalista</b><br><b>Data Magna do Estado de SP</b><br>(art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)                                         |
| 10/07 | sexta-feira   | Ponto Facultativo            | "a compensar"                                                                                                                                                                    |
| 07/09 | segunda-feira | Feriado Nacional             | <b>Independência do Brasil</b><br>(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                 |
| 12/10 | segunda-feira | Feriado Nacional             | <b>Nossa Senhora Aparecida</b><br>Padroeira do Brasil<br>(art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)                                                                                       |
| 28/10 | quarta-feira  | Ponto Facultativo            | <b>Em comemoração ao Dia do Servidor Público</b><br>(a compensar)                                                                                                                |
| 02/11 | segunda-feira | Feriado Nacional             | <b>Finados</b><br>(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                                 |
| 15/11 | domingo       | Feriado Nacional             | <b>Proclamação da República</b><br>(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                |
| 20/11 | sexta-feira   | Feriado Municipal e Nacional | <b>Dia Nacional da Consciência Negra</b><br>Lei Federal n. 14.750/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertiooga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM) |
| 24/12 | quinta-feira  | Ponto Facultativo            | <b>Véspera do Natal</b><br>"a compensar"                                                                                                                                         |
| 25/12 | sexta-feira   | Feriado Nacional             | <b>Natal</b><br>(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                                   |
| 31/12 | quinta-feira  | Ponto Facultativo            | <b>Véspera da Confraternização Universal</b><br>"a compensar"                                                                                                                    |

## TURISMO E CULTURA

# Bertioga participa do October Big Day, evento mundial de observação de aves, neste sábado (10)

Entre cantos, assobios e batidas de asas, Bertioga se prepara para um fim de semana diferente. Neste sábado (10), a cidade integra o October Big Day, evento mundial de observação de aves, com dois encontros: às 8h30, no Itaguapé, e às 15h30, no Canal.

Com grande diversidade de espécies, Bertioga é um verdadeiro quintal para quem gosta de olhar para o alto. A ação é realizada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, em parceria com a SAVE Brasil.

O secretário de Turismo e Cultura, Luiz Carlos Pacífico Junior, destaca que um hobby do dia a dia pode, sim, se tornar fonte de renda. Segundo ele, o turismo de experiência transforma a paixão pela natureza em qualificação, trabalho e desenvolvimento para Bertioga, e o Festival das Aves quer abrir esse universo para o bertioguense.

### Como participar

A participação é gratuita e não exige experiência, apenas vontade de observar e aprender. Para participar, é preciso fazer a inscrição no formulário do October Big Day e escolher a equipe de Bertioga. O ponto de encontro é enviado aos inscritos após a inscrição.

Para aproveitar a saída, a recomendação é usar roupas leves e calçados fechados, levar garrafa de água, repelente e protetor solar, e baixar os aplicativos eBird e Merlin Bird ID, que ajudam a identificar e registrar as aves.

### Festival das Aves

O October Big Day faz parte da programação do Festival das Aves, iniciado na última quarta-feira (7). Na quinta (8) e na sexta-feira (9), a Casa da Cultura recebeu, na Sala de Música, a oficina “Descomplicando os apps de aves: tudo que você precisa saber para registrar suas primeiras espécies”. A atividade ensinou o uso de aplicativos gratuitos de celular para reconhecer e registrar aves.

### Programação até dezembro

O festival segue até dezembro, com curso teórico-prático de 12 horas sobre conservação ambiental, capacitações em hospitalidade para o trade turístico e o lançamento da Rota das Aves. As ações contam com apoio técnico dos ornitólogos Odemir de Freitas e Marcelo Bokermann e da equipe de Educação para a Sustentabilidade do Sesc Bertioga. As datas das próximas etapas serão divulgadas nos canais oficiais da Prefeitura e no Instagram @turismoeculturabertioga.

### Sobre a parceria

O Festival das Aves é realizado por meio do Termo de Fomento ST nº 16/2026 (Processo Administrativo nº 6264/2025), firmado entre a SAVE Brasil (Associação para Conservação das Aves do Brasil) e a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura de Bertioga. A parceria foi aprovada pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), é regida pela Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e conta com recursos do Fundo Especial de Turismo (FETUR).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## FUNDO SOCIAL

# Bertioga se prepara para o grande desfile que elegerá Miss e Mister Melhor Idade

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga prepara uma noite especial para celebrar a população 60+. No dia 16 de outubro, a partir das 18h, a Tenda de Eventos recebe o grande desfile do Miss e Mister Melhor Idade, que elegerá os representantes da melhor idade do município.

O evento será o momento mais aguardado de uma programação que celebra a beleza, a autoestima, a convivência e, principalmente, o protagonismo das pessoas com 60 anos ou mais. Durante a noite, os participantes subirão à passarela para disputar os títulos de Miss Melhor Idade e Mister Melhor Idade de Bertioga, além das categorias especiais de Elegância e Simpatia.

A expectativa para o desfile é grande. As inscrições, abertas no dia 8 de setembro, tiveram ampla procura e as vagas foram preenchidas já na primeira semana. O resultado demonstra o entusiasmo dos moradores com 60 anos ou mais em participar de uma experiência que vai muito além de um concurso: é uma oportunidade de celebrar a vida, fazer novas amizades, compartilhar histórias e mostrar que não existe idade para realizar sonhos.

### CELEBRANDO A LONGEVIDADE

Antes de chegar à passarela, os participantes estão passando por uma série de preparativos, incluindo provas de vestimentas, ensaios e orientações para o grande desfile.

Agora, todos os olhares se voltam para o dia 16 de outubro, quando a Tenda de Eventos será transformada em um grande palco para receber os candidatos, seus familiares, amigos e o público.

Mais do que escolher os representantes da melhor idade de Bertioga, o evento pretende proporcionar uma noite de alegria e reconhecimento, colocando em evidência histórias de vida, personalidades e diferentes formas de viver plenamente essa fase.

Para a presidente do Fundo Social de Solidariedade e primeira-dama de Bertioga, Adriana Vilares, a grande adesão ao evento mostra a importância de criar espaços para que a pessoa idosa esteja no centro das atenções.

“Foi emocionante ver como eles abraçaram esse momento no ano passado. A nossa primeira edição foi um sucesso, tivemos uma participação muito bonita e percebemos o quanto essa experiência significou para cada um deles. Por isso, neste ano queremos fazer uma festa ainda mais especial e vamos levar o Miss e Mister Melhor Idade para a Tenda de Eventos de Bertioga. Queremos ver a melhor idade de Bertioga ocupando esse espaço, sendo aplaudida, celebrando suas histórias e mostrando que nunca é tarde para realizar um sonho”, afirma Adriana.

### NA PASSARELA

Durante o desfile, os participantes terão a oportunidade de mostrar muito mais do que beleza. Elegância e simpatia também serão reconhecidas, valorizando características que fazem parte da personalidade e da trajetória de cada candidato.

A passarela será, ainda, um espaço de encontro e celebração. Ao longo da preparação, os participantes têm a oportunidade de fortalecer vínculos, conhecer novas pessoas e compartilhar experiências, transformando a iniciativa em uma experiência de convivência e autoestima.

A realização do evento neste mês dedicado à valorização da pessoa idosa reforça a importância de reconhecer o papel da população 60+ na sociedade e ampliar espaços para que essas pessoas sejam protagonistas de suas próprias histórias.

Com as inscrições esgotadas poucos dias após a abertura, o Miss e Mister Melhor Idade de Bertioga chega ao grande desfile cercado de expectativa.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Cidade Nordestina e Nordeste Kids agitam Bertiooga com atrações gratuitas neste fim de semana

Bertiooga recebe, neste final de semana, dois eventos com atrações gratuitas: o Cidade Nordestina e o Nordeste Kids. A programação começa nesta sexta-feira (9), às 18h, e segue até domingo (11), com shows, apresentações teatrais, números de circo e muita animação com personagens infantis.

A programação do Cidade Nordestina tem início nesta sexta-feira (9) com os shows da banda Peixe Elétrico, a partir das 19h, e de Reginaldo Sama, às 21h. No sábado (10), as apresentações são de Djavú, às 19h, e, na sequência, da dupla Roger e Rogério. O line-up de domingo (11) tem Ubiratan Lins, a partir das 17h, Waldex Brito, às 19h, e Felipe Cenni, às 21h.

Já o Nordeste Kids, realizado em comemoração ao Dia das Crianças, toma conta da Tenda de Eventos e do Parque dos Tupiniquins no sábado (10) e domingo (11), das 11h às 16h. A programação conta com atrações de entretenimento e atividades para as crianças, com as seguintes atrações: Fantasia Viva, Circo no Ar e Robotron.

A programação é realizada pela Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas (ACCTN), com apoio da Rádio Praia, do Sesc e da Prefeitura de Bertiooga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## ESPORTE E LAZER

# Circuito de Corridas da Riviera acontece neste domingo (11) com edição especial do Outubro Rosa

Bertioga recebe, neste domingo (11), a partir das 7h, uma edição especial do Circuito de Corridas da Riviera em alusão ao Outubro Rosa. A largada será na Alameda Boa Vista, na rua localizada atrás do Riviera Shopping Center.

O evento terá percurso de 9 km para corrida, 4,5 km para caminhada e a tradicional prova infantil, com distâncias de 200 e 400 metros.

A programação começa às 7h, com a largada da categoria infantil. Às 7h10, será realizado o alongamento e, às 7h15, acontece a largada da corrida e da caminhada.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## OUTUBRO ROSA

# Outubro Rosa: Conexão Delas reúne forças do empreendedorismo em Bertiooga

Bertiooga recebe, no dia 21 de outubro, o encontro “Outubro Rosa – Conexão Delas e o Autocuidado”, com inscrições abertas o evento terá como tema “Autocuidado e Prevenção do Câncer de Mama”. A iniciativa integra a programação do Outubro Rosa e através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, propõe uma noite de informação, conscientização e conexão entre mulheres de diferentes setores e iniciativas do município.

O evento será realizado às 18h30, no Lions Clube Bertiooga, reunindo mulheres empreendedoras e empresárias, integrantes do Leonismo e participantes do Sicredi Mulher e do Sebrae Delas. A proposta é promover a integração entre diferentes redes que atuam no fortalecimento e na participação das mulheres na sociedade, criando um espaço de troca de experiências e compartilhamento de conhecimento.

Mais do que falar sobre prevenção, o encontro pretende reforçar a importância de colocar o autocuidado entre as prioridades. Na rotina marcada por compromissos profissionais, familiares e pessoais, cuidar da própria saúde muitas vezes acaba ficando em segundo plano. O Outubro Rosa representa, também, um convite para que as mulheres parem, olhem para si e busquem informação sobre a importância da prevenção e do acompanhamento da saúde.

A união entre diferentes setores também fortalece a mensagem da campanha. Ao conectar empreendedorismo, cooperativismo, voluntariado e iniciativas de desenvolvimento feminino, o Conexão Delas busca ampliar a circulação de informações e estimular uma rede de mulheres que compartilham conhecimento, experiências e apoio.

A programação terá como foco a conscientização sobre o câncer de mama e a importância do autocuidado, valorizando a informação como ferramenta para que cada mulher possa estar mais atenta à própria saúde e buscar orientação profissional quando necessário.

Com o convite “Vista-se de rosa e venha fazer parte desse movimento!”, a iniciativa pretende transformar a noite em um momento de acolhimento, conexão e fortalecimento feminino.

A iniciativa é promovida pela Prefeitura Municipal de Bertiooga, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do serviço Sebrae Aqui e do programa Sebrae Delas, e integra a Campanha Outubro Rosa Riviera, realizada pela Sobloco, além de contar com as ações do Lions Clube Bertiooga e do Sicredi Mulher.

### INSCRIÇÕES

A participação é gratuita e as empreendedoras e empresárias interessadas podem realizar a inscrição antecipadamente pelo formulário online.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## ESPORTE E LAZER

# Copa Bertiooga entra em quadra e movimentará o esporte a partir desta sexta-feira (9)

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, realiza mais uma edição da Copa Bertiooga, uma das tradicionais competições esportivas do município. A abertura da competição acontece nesta sexta-feira (9), às 19h, com uma partida de futsal, no Ginásio Municipal Alberto Alves, localizado na Rua Henrique Montez, s/n, no Centro, dando início à programação esportiva.

A partir do dia 13 de outubro, começam oficialmente os jogos da Copa Bertiooga. As partidas serão realizadas nas modalidades de futsal, vôlei, basquete e handebol, reunindo equipes de diferentes categorias em uma programação que promete movimentar o calendário esportivo do município.

Além da competição esportiva, a Copa Bertiooga também tem caráter solidário. Cada equipe participante realizou a doação de cinco latas de leite em pó por categoria. Os alimentos arrecadados serão destinados às ações sociais do município, unindo esporte e solidariedade em uma mesma iniciativa.

### Histórico

Criada em 2004 pelos professores Gerson Rodrigues e Genivaldo Marchi, a Copa Bertiooga de Futsal consolidou-se como uma das mais tradicionais competições esportivas promovidas pela Prefeitura de Bertiooga, sendo referência para toda a região e para as categorias de base.

Na edição de 2025, o torneio totalizou mais de 200 partidas disputadas no Ginásio Municipal Alberto Alves. O evento contou com torcidas vibrantes, jogos de alto nível e ainda promoveu a solidariedade, com arrecadação de alimentos destinados ao Fundo Social de Solidariedade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## ESPORTE E LAZER

# Copa Bertiooga Primavera é Top reúne cinco modalidades esportivas

Bertiooga está com as inscrições abertas para a Copa Bertiooga Primavera é Top, que reúne atletas em cinco modalidades esportivas: basquete 3x3, futevôlei, beach tennis, vôlei de praia e beach soccer. A competição promete movimentar o calendário esportivo do município, reunindo atletas em diferentes categorias.

As inscrições para todas as modalidades seguem até 20 de outubro, ou até o preenchimento das vagas disponíveis por categoria. Os interessados devem realizar a inscrição de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada no Ginásio Municipal Alberto Alves, na Rua Henrique Montez, s/n.

Para participar do basquete 3x3 e futevôlei, cada equipe deverá realizar a doação de 5 quilos de alimentos não perecíveis, exceto açúcar e sal, por categoria inscrita. A mesma quantidade deve ser doada pelas duplas inscritas no beach tennis e vôlei de praia.

Já no beach soccer, cada equipe deverá doar 10 quilos de alimentos não perecíveis, exceto açúcar e sal, por categoria inscrita.

As vagas são limitadas e preenchidas por ordem de entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, acompanhada dos alimentos destinados à doação.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3317-6699 ou pelo WhatsApp (13) 3317-2004.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## MEIO AMBIENTE

# EIA/RIMA da duplicação da Rodovia SP-055 está disponível para consulta pública em Bertioga

A Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo S.A. (CNL) informa que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes à duplicação da Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego (SP-055), entre os km 211+400 e 248+100, nos municípios de Santos e Bertioga, e à implantação da Base da Polícia Militar Rodoviária (PMRv), no km 194, em Bertioga, estão disponíveis para consulta pública.

Em Bertioga, os documentos podem ser consultados presencialmente no Centro de Educação Ambiental (CEA), na rua Ayrton Senna da Silva, 920, Centro, até 25 de novembro de 2026. O material está disponível em formato impresso e também em versão digital, por meio de um tablet disponibilizado no local.

Os estudos também podem ser acessados pela internet, no site da CNL, na seção Transparência: <https://novolitoral.com.br/transparencia/>

A disponibilização dos documentos tem como objetivo ampliar o acesso da população às informações sobre o empreendimento e aos estudos ambientais que integram o processo de licenciamento.

### **Audiência Pública em Bertioga**

A Audiência Pública para apresentação do EIA/RIMA será realizada no dia 26 de novembro de 2026 (quinta-feira), às 17h, no Lions Clube de Bertioga. O encontro será uma oportunidade para a população conhecer o empreendimento, esclarecer dúvidas e apresentar contribuições relacionadas aos estudos ambientais.

## EDUCAÇÃO

# Etec Bertioga está com inscrições abertas para Vestibulinho

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em Bertioga, está com inscrições abertas para o Vestibulinho do 1º semestre de 2027 da Etec. As inscrições podem ser realizadas pelo site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br) até o dia 3 de novembro, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 50. A prova será aplicada no dia 6 de dezembro.

Ao todo, são oferecidas 35 vagas para o curso de Administração Integrado ao Ensino Médio. As aulas serão presenciais, no período noturno, em sala descentralizada na Escola Municipal José Inácio Hora, localizada na Rua Gen. Osório, 772, no Centro.

As salas descentralizadas são uma modalidade que funciona em prédios escolares com um ou mais cursos gratuitos, sob a supervisão de uma Etec próxima. Em Bertioga, as qualificações estão vinculadas à Etec Alberto Santos Dumont, do Guarujá.

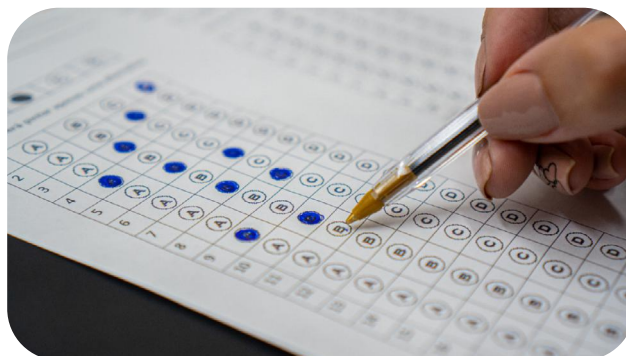


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## EXPEDIENTE

# Feriado altera expediente da Prefeitura na segunda-feira (12)

A Prefeitura de Bertioga informa que o expediente nas repartições públicas municipais será alterado na próxima segunda-feira (12), em razão do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida. Durante o período, os serviços essenciais, como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana, serão mantidos. O atendimento ao público será retomado normalmente na terça-feira (13).

### Funcionamento dos serviços

#### Paço Municipal

Todas as secretarias e departamentos localizados no Paço estarão fechados na segunda-feira (12).

#### Poupatempo

**Segunda-feira (12):** fechado devido ao feriado nacional.

**Terça-feira (13):** atendimento retomado normalmente.

#### Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

As unidades Vila do Bem Boraceia e Viva Bem acompanharão o funcionamento do Paço Municipal.

#### Saúde

**Funcionamento 24 horas:** Pronto Atendimento e Hospital Municipal.

**ESF Boraceia:** atendimento das 7h às 17h.

**Seguem o horário do Paço Municipal:** Estratégia de Saúde da Família (ESF) Guaratuba, ESF Central, ESF Jardim Vicente de Carvalho, ESF Mirosam, ESF Indaiá, Unibem (Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Vigilância à Saúde, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

#### Serviços Urbanos

A coleta de lixo, a limpeza das praias, a varrição de vias públicas e o Cemitério Municipal funcionarão normalmente.

#### Turismo e Cultura

**Forte São João:** aberto de terça a domingo, das 9h às 18h.

**Parque dos Tupiniquins:** aberto de terça a quinta-feira e aos domingos, das 8h às 20h; às sextas-feiras e aos sábados, das 8h às 22h.

#### Segurança

A Guarda Civil Municipal (GCM) e as equipes de fiscalização atuarão em regime de plantão, com reforço durante o período.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## SERVIÇOS URBANOS

# Mutirão de limpeza reforça cuidados com as praias e os bairros durante o feriadão

Com o feriadão prolongado e a expectativa de praias cheias, Bertioga se antecipa para receber moradores e turistas com a cidade limpa. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, iniciou nesta sexta-feira (9) um mutirão de limpeza que atende todas as praias do município. Os trabalhos continuam no sábado (10), no domingo (11) e na segunda-feira (12), feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

O secretário de Serviços Urbanos, Renato Losada, destacou que as equipes trabalham nas praias e nos bairros, mas que a manutenção da limpeza depende da colaboração da população. Segundo ele, descartar o lixo corretamente é essencial para preservar o meio ambiente e manter a cidade limpa.

A ação tem como objetivo reforçar a retirada de resíduos sólidos, principalmente materiais plásticos, que poluem a faixa de areia e podem chegar ao mar, causando impactos ambientais.

### Serviços nos bairros

Os serviços também seguem pelos bairros. As frentes de trabalho atuam com roçagem, raspagem, varrição manual e mecanizada, além de outras ações de limpeza urbana. Também são executados serviços de manutenção, como cata-poda, cata-treco, pintura e conservação de guias.

Caminhões-caçamba e retroescavadeiras auxiliam na desobstrução de canais e valas, garantindo o escoamento adequado da água.

### Dicas para a população

**A Prefeitura pede a colaboração de moradores e visitantes para manter a cidade limpa durante o feriado:**

- Leve sacolas para a praia e recolha todo o lixo produzido, sem deixá-lo na areia.
- Descarte o lixo apenas nas lixeiras ou leve-o de volta para casa ou hospedagem.
- Evite o uso de descartáveis plásticos, como copos, canudos e talheres. Prefira garrafas e recipientes reutilizáveis.
- Não deixe bitucas de cigarro na areia. Elas demoram anos para se decompor e contaminam a água.
- Não descarte resíduos, entulhos ou restos de poda em vias públicas, canais e valas. Isso pode causar entupimentos e alagamentos.
- Respeite os dias e horários da coleta de lixo no seu bairro e deixe os resíduos apenas na hora indicada.
- Descarte o entulho e os móveis velhos nos serviços de cata-treco e nos locais apropriados.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## SAÚDE

# Outubro Rosa: ações em Bertioga seguem até o fim do mês

Em alusão ao Outubro Rosa, mês de prevenção ao câncer de mama, a Prefeitura de Bertioga realizará uma campanha de promoção à saúde em diferentes pontos do município. As ações começaram na terça-feira (6) e seguem até 30 de outubro.

Durante a campanha, as equipes das Unidades de Saúde da Família (USFs) promovem rodas de conversas e grupos educativos para sensibilizar e informar sobre a importância da detecção precoce da doença. Além disso, a programação conta com palestras em parceria com a Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço (AARSL).

### Confira a programação:

- 13/10 – 15h – Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Centro de Equoterapia Amor em Movimento
- 14/10 – 15h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Centro Comunitário Guaratuba
- 15/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Projeto Um Amanhã com Esperança, Bairro Chácaras
- 15/10 - 09h - Roda de Conversa e Grupo Educativo  
Local: USF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110
- 16/10 – 10h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Fundação 10 de Agosto
- 16/10 – 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: EE Indígena Txeru Ba e kua-i, Aldeira Rio Silveira
- 16/10 – 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Primeira Igreja Batista Bertioga, Rio da Praia
- 19/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Fundação Chácaras
- 20/10 – 8h30 - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Vila do Bem Boraceia
- 20/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Igreja Católica Santa Edwiges, São João

Continua na próxima pág.

21/10 – 9h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Cras Chácaras

21/10 – 16h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Casa Espírita Esperança

21/10 – 18h30 - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Lions Clube de Bertiooga

22/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Associação de Melhoramentos do Bairro, Caiubura

23/10 - 14h - Roda de Conversa e Grupo Educativo  
Local: USF Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº

23/10 – 15h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Associação Viva Bairro

23/10 – 18h30 – Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Sede do Vida Saudável

27/10 - 09h30 - Roda de Conversa e Grupo Educativo  
Local: Centro de Saúde da Mulher Bertioaguense - Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, Vista Linda

27/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Conjunto Habitacional Caminho das Árvores, Jd. Raphael

28/10 – 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Sede da AARSL

30/10 - 09h - Roda de Conversa e Grupo Educativo  
Local: USF Jd. Vicente de Carvalho - Rua Epifanio Batista, 637

29/10 - 10h - Roda de Conversa e Grupo Educativo  
Local: USF Central - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga

30/10 – 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação  
Local: Espaço Viva Bem



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## TRABALHO E RENDA

# PAT oferece 59 vagas de emprego

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga está com 59 vagas de emprego disponíveis a partir desta sexta-feira (9). As oportunidades contemplam diferentes níveis de escolaridade e áreas de atuação, com destaque para construção civil, operação de máquinas, transporte e atendimento. Há também vagas para quem busca o primeiro emprego.

Entre as oportunidades, 15 são para ajudante geral, sem exigência de experiência profissional. Também há vagas para garçom (11) e cumim (7), incluindo contratações temporárias.

Para profissionais com experiência comprovada em Carteira de Trabalho, estão disponíveis oportunidades para pedreiro, encanador, carpinteiro, encarregado de obra, líder de produção, operadores de máquinas e motoristas.

### RELAÇÃO DE VAGAS

#### Sem exigência de experiência:

- Ajudante geral: 15 vagas
- Garçom: 4 vagas
- Cumim: 3 vagas
- Garçom temporário: 7 vagas
- Cumim temporário: 4 vagas

#### Com experiência comprovada:

- Sinaleiro (ponte rolante): 1 vaga
- Operador de miniescavadeira: 2 vagas
- Operador de retroescavadeira: 2 vagas
- Motorista de caminhão comboio: 2 vagas
- Motorista de caminhão Munck: 2 vagas
- Motorista de caminhão carroceria: 2 vagas
- Motorista de caminhão basculante: 2 vagas
  - Encanador: 4 vagas
- Encanador motorizado: 2 vagas
  - Pedreiro: 4 vagas
  - Carpinteiro: 1 vaga
- Encarregado de obra: 1 vaga
- Líder de produção: 1 vaga

### REQUISITOS

Os requisitos variam conforme a função. Para as vagas de ajudante geral, é necessário ter o Ensino Fundamental incompleto. Já para garçom e cumim, é exigido Ensino Médio incompleto, sem necessidade de experiência anterior.

As oportunidades para motoristas e operadores de máquinas exigem Ensino Médio completo, experiência comprovada, curso específico de qualificação profissional e, conforme a função, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D, no mínimo.

Para as demais funções, a escolaridade exigida varia entre Ensino Fundamental completo, Ensino Médio incompleto e Ensino Médio completo, além da experiência profissional comprovada.

Os interessados nas vagas com exigência de experiência devem realizar o cadastro no SINE/PAT e, posteriormente, encaminhar o currículo à empresa contratante pelo WhatsApp, conforme orientação do serviço.

As oportunidades são destinadas a candidatos de ambos os sexos. A vaga de sinaleiro também aceita pessoas com deficiência (PCDs), desde que atendam aos requisitos profissionais da função.

As vagas estão sujeitas a alterações conforme o preenchimento das oportunidades. Procure o PAT, localizado na Avenida 19 de Maio, nº694, no bairro Jardim Albatroz.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## PROCURADORIA

# Procuradoria Geral instala Ponto de Inclusão Digital

Bertioga celebrou acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional da 2ª Região e Tribunal Regional da 3ª Região para a instalação de um Ponto de Inclusão Digital – PID na cidade. A iniciativa tem por finalidade ampliar o acesso da população à justiça.

De acordo com Máira Silva Cunha, chefe executiva de gabinete da Procuradoria Geral do Município e gestora local do PID, com esta nova prestação de serviço a população poderá por obter atendimento por meio dos balcões virtuais usando computador e internet disponíveis no local. Também será possível realizar consultas processuais, sem a necessidade de se deslocar para outras cidades.

O município participa da parceria fornecendo o espaço e o servidores para auxiliar no manuseio dos sistemas digitais, enquanto os tribunais fornecem os equipamentos, o treinamento dos servidores e os serviços de forma remota.

“Ao ampliar o acesso à justiça o município fortalece o exercício da cidadania, combate desigualdades e exclusão social e ainda contribui para a pacificação social”, destacou Máira Silva Cunha.

O PID está instalado no Anexo da Procuradoria, situado à Rua Rafael Costábile, nº 716, Centro, funcionando diariamente das 9h às 12h e das 13h às 16h. Ao comparecer para atendimento leve seu documento de identidade e, se possível, o número do processo para qual deseja informações.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## HABITAÇÃO

# Regularização fundiária do núcleo Ilha IV entra em fase decisiva no Indaiá

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, dará um grande passo no processo de regularização fundiária do Núcleo Ilha IV, no Indaiá. O prazo para alteração de topografia da Quadra A49 (Quadra 04) termina em 13 de novembro de 2026. Após essa data, não serão feitas modificações.

Desde agosto de 2025, os moradores da Quadra 04 vêm sendo atendidos pela Diretoria de Habitação.

Durante o atendimento, além de entregar a documentação, cada morador confere a topografia do lote, verificando medidas e confrontações, etapa essencial para evitar problemas futuros e garantir segurança jurídica.

Segundo a diretora de Habitação, Giuliana Cristoni, a ação facilita o acesso dos moradores aos serviços da Diretoria de Habitação e garante o andamento das etapas previstas no processo de regularização fundiária.

“A conferência da topografia é o que garante que o título saia sem erros. Por isso, o morador precisa vir à Diretoria de Habitação antes do prazo”, explica.

### Regulariza Bertioga

A regularização fundiária é uma das principais frentes da Secretaria de Obras e Habitação. Entre 2025 e 2026, foram entregues 413 novos títulos de propriedade, beneficiando moradores de seis núcleos habitacionais. Em maio, mês de aniversário da cidade, a Prefeitura entregou os documentos aos moradores da Quadra A50 do Núcleo Ilha IV, com 111 lotes regularizados, e concluiu a regularização de todos os conjuntos habitacionais do Programa de Subsídio Habitacional (PSH), marco importante para a política habitacional do município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## ESPORTE E LAZER

# Ruas e Praças de Lazer leva programação especial do Mês das Crianças aos bairros de Bertiooga

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, promove uma programação especial do Ruas e Praças de Lazer durante o mês de outubro, em comemoração ao Mês das Crianças. As atividades começam neste sábado (10) e domingo (11), das 12h às 17h, e levam gratuitamente brincadeiras, recreação e momentos de lazer para diferentes bairros do município.

A programação contará com brinquedos infláveis e atividades recreativas conduzidas por equipe especializada, garantindo momentos de diversão e interação para as crianças e suas famílias. Para deixar a celebração ainda mais especial, também haverá carrinhos de pipoca e algodão-doce em todas as ações.

Desde sua criação, o projeto já reuniu mais de 52 mil participantes em edições mensais realizadas em diferentes regiões de Bertiooga.

A iniciativa é promovida pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE), com o objetivo de ampliar o acesso ao esporte e ao lazer e fortalecer a convivência comunitária nos bairros.

### Confira a programação completa:

10 de outubro, das 12h às 17h: Vila do Bem Boraceia, em Boraceia;

11 de outubro, das 12h às 17h: Rua Pastor Ronaldo Rodrigues da Silva, no Mangue Seco;

17 de outubro, das 12h às 17h: Praça P, em Guaratuba;

18 de outubro, das 12h às 17h: Rua Aprovada Seiscentos e Treze, no Chácaras;

24 de outubro, das 12h às 17h: Rua Cavaleiro Adelson Riesco, Jd. Vicente de Carvalho;

24 de outubro, das 12h às 17h: Vila do Bem Indaiá, no Indaiá.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## PLANEJAMENTO URBANO

# Secretaria de Planejamento Urbano de Bertioga realiza encontro 'De Portas Abertas'

A secretaria municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Bertioga promoverá, neste mês de outubro, a primeira edição do encontro “De Portas Abertas”. O evento, voltado para profissionais da área da construção civil, terá como finalidade promover a transparência, troca de experiências, trazer as inovações e soluções dos nossos sistemas, informações sobre os fluxos de processos e esclarecimento de dúvidas para tornar os processos que tramitam pela pasta mais eficientes e qualificar o desenvolvimento urbano de Bertioga. Além disso, uma notícia muito aguardada será anunciada ao fim do evento.

A realização é direcionada para engenheiros, arquitetos, técnicos, despachantes, construtores, incorporadores, corretores, síndicos, estudantes, proprietários de imóveis e munícipes interessados.

O I Encontro “De Portas Abertas” será realizado no dia 15 de outubro, das 16 às 20 horas, nas dependências do Sesc Bertioga, localizado na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Rio da Praia, Bertioga.

O secretário de Planejamento Urbano de Bertioga, Tarcísio Lima, ressalta que o encontro visa proporcionar mais proximidade entre prefeitura e os profissionais do setor, a emissão de processos mais claros e eficientes, um desenvolvimento urbano de qualidade e principalmente que todos possam trabalhar para uma cidade planejada para o futuro.

“Nossa secretaria pretende neste primeiro encontro oferecer aos participantes a apresentação dos sistemas e inovações da pasta e o diálogo com nossa equipe técnica”, destacou o secretário.

O secretário informou ainda ser este o primeiro evento do Planejamento Urbano com a finalidade de possibilitar mais eficiência e melhores resultados para todos.

Interessados em participar do encontro poderão se inscrever através do link: [I Encontro: Secretaria de Planejamento Urbano de Portas Abertas - 15/10/2026 - Sesc Bertioga](#), ou na sede da secretaria municipal de Planejamento Urbano, localizada nas instalações do Paço Municipal de Bertioga, na Rua Luís Pereira de Campos, 901, Centro, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira.

## OUTUBRO ROSA

# Sunset Rosa reúne mulheres em tarde de acolhimento e conscientização no Fundo Social

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga promoveu, na quinta-feira (8), o Sunset Rosa, um encontro dedicado à conscientização sobre a saúde da mulher. Realizado na sede do Fundo Social, o evento integrou a programação do Outubro Rosa e contou com bate-papo, café da tarde, sorteios e aula de fitdance.

A iniciativa reuniu informação, acolhimento e momentos de descontração, reforçando a importância do autocuidado, da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Adriana Vilares, destacou a importância de acolher as mulheres e ampliar o alcance das informações sobre a doença, compartilhando também uma experiência pessoal.

“Eu já vivi de perto a realidade de um diagnóstico de câncer na minha família e sei o quanto esse momento exige força, apoio e acolhimento. Quero que cada mulher saiba que o Fundo Social está aqui para recebê-la, ouvi-la e acolhê-la. E que cada uma de vocês saia daqui levando informação, orientando outras mulheres e multiplicando essa corrente de cuidado. Porque uma informação compartilhada pode fazer toda a diferença na vida de alguém”, ressaltou.

O evento contou com a parceria da Riviera de São Lourenço e a participação da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a união de esforços em torno da campanha. A iniciativa reafirmou o compromisso de ampliar a conscientização e incentivar cada vez mais mulheres a priorizarem sua saúde.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMS

## SAÚDE

# Unibem recebe mutirões de oftalmologia e tratamento de varizes na próxima semana

A Prefeitura de Bertioga, por meio da secretaria de Saúde, promove nos dias 16 e 17 de outubro duas ações intensificadas de atendimento especializado na Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem), no Rio da Praia. As iniciativas contemplam pacientes que aguardam atendimento em oftalmologia e tratamento de varizes por escleroterapia, com o objetivo de reduzir a demanda reprimida e ampliar o acesso aos serviços da rede municipal.

Na área de tratamento vascular, serão realizados 300 procedimentos de escleroterapia ao longo dos dois dias, sendo 150 na sexta-feira (16), destinados a pacientes com retorno ou procedimento agendado, e outros 150 no sábado (17), em atendimento por livre demanda, conforme os critérios de avaliação e elegibilidade para o procedimento.

A escleroterapia é um procedimento utilizado para tratar determinados tipos de varizes por meio da aplicação de uma substância que promove o fechamento do vaso tratado. A indicação depende de avaliação profissional e das condições clínicas de cada paciente.

Já a ação intensificada de oftalmologia prevê 200 atendimentos, divididos igualmente entre os dois dias. Na sexta-feira (16), serão atendidos 100 pacientes que aguardam retorno médico. No sábado (17), serão realizadas 100 primeiras consultas, destinadas a pacientes que estão na fila de espera pelo atendimento especializado.

Os pacientes contemplados pela ação de oftalmologia estão sendo contatados por WhatsApp pela rede municipal de saúde, com orientações sobre o atendimento. Por isso, a iniciativa é direcionada às pessoas convocadas pela Secretaria de Saúde, conforme a organização da fila e os agendamentos realizados.

As duas ações serão realizadas das 8h às 17h, na Unibem, localizada na Rua Dr. Brasília Machado Neto, 357, no Rio da Praia. A concentração dos atendimentos em dois dias busca ampliar a capacidade de assistência especializada.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## TURISMO E CULTURA

# Votação para escolher ave símbolo de Bertiooga está aberta: participe até 6 de novembro

Das praias aos manguezais, das trilhas aos quintais, Bertiooga é casa de centenas de espécies de aves que encantam moradores e visitantes. Agora, a cidade tem a chance de dar um rosto, ou melhor, um bico e um par de asas, a essa riqueza natural: na noite de quarta-feira (7), foi aberta a votação para escolher a ave símbolo do município, que segue até 6 de novembro.

O anúncio aconteceu na cerimônia de abertura do Festival das Aves de Bertiooga e traz de volta ao páreo as três espécies que empataram tecnicamente na consulta de 2025: o colhereiro (*Platalea ajaja*), o gavião-pombo-pequeno (*Amadonastur lacernulatus*) e o martim-pescador-miúdo (*Chloroceryle aenea*). Para votar, basta clicar aqui e escolher a ave preferida até 6 de novembro. A apuração dos votos pode ser consultada pelo link

“Atendemos a um pedido forte e apaixonado da nossa comunidade. A reabertura da votação reforça o compromisso de ouvir o cidadão e construir, de forma participativa e transparente, a valorização do nosso patrimônio natural”, afirmou o secretário de Turismo e Cultura, Luiz Carlos Pacífico Júnior.

### Conheça as candidatas

Colhereiro: de plumagem rosada e bico em formato de colher, é presença marcante nos manguezais e áreas úmidas;

Gavião-pombo-pequeno: ave de rapina endêmica da Mata Atlântica, simboliza a preservação das florestas;

Martim-pescador-miúdo: a menor espécie de martim-pescador do país, é conhecida pela agilidade e pelas cores vibrantes.

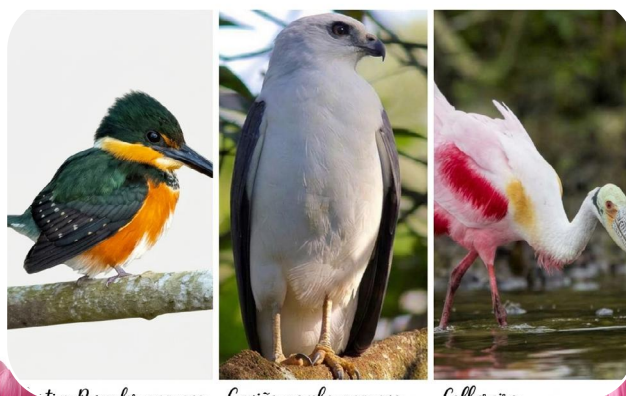
### Oficinas gratuitas

Em preparação para o Global Big Day, evento mundial de observação de aves que ocorre neste sábado (10), a Prefeitura promoveu nesta quinta-feira (8) a primeira oficina gratuita de duas horas sobre aplicativos de identificação de espécies. A segunda será nesta sexta-feira (9), às 16h, na Casa da Cultura. Os participantes aprendem a reconhecer as aves de quintais e trilhas e contribuem com a ciência cidadã, ao registrar as espécies de Bertiooga no mapa global de monitoramento.

### Festival das Aves

O festival é uma iniciativa da Secretaria de Turismo e Cultura, por meio do Termo de Fomento ST nº 16/2026.

Foi iniciado o ciclo de qualificações gratuitas, que segue até dezembro em parceria com a SAVE Brasil, representante oficial da BirdLife International.





## Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro  
CEP 11.250-258 Bertioga/SP  
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**  
conselhootutelar@bertioga.sp.gov.br



### Escala de plantão de outubro de 2026.

| DOMINGO            | SEGUNDA                                       | TERÇA                                      | QUARTA                                                              | QUINTA                                        | SEXTA                                         | SÁBADO           |
|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|
|                    |                                               |                                            |                                                                     | 01<br>Shirlei PL<br>Laucildes AT<br>Iolene RL | 02<br>Laucildes PL<br>Rosana AT<br>Shirlei RL | 03<br>Rosana PL  |
| 04<br>Laucildes PL | 05<br>Rosana PL<br>Vanessa AT<br>Laucildes RL | 06<br>Vanessa PL<br>Iolene AT<br>Rosana RL | 07<br>Iolene PL<br>Shirlei AT<br>Vanessa RL<br>REUNIÃO              | 08<br>Shirlei PL<br>Laucildes AT<br>Iolene RL | 09<br>Laucildes PL<br>Rosana AT<br>Shirlei RL | 10<br>Iolene PL  |
| 11<br>Vanessa PL   | 12<br>Rosana PL<br><br>FERIADO                | 13<br>Vanessa PL<br>Iolene AT<br>Rosana RL | 14<br>Iolene PL<br>Shirlei AT<br>Vanessa RL                         | 15<br>Shirlei PL<br>Laucildes AT<br>Iolene RL | 16<br>Laucildes PL<br>Rosana AT<br>Shirlei RL | 17<br>Shirlei PL |
| 18<br>Laucildes PL | 19<br>Rosana PL<br>Vanessa AT<br>Laucildes RL | 20<br>Vanessa PL<br>Iolene AT<br>Rosana RL | 21<br>Iolene PL<br>Shirlei AT<br>Vanessa RL<br>REUNIÃO              | 22<br>Shirlei PL<br>Laucildes AT<br>Iolene RL | 23<br>Laucildes PL<br>Rosana AT<br>Shirlei RL | 24<br>Rosana PL  |
| 25<br>Vanessa PL   | 26<br>Rosana PL<br>Vanessa AT<br>Laucildes RL | 27<br>Vanessa PL<br>Iolene AT<br>Rosana RL | 28<br>Iolene PL<br>Shirlei AT<br>Vanessa RL<br>Ponto<br>Facultativo | 29<br>Shirlei PL<br>Laucildes AT<br>Iolene RL | 30<br>Laucildes PL<br>Rosana AT<br>Shirlei RL | 31<br>Iolene PL  |
|                    |                                               |                                            |                                                                     |                                               |                                               |                  |

+\*SUJEITO A ALTERAÇÕES\*

Plantão Conselho 13-99784-1325

**COMUNICADO Nº 23/26 – BERTPREV****ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!!!!****(atualização em 08/10/2026)**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o prazo **PARA O RECADASTRAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS se encerrou em 30/09/2026**, e tendo em vista que o cadastramento é composto de três etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online, 2ª etapa a prova de vida e a 3ª etapa a declaração de acúmulos e benefícios), informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram a totalidade do seu cadastramento, **TERÃO ATÉ A DATA DO DIA 16/10/2026 PARA REGULARIZAREM**, sem isso, o seu pagamento referente out/26 suspenso.

Bertioga, 08 de outubro de 2026.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE DO BERTPREV**

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
**Coordenadora Previdenciária**

**APOSENTADOS FALTANTES**

|                                           |                                |
|-------------------------------------------|--------------------------------|
| AIRTON DA COSTA LOURENCO                  | ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA  |
| AMYRES LENCIONI JUNIOR                    | SHIRLEI FERREIRA DA SILVA      |
| ANA RITA DA SILVA SANTOS                  | SIDNEA MANCINI                 |
| APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA            | SONIA JACI RODRIGUES SANTANA   |
| ARLINDO DE ALMEIDA NUNES                  | SONIA MARIA DE SOUZA           |
| AUREAMIR MARIA PAULINO                    | SUELI BRISOLA ROQUE SOUSA      |
| CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ                | SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE |
| CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES PANIGHEL | VALDEMAR MUNIZ FILHO           |
| DENISE DIAS LUIS                          | VALDITE FERNANDES DOS SANTOS   |
| EDINA DA SILVA BRAZ                       | VALQUIRIA CATARINO DE SOUZA    |
| EDSON FERREIRA DA SILVA                   | VITALINA COSTA                 |
| EDUARDO FERNANDES NOGUEIRA                | VIVIANE RIJO AZEVEDO           |
| EDUARDO OREFICE FERREIRA                  | WLADIMIR DOS REIS SILVA        |
| ELIETE FREIRE DA SILVA REIS               |                                |
| GILSON ROCHA DE MELLO                     |                                |
| HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA           |                                |
| IARA DA COSTA FONSECA                     |                                |
| IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES        |                                |
| JEAN SOUYOLTGIS                           |                                |
| JOSE CLAUDIO CORREA LEITE                 |                                |
| JOSE LOPES DE QUEIROZ                     |                                |
| JOSE SALOMAO DIB                          |                                |
| KENHITI TAKAHASHI                         |                                |
| LEDA MARIA SILVA                          |                                |
| LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA                 |                                |
| LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA             |                                |
| LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI               |                                |
| MARIA DAS GRACAS QUIRINO DA SILVA         |                                |
| MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA PEDRA         |                                |
| MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS          |                                |

|                                 |
|---------------------------------|
| MARIA JULIETA FARAH LANCAS      |
| MARIA NUBIA SANTOS              |
| MARINA BRUNASSI DA CONCEICAO    |
| NANCI FERREIRA DE SANT ANA      |
| NEUSA DA ASSUMPCAO              |
| ODETE LOUREIRO LUCAS            |
| PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO    |
| ROSANA LEMES PENNA              |
| ROSELI APARECIDA CASEMIRO RAMOS |

**PENSIONISTAS FALTANTES**

|                                           |
|-------------------------------------------|
| ANNA JULYA BUENO MARQUES ALBINO           |
| ARIANE DOS SANTOS VITORINO                |
| BERNADETE CECATO NICOLAU                  |
| BETES GONCALVES FONSECA                   |
| CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS   |
| CLENEIA VIEIRA DOS SANTOS                 |
| DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO    |
| EDNA APARECIDA TORRES COSTA               |
| GRAZIELI POLICARPO FONSECA                |
| HELIO BRAMBILLA                           |
| ISABELLA MARIA DOS SANTOS MACHADO         |
| ISAURA RIBEIRO DA SILVA                   |
| JOAO NILTON SALOMAO                       |
| JOSE IVAN PIMENTEL JUNIOR                 |
| JULIO MARIUCCI FILHO                      |
| KARIN CHRISTINE PIATEK SULIMAN GRUDZINSKI |
| LIVIA BERRAQUERO PIMENTEL                 |
| LOURIVAL AGOSTINHO DA SILVA               |
| LUIS FELIPE CAVALCANTI BUENO              |
| MARCIA AMPARO DO NASCIMENTO BARRETO       |
| MARIA ACILDA DE OLIVEIRA                  |
| MARIA NILZA PINHEIRO DE ANDRADE PIRES     |
| MARISTELA DE SOUZA MOREIRA                |
| NEUSA ANA DOS SANTOS DO ROSARIO           |
| RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI BUENO           |
| SEBASTIÃO MARQUES LEITE                   |
| SILVIA RAMOS COSTA SOLTEIRO               |

Comitê de Investimentos  
Reunião Extraordinária

**Ata nº 045/2026** – aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Jean Mamede de Oliveira – Presidente do Comitê de Investimentos e Victor Mendes Neto**, às 12 horas, os trabalhos foram suspensos, sendo retomados às 9 horas do dia 1º de outubro de 2026. Considerando o exposto o Comitê providenciou atualização dos estudos de fluxo de investimento com a participação do pessoal administrativo para retomada das tratativas visando aquisição de TPs. Com base em diretrizes administrativas do Comitê esta reunião extraordinária servirá para definir parâmetros visando realização de operação para aquisição de Títulos Públicos Federais, com preferência por vencimento em 2060. As considerações iniciais são as seguintes: **1)** atualmente (posição do dia 24/09/2026) o Instituto detém mais de 88,00% dos recursos financeiros da carteira investidos em TPs, e a PI 2026 vigente estabeleceu limite superior de até 94,00%. Considerando estar presente janela de oportunidade para aquisição de TPs com rentabilidade acima da meta atuarial, é julgado oportuno aumentar a alocação; a presente operação definida para ocorrer com volume financeiro da ordem de 30MM de reais em NTN-Bs 2060 respeita o limite superior de alocação; **2)** as taxas negociadas na véspera para as NTN-Bs consideradas, superam a meta atuarial vigente para o ano de 2026 de IPCA + 5,65%; **3)** considerando as aquisições recentes aliadas ao fato da legislação permitir 100% de aplicação do patrimônio em TPs, observamos possibilidade de alocação para as NTN-Bs 2060 no somatório da ordem de 30MM; **4)** no vencimento considerado, relatórios ANBIMA divulgados até 29/09/2026 permitem apurar taxas mínimas de atratividade, para liquidação D+1, de IPCA+6,9438% para NTN-B 2060 (taxas atualizadas - consulta em 30/09/2026); **5 e 6)** a operação será realizada mediante consulta de Instituições Financeiras que utilizam plataforma eletrônica, figurando como dealers de mercado aberto junto ao BACEN ou STN além de serem credenciadas junto ao BERTPREV (serão consultados **BB, CEF, Itaú, Santander e XP**); **7, 8 e 9)** as taxas mínimas do intervalo indicativo para liquidação em D+1 utilizadas para definir atratividade, considerando as médias dos dias úteis de 24/09/2026 até 30/09/2026, e que serão parâmetro para eventual aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+6,9438% para NTN-B 2060; **10)** nesta reunião prévia com o pessoal do administrativo do BERTPREV que participará da operação de aquisição dos TPs, é encaminhada relação de material de apoio aos mesmos visando realizar a operação em 01/10/2026 a partir das 10h30; **11)** Serão consultados **BB, CEF, Itaú, Santander e XP**; **12)** os títulos deverão ser custodiados em empresa contratada pelo BERTPREV; **13)** nessa reunião foram verificadas condições de operação para aquisição de TPs; **14)** para fins de oferta de parâmetros operacionais para o pessoal administrativo do BERTPREV visando operação de aquisição de TPs em 01/10/2026 a partir das 10h45, ficam estabelecidos após deliberação do Comitê: a) o volume financeiro será da ordem de 30MM para NTN-B 2060; (taxas atualizadas - consulta em 30/09/2026). Registra-se que o mercado financeiro segue apresentando forte oscilação em taxas de TPs por conta de expectativas acerca do comportamento da economia. Fica mantida pelo Comitê a recomendação de que os TPs a adquirir sejam marcados na curva, tal como ocorreu nas demais aquisições realizadas desde o ano de 2022, sendo indicado o resgate de montante na ordem de 30MM necessário para liquidação das aquisições pretendidas do fundo Santander DI Títulos Públicos Premium – CNPJ 09.577.447/0001-00. A reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata, composta por duas páginas. Após ser lida, discutida e aprovada, a ata foi assinada digitalmente pelos participantes, e a reunião encerrada às 10h30. Bertioga, 01 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)  
**Alexandre Hope Herrera**

(Assinatura Digital)  
**Clayton Faria Schmidt**

(Assinatura Digital)  
**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

(Assinatura Digital)  
**Jean Mamede de Oliveira**

(Assinatura Digital)  
**Victor Mendes Neto**

Comitê de Investimentos  
Reunião Extraordinária

**Ata nº 046/2026** – Faz-se registro nesta ata dos atos realizados em operação para aquisição de TPs, ocorrida no primeiro dia de outubro de dois mil e vinte e seis, com parâmetros para realização de tal operação registrada na ata nº 045/2026 lavrada em trinta de setembro de dois mil e vinte e seis encerrada às 10h30 do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e seis. Partindo dos parâmetros estabelecidos em ata mencionada reuniram-se, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Jean Mamede de Oliveira – Presidente do Comitê de Investimentos e Victor Mendes Neto**. Iniciados os trabalhos naquela ocasião tendo como pauta o registro da operação de aquisição de Títulos Públicos. deverão ser juntados à esta ata as cópias do Estudo de ALM 2026 elaborado pela LDB Consultoria, além da documentação aqui mencionada. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o Comitê verificou haver condições de adquirir títulos públicos com vencimentos em 2060, em volume financeiro na ordem de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2026. Seguindo o roteiro previamente estabelecido (Anexo I), estimativas ANBIMA desde o dia 24/09/2026 até 30/09/2026 (Anexo II), acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, fica estabelecido o limite financeiro para aquisição de títulos públicos na ordem de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sendo escolhido os títulos NTN-B com vencimentos em 2060. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 24/06/2026 até 30/06/2026 para os títulos públicos NTN-B em questão, observam-se as seguintes taxas mínimas de atratividade: IPCA+6,9438% para 2060. Após tais providências, foram iniciados por parte dos servidores do corpo administrativo da autarquia procedimentos para consulta das instituições **BB, CEF, Itaú, Santander e XP**, integrantes de relações de dealers habilitados ou junto a STN ou BACEN e também credenciadas junto a Autarquia. A Sra. Patrícia iniciou contatos com as instituições financeiras relacionadas, com vistas à intermediação da operação, sendo disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 10h45 para as instituições financeiras consignando prazo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta visando aquisição de NTN-B 2060 até o volume de 30MM, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as propostas de: a) **Itaú** - p.u. 4.155,829592 com taxa de IPCA+7,1003% a.a.; b) **XP** - p.u. 4.153,355564 com taxa de IPCA+7,1050% a.a. (Anexo IV). Concluído o processo de apuração, o pessoal do administrativo do BERTPREV lançou as propostas completas em mapa de apuração (Anexo V), cabendo registrar que a proposta da **XP** - p.u. 4.153,355564 com taxa de IPCA+7,1050% a.a., foi mantida sendo então considerada a mais vantajosa para o BERTPREV. Ato contínuo, foi realizado contato telefônico por parte dos servidores administrativo do BERTPREV para concretização da operação aqui descrita, e obtenção das informações das boletas de negociação que serviram para registro das informações e consolidação dos valores financeiros que deverão ser juntadas ao processo. Após confirmada a operação de aquisição de NTN-Bs, segue o resumo:

| Ativo        | Vencimento | Quantidade | Taxa        | PU d1        | Financeiro               |
|--------------|------------|------------|-------------|--------------|--------------------------|
| NTN-B 760199 | 15/08/2060 | 7.223      | IPCA+7,1050 | 4.153,355564 | <b>R\$ 29.999.687,23</b> |

Dados para registro: Banco do Brasil S.A.; CNPJ: 00.000.000/0001-91 – Custódia BERTPREV. Encerrados os procedimentos de julgamento, a CAF, de modo análogo às operações de aquisição de TPs realizadas anteriormente, iniciou procedimentos para resgate de aplicações que assegurarão a liquidação financeira da Compra de Títulos Públicos, sendo indicado resgate do fundo **SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI** - CNPJ. 09.577.447/0001-00 para liquidação da operação de Compra dos Títulos Públicos NTN-B 2060, com valor financeiro total de **R\$ 29.999.687,23**. Considerando a remuneração dos títulos públicos significativamente superior aos requisitos atuariais, e aquisição que considera também o último Estudo de ALM realizado neste ano de 2026, o Comitê mantém solicitação anteriormente apresentada à Presidência para que emita atestado acerca da possibilidade de manter os papéis na carteira do BERTPREV até o respectivo vencimento e mediante marcação dos papéis na curva conforme é possível desde a publicação da IN 464/18 cabendo esclarecer que os papéis são negociáveis a qualquer momento no mercado secundário. Os trabalhos da operação da aquisição foram concluídos às 11 horas do dia 01/10/2026, objetivando

o aguardo de remessa nota de negociação por parte da responsável pela custódia dos Títulos Públicos. Nesta data, 07/10/2026 a partir das 09h30 passou-se ao registro dos dados constantes da nota de negociação do Banco do Brasil S.A. que permitiu concluir as anotações necessárias. E nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 09h50 sendo a presente ata lavrada, mediante disponibilidade nota de negociação nº 202610023111679, após discutida e aprovada segue assinada digitalmente pelos participantes. Bertioga, 07 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)  
**Alexandre Hope Herrera**

(Assinatura Digital)  
**Clayton Faria Schmidt**

(Assinatura Digital)  
**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

(Assinatura Digital)  
**Jean Mamede de Oliveira**

(Assinatura Digital)  
**Victor Mendes Neto**

**Comitê de Investimento**

**Ata nº 047/2026** - aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Jean Mamede de Oliveira – Presidente do Comitê de Investimentos e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 05/10/2026.

| COPOM                          | Referência              | Exercício | Situação | Anterior | Atual |
|--------------------------------|-------------------------|-----------|----------|----------|-------|
| Taxa Selic Atual               | 16/09/2026 a 04/11/2026 | 2026      | Redução  | 14,00    | 13,75 |
| Fonte: Banco Central do Brasil |                         |           |          |          |       |

| Índice                                  | Referência       | Exercício | Situação | Previsão |       |
|-----------------------------------------|------------------|-----------|----------|----------|-------|
|                                         |                  |           |          | Anterior | Atual |
| Meta Taxa Selic (final de período)      | Mediana agregada | 2026      | Estável  | 13,50    | 13,50 |
| PIB                                     | Mediana agregada | 2026      | Redução  | 1,86     | 1,85  |
| IGP-M (variação %)                      | Mediana agregada | 2026      | Elevação | 4,76     | 5,27  |
| Cotação do Dólar (final do período)     | Mediana agregada | 2026      | Estável  | 5,20     | 5,20  |
| IPCA (Expectativas - Curto Prazo)       | Mediana agregada | 2026      | Elevação | 4,99     | 5,01  |
| Dívida Líquida do Setor Público (% PIB) | Mediana agregada | 2026      | Estável  | 70,00    | 70,00 |
| Resultado Primário (% PIB)              | Mediana agregada | 2026      | Estável  | -0,41    | -0,41 |

|                                        |                     |      |         |        |        |
|----------------------------------------|---------------------|------|---------|--------|--------|
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8316 d.u. - 2060) | Anbima – 06/10/2026 | 2026 | Redução | 6,9469 | 6,4617 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057) | Anbima – 06/10/2026 | 2026 | Redução | 6,9521 | 6,4657 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055) | Anbima – 06/10/2026 | 2026 | Redução | 6,9805 | 6,4879 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045) | Anbima – 06/10/2026 | 2026 | Redução | 7,1594 | 6,6232 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035) | Anbima – 06/10/2026 | 2026 | Redução | 7,5376 | 6,8745 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030) | Anbima – 06/10/2026 | 2026 | Redução | 7,7335 | 6,9819 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)  | Anbima – 06/10/2026 | 2026 | Redução | 7,4514 | 6,8923 |

|                |                       |      |          |         |         |
|----------------|-----------------------|------|----------|---------|---------|
| Ibovespa       | 06/10/2026            | 2026 | Elevação | 182.991 | 205.835 |
| CRP SPA/5 anos | 07/10/2026 - abertura | 2026 | Redução  | 129,57  | 108.96  |

| Posição dos Investimentos | julho/2026-agosto/2026 | 2026 | Em Mil | Fechamento<br>julho/2026 | Fechamento<br>agosto/2026 |
|---------------------------|------------------------|------|--------|--------------------------|---------------------------|
|                           |                        |      |        | 1.101.279                | 1.105.098                 |

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 5,01%, apresentando nova elevação da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção continua posicionada acima da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 88% dos recursos investidos diretamente em TP's atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratadas acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos em razão de sua performance que satisfaz os requisitos de meta atuarial. O IGP-M apresenta elevação em relação à semana anterior, 5,27% e o câmbio apresenta estabilidade, sendo projetado em R\$ 5,20 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta redução em 1,85%. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. Em relação à semana anterior, o Ibovespa registrou elevação para 205.835 pontos. A CAF apresentou o relatório semanal com posição em 05/10/2026, registrando um patrimônio de R\$ 1.115.225.835,88 para o fundo previdenciário, R\$ 20.381.166,9 para o fundo financeiro e R\$ 158.596,85 para o fundo de oscilação de risco. Não houve solicitação da CAF, para emissão de APRs. Registra-se a aquisição de títulos públicos federais no montante aproximado de 30MM com vencimento 2060 conforme registrado na ata nº 46/2026. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 12 horas.

(Assinatura Digital)  
**Alexandre Hope Herrera**

(Assinatura Digital)  
**Clayton Faria Schmidt**

(Assinatura Digital)  
**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

(Assinatura Digital)  
**Jean Mamede de Oliveira**

(Assinatura Digital)  
**Victor Mendes Neto**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO BERTPREV  
ANO DE 2026**

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costábile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 15 de outubro (5ª. feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DESTE CONSELHO ADMINISTRATIVO**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - agosto/2026;
2. Relatório LDB e parecer do Comitê sobre os investimentos – agosto/2026;
3. Referendar atos do Comitê de Investimentos - setembro/2026;
4. Relatório de Ouvidoria setembro/2026;
5. Assuntos Gerais.

Bertioga, 18 de outubro de 2026.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
**Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV**

**CASA DOS CONSELHOS**

**CONVOCAÇÃO**

**Conselho Municipal da Juventude de Bertioga - CONJUV**

A Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Bertioga - CONJUV, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e ou suplentes para participarem da **reunião ordinária**, a ser realizada no dia 14/10/2026 – quarta – feira, às 14:00h, na Casa dos Conselhos Municipais.

**Data:** 14/10/2026

**Horário:** 14h00

**Local:** Casa dos Conselhos Municipais

**Endereço:** Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertioga/SP

**PAUTAS:**

- 1) Planejamento de ações para Novembro e Dezembro 2026;
- 2) Atualização de indicação dos membros titulares e suplentes do conselho;
- 3) Assuntos Gerais.

**Mariana Santos Sousa**

Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Bertioga

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**REUNIÃO EXTEMPORÂNEA**

O vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Bertioga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes (representantes do Poder Público e da Sociedade Civil) para a **Reunião extemporânea**, a realizar-se no dia **14 de outubro de 2026**, às **09:00h**, em primeira convocação, com quórum absoluto, e 30 (trinta) minutos após, às **09:30h**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada de forma descentralizada na **Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, trabalho e Renda à Rua Elias Nehme nº92 Bairro Jardim Paulista**.

**Pauta:**

**Apresentação de relatórios referente ao convenio de Mulheres vítimas de violência**

Bertioga, 07 de outubro de 2026.

Antonio Sérgio de Jesus  
Vice-Presidente do CMAS – Bertioga/SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**REUNIÃO EXTEMPORÂNEA**

O vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Bertioga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes (representantes do Poder Público e da Sociedade Civil) para a **Reunião extemporânea**, a realizar-se no dia **14 de outubro de 2026**, às **10:00h**, em primeira convocação, com quórum absoluto, e 30 (trinta) minutos após, às **10:30h**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada de forma descentralizada na **Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, trabalho e Renda à Rua Elias Nehme nº92 Bairro Jardim Paulista**.

**Pauta:**

**Revisão da Resolução 96/2026 – que trata dos Benefícios Eventuais para alteração do artigo 21 (prazo).**

Bertioga, 07 de outubro de 2026.

Antonio Sérgio de Jesus  
Vice-Presidente do CMAS – Bertioga/SP

# REUNIÕES DA SEMANA

Participe! A sua presença  
fortalece a participação social.



**Casa dos  
Conselhos**  
— Bertiooga —



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE BERTIOGA – CMAS**

**REUNIÃO EXTEMPORÂNEA**



**DATA:** 14/10/2026  
(quarta-feira)



**HORÁRIO:** 09h00 (1ª convocação)  
09h30 (2ª convocação)



**LOCAL:** Secretaria de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e Renda  
Rua Elias Nehme, nº 92,  
Jardim Paulista, Bertiooga/SP



Antonio Sérgio de Jesus  
Vice-Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE BERTIOGA – CMAS**

**REUNIÃO EXTEMPORÂNEA**



**DATA:** 14/10/2026  
(quarta-feira)



**HORÁRIO:** 10h00 (1ª convocação)  
10h30 (2ª convocação)



**LOCAL:** Secretaria de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e Renda  
Rua Elias Nehme, nº 92,  
Jardim Paulista, Bertiooga/SP



Antonio Sérgio de Jesus  
Vice-Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DA  
JUVENTUDE DE BERTIOGA –  
CONJUV**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**



**DATA:** 14/10/2026  
(quarta-feira)



**HORÁRIO:** 14h00



**LOCAL:** Casa dos Conselhos Municipais  
Rua Luiz Pereira de Campos,  
nº 1117, Centro, Bertiooga/SP



Mariana Santos Sousa  
Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Bertiooga



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA – CONDEFI**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**



**DATA:** 14/10/2026  
(quarta-feira)



**HORÁRIO:** 09h00



**LOCAL:** Casa dos Conselhos  
Rua Luiz Pereira de Campos,  
nº 1.117, Centro, Bertiooga/SP



Francirlene Avelino Sena  
Presidente do CONDEFI



**LOCAL: CASA DOS CONSELHOS**

Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro – Bertiooga/SP

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEFI, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros Titulares e Suplentes para reunião Ordinária a ser realizada no dia 14 de outubro de 2026, às 09:00h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga/SP.

### PAUTA:

#### Leitura, apreciação e aprovação da ATA anterior

#### 1. Apresentação do Projeto Canoa Inclusiva – Instituto Bertioga de Ações Integradas (IBAI).

Apresentação do Projeto Canoa Inclusiva, desenvolvido pelo Instituto Bertioga de Ações Integradas – IBAI, possibilitando ao Conselho conhecer a proposta, as atividades desenvolvidas e dialogar sobre ações voltadas à inclusão e participação das pessoas com deficiência.

#### 2. Atualização da legislação e do Regimento Interno do CONDEFI.

Continuidade das discussões acerca da necessidade de atualização da legislação e do Regimento Interno do CONDEFI, contemplando a adequação das nomenclaturas e a atualização em consonância com as legislações vigentes relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência.

Bertioga, 07 de outubro de 2026.

FRANCIRLENE AVELINO SENA

Presidente do CONDEFI

## RESOLUÇÃO CMSB Nº 0010/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Bertioga – CMSB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Municipal nº 31/1993 e Decreto Municipal nº 4.119/2023, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.142/1990, que estabelece os Conselhos de Saúde como órgãos permanentes e deliberativos do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde e estabelece mecanismos de controle social;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, especialmente em seu artigo 36, que determina a apresentação quadrimestral do relatório detalhado de gestão da saúde, contendo informações financeiras, orçamentárias, assistenciais e epidemiológicas;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal de Saúde acompanhar, fiscalizar e apreciar os relatórios referentes à execução da política pública municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 2º Quadrimestre de 2026, contendo informações relativas à execução das ações e serviços públicos de saúde no município;

**CONSIDERANDO** a análise realizada pelos conselheiros municipais de saúde e/ou Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o referido relatório foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal no dia 28 de setembro de 2026.

**CONSIDERANDO** que o referido relatório foi apresentado e apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2026;

**CONSIDERANDO** a importância da apreciação do RDQA pelo Conselho Municipal de Saúde como instrumento de acompanhamento, fiscalização e fortalecimento do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS

### RESOLVE:

**Art. 1º** APRECIAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 2º Quadrimestre de 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bertioga.

**Art. 2º** Registrar que a apreciação e avaliação foi acompanhada pela Comissão de Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde, realizadas em diversas datas registradas em relatório próprio da Comissão e apresentada em reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2026.

**Art. 3º** Deliberar pelo registro em ata da apreciação do RDQA referente ao 1º Quadrimestre de 2026, contendo as manifestações, considerações e eventuais recomendações apresentadas pela Comissão e pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde que mantenha o encaminhamento regular dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA Mensalmente, ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo tempo hábil para análise e manifestação do colegiado.

**Art. 5º** Determinar o encaminhamento desta Resolução à Secretaria Municipal de Saúde de Bertioga, para ciência e providências cabíveis.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bertioga, 28 de setembro de 2026.

Ana Paula Martins  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga

## ATOS DO LEGISLATIVO



**ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**

*CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP*

**CONHEÇA NOSSOS CURSOS**

- Word Básico
- Excel Básico
- Entender Para Atender O Autista
- Libras Para Atendimento Ao Público
- Atendimento Ao Público
- Gestão De Mídias Sociais
- LGPD (Lei De Proteção De Dados)
- Direitos Políticos
- Gestão De Pessoas
- Inteligência Emocional
- Sustentabilidade na Administração Pública
- LGPD: De Quem é a Responsabilidade
- Redação Oficial
- Emendas: Perspectiva do Legislativo
- Interpretação de Texto
- Emendas: Perspectiva da Entidade

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**  
**Processo nº 01010/2026**

A Câmara Municipal de Bertiooga torna público que se encontra aberta licitação Modalidade Pregão de nº 007/2026, na forma eletrônica, julgamento por meio do Menor Preço por item, cujo objeto da presente licitação é a **Aquisição de mesas e cadeiras para a Câmara Municipal de Bertiooga, conforme especificações contidas no Termo de Referência**. O prazo para Recebimento de Propostas será até o dia 23/10/2026 às 10:00 horas e 29 minutos e início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 do dia 23 de outubro de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/cmpregao/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://www.bertiooga.sp.leg.br> e <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/cmpregao/>.

Bertiooga, 07 de outubro de 2026.

**Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente**

**AETUB**

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA SEGUNDA LISTA DE ESPERA DO 2º SEM/2026**

**SANTOS – NOITE**

| POSICÃO | NOME                            | FACULDADE |
|---------|---------------------------------|-----------|
| 1       | HÉMILY PIRES SÚNICA             | UNISANTA  |
| 2       | JOSILENE DE JESUS SANTOS        | UNISANTA  |
| 3       | PAULO HENRIQUE DE LIMA MENEZES  | FATEC     |
| 4       | JESSICA DOS SANTOS BARBOSA      | UNIP      |
| 5       | KAUE NASCIMENTO SILVA SANTOS    | ESAMC     |
| 6       | FERNANDA SOBRAL DA SILVA        | UNIP      |
| 7       | CAMILÉ VITÓRIA DA I. DOS SANTOS | UNISANTA  |
| 8       | IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA        | SENAC     |
| 9       | KALIANDRA LIMA SILVA            | SENAC     |
| 10      | EMANUELLA LUIZA CAMPIONI REYES  | SENAC     |

GABRIELA ALVES MACEDO  
PRESIDENTE – AETUB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicas atos concessórios dos benefícios de Promoções, Anúenios e Adicionais de Qualificação, Pós graduação e mestrado dos servidores desta Municipalidade referente a AGOSTO/2026, conforme segue:

**Graduação**

| Matrícula | Contrato | Nome Funcionário                    | Verba | Descrição Verba                | Valor | Data Concessão   |
|-----------|----------|-------------------------------------|-------|--------------------------------|-------|------------------|
| 2220      | 1        | SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA    | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 28/08/2026 00:00 |
| 4335      | 1        | VANI APARECIDA FONSECA DOS SANTOS   | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 04/08/2026 00:00 |
| 5257      | 4        | INDIRA FERREIRA FERNANDES GOMES     | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 21/08/2026 00:00 |
| 5968      | 1        | MARIA LUIZA COSTA BRAGA SCHMIDT     | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 19/08/2026 00:00 |
| 6216      | 3        | WANNY CASTILHO FERNANDES            | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 21/08/2026 00:00 |
| 6602      | 3        | DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS    | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 25/08/2026 00:00 |
| 6721      | 5        | THAINA CAROLINE LOPES               | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 27/08/2026 00:00 |
| 6746      | 1        | CINDYLANNA ANJOS DE LIMA            | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 03/08/2026 00:00 |
| 6886      | 2        | MICHELINE SANTOS DE SOUSA           | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 24/08/2026 00:00 |
| 7006      | 2        | GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO      | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 24/08/2026 00:00 |
| 7039      | 1        | MARIANA DO ROSARIO MOREIRA          | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 13/08/2026 00:00 |
| 7307      | 3        | GRAICE APARECIDA DOS SANTOS         | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 30/08/2026 00:00 |
| 7315      | 3        | JAQUELINE DA SILVA VILCA            | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 28/08/2026 00:00 |
| 7461      | 1        | ANDERSON GUILHERME DE OLIVEIRA      | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 05/06/2026 00:00 |
| 7474      | 1        | GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS        | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 01/06/2026 00:00 |
| 7607      | 1        | ISIS MARIA SOUZA DE OLIVEIRA        | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 20/08/2026 00:00 |
| 7609      | 1        | ADRIANO BRAGA DOS SANTOS            | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 12/08/2026 00:00 |
| 7610      | 1        | DIEGO CAVENAGHI DE OLIVEIRA SILVA   | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 07/08/2026 00:00 |
| 7616      | 1        | LAIANA CRISTINA CALIXTO FLORENCIO   | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 15/08/2026 00:00 |
| 7618      | 1        | BRAD SANT ANA CARDOSO               | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 21/08/2026 00:00 |
| 7622      | 1        | JEFFERSON ALCIDES DOS SANTOS        | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 21/08/2026 00:00 |
| 7631      | 1        | BARBARA PACHECO CARITA SIMOES LOPES | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 27/08/2026 00:00 |
| 7636      | 1        | LARISSA ROMANO CAPELO               | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 28/08/2026 00:00 |
| 7639      | 1        | MATHEUS DE OLIVEIRA AROUCA          | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 31/08/2026 00:00 |
| 7644      | 1        | PATRICIA PALMA                      | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 28/08/2026 00:00 |
| 7650      | 1        | SIMONE ALVES ASHIGUTI               | 815   | ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR | 5,00  | 31/08/2026 00:00 |

**Mestrado**

| Matrícula | Contrato | Nome Funcionário   | Verba | Descrição Verba          | Valor | Data Concessão   |
|-----------|----------|--------------------|-------|--------------------------|-------|------------------|
| 7651      | 1        | WESLEY VAZ MARTINS | 817   | ADIC. QUALIF. - MESTRADO | 10,00 | 25/08/2026 00:00 |

Pós graduação

| Matrícula | Contrato | Nome Funcionário                     | Verba | Descrição Verba               | Valor | Data Concessão   |
|-----------|----------|--------------------------------------|-------|-------------------------------|-------|------------------|
| 4908      | 11       | AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI      | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 25/08/2026 00:00 |
| 5132      | 1        | PALOMA MARIA ARAUJO PICININ          | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 27/08/2026 00:00 |
| 5257      | 4        | INDIRA FERREIRA FERNANDES GOMES      | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 21/08/2026 00:00 |
| 5381      | 3        | ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS             | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 07/08/2026 00:00 |
| 6216      | 3        | WANNY CASTILHO FERNANDES             | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 21/08/2026 00:00 |
| 6256      | 3        | LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA            | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 28/08/2026 00:00 |
| 6721      | 5        | THAINA CAROLINE LOPES                | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 27/08/2026 00:00 |
| 6879      | 4        | JOICE MACHADO MOREIRA                | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 27/08/2026 00:00 |
| 6886      | 2        | MICHELINE SANTOS DE SOUSA            | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 24/08/2026 00:00 |
| 7006      | 2        | GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO       | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 24/08/2026 00:00 |
| 7241      | 1        | CLAUDIA MARIA PEDROSO FERREIRA       | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 07/08/2026 00:00 |
| 7307      | 3        | GRAICE APARECIDA DOS SANTOS          | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 29/08/2026 00:00 |
| 7311      | 3        | THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES        | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 27/08/2026 00:00 |
| 7315      | 3        | JAQUELINE DA SILVA VILCA             | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 28/08/2026 00:00 |
| 7519      | 2        | LUCIANA MARIA DA SILVA               | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 27/08/2026 00:00 |
| 7595      | 1        | FABIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES        | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 04/08/2026 00:00 |
| 7609      | 1        | ADRIANO BRAGA DOS SANTOS             | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 12/08/2026 00:00 |
| 7616      | 1        | LAIANA CRISTINA CALIXTO FLORENCIO    | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 15/08/2026 00:00 |
| 7618      | 1        | BRAD SANT ANA CARDOSO                | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 21/08/2026 00:00 |
| 7619      | 1        | CARLOS DINIZ DA SILVA                | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 26/08/2026 00:00 |
| 7621      | 1        | GABRIEL RIBEIRO COSTA BAETA DA SILVA | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 20/08/2026 00:00 |
| 7631      | 1        | BARBARA PACHECO CARITA SIMOES LOPES  | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 27/08/2026 00:00 |
| 7636      | 1        | LARISSA ROMANO CAPELO                | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 28/08/2026 00:00 |
| 7637      | 1        | IHARA APARECIDA SOCORRO DE OLIVEIRA  | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 30/08/2026 00:00 |
| 7639      | 1        | MATHEUS DE OLIVEIRA AROUCA           | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 31/08/2026 00:00 |
| 7642      | 1        | NATASHA DIAS MONTEIRO BRAGA DA SILVA | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 28/08/2026 00:00 |
| 7644      | 1        | PATRICIA PALMA                       | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 28/08/2026 00:00 |
| 7650      | 1        | SIMONE ALVES ASHIGUTI                | 816   | ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO | 8,00  | 31/08/2026 00:00 |

ANUÊNIO

| Matrícula | Contrato | Nome Funcionário                     | Verba | Descrição Verba | Valor | Data Concessão   |
|-----------|----------|--------------------------------------|-------|-----------------|-------|------------------|
| 3286      | 2        | JOYCE MARQUES DE SOUZA FEITOSA       | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 25/09/2026 00:00 |
| 5257      | 4        | INDIRA FERREIRA FERNANDES GOMES      | 35    | ANUENIO         | 10,00 | 03/02/2017 00:00 |
| 5351      | 2        | FLAVIA DO AMPARO RUSSELLO            | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 01/09/2026 00:00 |
| 6002      | 4        | SERGIO LINO DO NASCIMENTO            | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 08/09/2026 00:00 |
| 6009      | 4        | ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS   | 35    | ANUENIO         | 3,00  | 08/10/2020 00:00 |
| 6217      | 2        | VIVIANE BATISTA                      | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 30/09/2026 00:00 |
| 6279      | 5        | ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES | 35    | ANUENIO         | 4,00  | 11/05/2023 00:00 |
| 6284      | 3        | ROSANA DOS REIS SILVA                | 35    | ANUENIO         | 4,00  | 27/05/2023 00:00 |
| 6292      | 3        | ANA PAULA DAMAS CARRILHO OTTANE      | 35    | ANUENIO         | 4,00  | 27/05/2023 00:00 |
| 6371      | 6        | ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR  | 35    | ANUENIO         | 3,00  | 24/06/2023 00:00 |
| 6382      | 4        | EDIANA CORDEIRO DA SILVA             | 35    | ANUENIO         | 4,00  | 07/07/2023 00:00 |
| 6383      | 3        | JOELMA OLIVEIRA SANTOS               | 35    | ANUENIO         | 3,00  | 22/01/2024 00:00 |
| 6463      | 4        | LIGIA MARTHOS                        | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 12/04/2024 00:00 |
| 6589      | 6        | ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS         | 35    | ANUENIO         | 2,00  | 30/04/2024 00:00 |
| 6602      | 3        | DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS     | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 30/04/2025 00:00 |
| 6611      | 4        | TALITA LISBOA SA                     | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 28/06/2025 00:00 |
| 6618      | 5        | ALINE DE SOUSA YAMAMOTO              | 35    | ANUENIO         | 2,00  | 23/05/2024 00:00 |
| 6695      | 2        | MARINA ARANTES FERRAZ                | 35    | ANUENIO         | 3,00  | 09/05/2024 00:00 |
| 6769      | 4        | ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LERNE    | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 15/11/2024 00:00 |
| 6879      | 4        | JOICE MACHADO MOREIRA                | 35    | ANUENIO         | 2,00  | 25/03/2025 00:00 |
| 6880      | 4        | ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO      | 35    | ANUENIO         | 2,00  | 26/03/2025 00:00 |
| 7269      | 2        | JOAO VITOR SOUZA LIMA                | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 19/01/2026 00:00 |
| 7311      | 3        | THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES        | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 20/04/2026 00:00 |
| 7315      | 3        | JAQUELINE DA SILVA VILCA             | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 20/04/2026 00:00 |
| 7338      | 2        | VANESSA DE OLIVEIRA VITAL            | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 09/03/2026 00:00 |
| 7385      | 2        | MONIKE REGINA MACHADO JORGE LEITE    | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 08/09/2026 00:00 |
| 7430      | 1        | FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA FILHO     | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 01/09/2026 00:00 |
| 7431      | 1        | ERICA REGO DE SOUSA                  | 35    | ANUENIO         | 1,00  | 01/09/2026 00:00 |

|      |   |                                     |    |         |      |                  |
|------|---|-------------------------------------|----|---------|------|------------------|
| 7432 | 1 | PEDRO SODRE ALMEIDA                 | 35 | ANUENIO | 1,00 | 01/09/2026 00:00 |
| 7433 | 1 | TATIANA DE CASSIA ALVES DE OLIVEIRA | 35 | ANUENIO | 1,00 | 01/09/2026 00:00 |
| 7436 | 1 | MARIANA AZEVEDO CABELO SALATINI     | 35 | ANUENIO | 1,00 | 01/09/2026 00:00 |
| 7437 | 1 | MAURICIO DE PAIVA ALVES NETO        | 35 | ANUENIO | 1,00 | 08/09/2026 00:00 |
| 7438 | 1 | ROSANGELA CRISTINA CRUVINEL PEREIRA | 35 | ANUENIO | 1,00 | 08/09/2026 00:00 |
| 7439 | 1 | MARIA NATALIA SANTOS                | 35 | ANUENIO | 1,00 | 08/09/2026 00:00 |
| 7440 | 1 | ODILIA DE JESUS VIEIRA DOS ANJOS    | 35 | ANUENIO | 1,00 | 08/09/2026 00:00 |
| 7441 | 1 | ALLAN CARDOSO DA CRUZ               | 35 | ANUENIO | 1,00 | 08/09/2026 00:00 |
| 7442 | 1 | DANIELA RODRIGUES DE FRANCA         | 35 | ANUENIO | 1,00 | 08/09/2026 00:00 |
| 7443 | 1 | VÂNIA APARECIDA LIMA DE ARAUJO      | 35 | ANUENIO | 1,00 | 08/09/2026 00:00 |
| 7444 | 1 | GIOVANNA NAZARETH DE CARVALHO       | 35 | ANUENIO | 1,00 | 08/09/2026 00:00 |
| 7447 | 1 | YARA OLIVEIRA FRANCO                | 35 | ANUENIO | 1,00 | 16/09/2026 00:00 |
| 7448 | 1 | VALDILENE BEZERRA DE SOUZA          | 35 | ANUENIO | 1,00 | 16/09/2026 00:00 |
| 7452 | 1 | CAMILA GONCALVES DA SILVA           | 35 | ANUENIO | 1,00 | 30/09/2026 00:00 |
| 7453 | 1 | LEONARDO SANTOS DE MELO             | 35 | ANUENIO | 1,00 | 30/09/2026 00:00 |
| 7454 | 1 | FELIPE EUGENIO DOS SANTOS FRANCA    | 35 | ANUENIO | 1,00 | 30/09/2026 00:00 |
| 7455 | 1 | ENZO BATISTA DOS SANTOS             | 35 | ANUENIO | 1,00 | 30/09/2026 00:00 |
| 7456 | 1 | THOMAS DE AGUIAR ULSAN              | 35 | ANUENIO | 1,00 | 30/09/2026 00:00 |

Bertioga, 05 de OUTUBRO de 2026

**RITA DE CASSIA LOZANO PUPO**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/23**  
**CONVOCAÇÃO nº 002/2026**

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecimento no dia **14 de outubro de 2026 às 9:30 hs ao Departamento de Recurso Humanos** situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para assinatura do contrato e documentos pertinentes a admissão.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VICENTE DE CARVALHO - AFRODESCENDENTE**

| class | Class especial | inscricao.nome          | def | Afro | Cpf            |
|-------|----------------|-------------------------|-----|------|----------------|
| 10    | 7              | MELISSA DOS SANTOS LUNA | -   | sim  | 462.***.***-89 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência do contrato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**  
**CONVOCAÇÃO Nº 008/2026**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **13 de outubro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

**MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)**

| class | Class especial | Cargo                                | inscricao.nome                 | def | Afro | Cpf            |
|-------|----------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----|------|----------------|
| 5     | -              | MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA) | JEAN MARCO DE ALMEIDA ZEFERINO | -   | -    | 345.***.***-26 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025  
CONVOCAÇÃO Nº 009/26

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA:** 14/10/2026  
**HORÁRIO:** 13hs

**ENFERMEIRO**

| class | Class especial | Cargo      | inscricao.nome                    | def | Afro | Cpf            |
|-------|----------------|------------|-----------------------------------|-----|------|----------------|
| 2     | -              | ENFERMEIRO | LARISSA KRISTAL CASANOVA MONTEIRO | -   | -    | 811.***.***-87 |
| 3     | -              | ENFERMEIRO | GUILHERME PAIXÃO FERREIRA         | -   | -    | 462.***.***-55 |

**ENFERMEIRO - AFRODESCENDENTE**

| class | Class especial | Cargo      | inscricao.nome             | def | Afro | Cpf            |
|-------|----------------|------------|----------------------------|-----|------|----------------|
| 4     | 1              | ENFERMEIRO | VAGNER SILVA DO NASCIMENTO | -   | sim  | 443.***.***-32 |

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Rita de Cássia Lozano Pupo**  
**Diretora de Departamento de Recursos Humanos**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**CONVOCAÇÃO Nº 11/26**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 14/10/2026**  
**HORÁRIO: 14H**

**INSPECTOR DE ALUNOS**

| class | Class especial | cargo                   | inscricao.nome                             | def | Afro | cpf            |
|-------|----------------|-------------------------|--------------------------------------------|-----|------|----------------|
| 170   | -              | 101- INSPETOR DE ALUNOS | PEDRO HENRIQUE CEDERIAN DE ANDRADE BARACHO | -   | -    | 119.***.***-94 |
| 171   | -              | 101- INSPETOR DE ALUNOS | FERNANDA MOURA RUAS CUNHA DOS SANTOS       | -   | -    | 456.***.***-90 |
| 173   | -              | 101- INSPETOR DE ALUNOS | CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS         | -   | -    | 335.***.***-54 |

**INSPECTOR DE ALUNOS – AFRODESCENDENTE**

| class | Class especial | cargo                   | inscricao.nome            | def | Afro | cpf            |
|-------|----------------|-------------------------|---------------------------|-----|------|----------------|
| 266   | 42             | 101- INSPETOR DE ALUNOS | MONIQUE CORDEIRO DA SILVA | -   | Sim  | 362.***.***-04 |

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Rita de Cassia Lozano Pupo**  
**Diretora de Departamento de Recursos Humanos**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023  
CONVOCAÇÃO Nº 017/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **13 de outubro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

| class | Class especial | Cargo                      | inscricao.nome                     | def | Afro | Cpf            |
|-------|----------------|----------------------------|------------------------------------|-----|------|----------------|
| 60    | -              | 201- AGENTE ADMINISTRATIVO | LAVÍNIA SEPÚLVEDA XIMENES          | -   | -    | 191.***.***-62 |
| 62    | -              | 201- AGENTE ADMINISTRATIVO | FELIPE BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS | -   | -    | 473.***.***-74 |

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

| class | Class especial | Cargo                       | inscricao.nome                    | def | Afro | Cpf            |
|-------|----------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----|------|----------------|
| 53    | -              | 235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO | EMANUELA SOARES DA SILVA          | -   | -    | 360.***.***-44 |
| 54    | -              | 235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO | ROBERTO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA | -   | -    | 390.***.***-60 |
| 57    | -              | 235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO | REGIANE ANDREIA DE SOUZA          | -   | -    | 260.***.***-07 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023  
CONVOCAÇÃO Nº 018/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 14/10/2026**  
**HORÁRIO: 13hs**

**AGENTE ADMINISTRATIVO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

| class | Class especial | Cargo                      | inscricao.nome  | def | Afro | Cpf            |
|-------|----------------|----------------------------|-----------------|-----|------|----------------|
| 684   | 5              | 201- AGENTE ADMINISTRATIVO | EDUARDO PEREIRA | sim | -    | 145.***.***-60 |

**AGENTE DE DEFESA CIVIL**

| class | Class especial | Cargo                       | inscricao.nome              | def | Afro | Cpf            |
|-------|----------------|-----------------------------|-----------------------------|-----|------|----------------|
| 7     | -              | 202- AGENTE DE DEFESA CIVIL | PAULO CEZAR SIQUEIRA JUNIOR | -   | -    | 325.***.***-16 |

**ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

| class | Class especial | Cargo                             | inscricao.nome                     | def | Afro | Cpf            |
|-------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----|------|----------------|
| 4     | -              | 211- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | CINTIA CRISTINA APARECIDA DO CARMO | -   | -    | 219.***.***-06 |

**FARMACEUTICO**

| class | Class especial | Cargo             | inscricao.nome           | def | Afro | Cpf            |
|-------|----------------|-------------------|--------------------------|-----|------|----------------|
| 9     | -              | 223- FARMACÊUTICO | PALOMA ARAÚJO DE SANTANA | -   | -    | 427.***.***-26 |

**TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO**

| class | Class especial | Cargo                            | inscricao.nome              | def | Afro | Cpf            |
|-------|----------------|----------------------------------|-----------------------------|-----|------|----------------|
| 3     | -              | 237- TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO | NATALIE FERNANDES SPANGHERO | -   | -    | 415.***.***-84 |

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ **CÉDULA DE IDENTIDADE – RG** (atualizada no mínimo 05 anos)

- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Rita de Cássia Lozano Pupo**  
**Diretora de Departamento de Recursos Humanos**

**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Setor de Saúde Ocupacional**

**Convocação nº 47/2026**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

**15/10/2026 – Quarta-Feira**

| <b>REG.</b> | <b>FUNCIONÁRIO</b>                   | <b>HORÁRIO</b> |
|-------------|--------------------------------------|----------------|
| <b>1804</b> | <b>ANDREA DA SILVA</b>               | <b>09:00</b>   |
| <b>4785</b> | <b>PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR</b> | <b>09:30</b>   |

**ATENÇÃO**

**O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.**

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 09 de outubro de 2026.

**CLEIDE ALVES DA SILVA**  
**Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho**

## CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA o ex-servidor abaixo relacionado, a comparecer no Atendimento do Recursos Humanos, das 09h às 16h, do dia 13 de outubro a 27 de outubro de 2026, com a finalidade de tomar ciência no processo discriminado.

| Matricula | Nome                       | Processo  |
|-----------|----------------------------|-----------|
| 6484      | HUGO DO NASCIMENTO PEREIRA | 2524/2024 |

**RITA DE CASSIA LOZANO PUPO**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

### PROCESSO SELETIVO 01/2026 – SC EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS

A Prefeitura do Município de Bertiooga, através do presente Edital, torna pública a DIVULGAÇÃO DAS NOTAS dos candidatos ao cargo de Guarda Vidas Temporário, cuja prova prática foi realizada em 05 de outubro de 2026.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 8.1 e 8.2 para o cargo de Guarda Vidas Temporário, constante no Edital de Abertura de Inscrições de 14 de setembro de 2026.

#### RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS EM ORDEM ALFABÉTICA

| Inscrição | Nome                                 | CPF            | NATAÇÃO  | Nota                | CORRIDA | Situação  |
|-----------|--------------------------------------|----------------|----------|---------------------|---------|-----------|
| 81        | ADMILSON MASSÃO                      | 017.***.***-30 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 68        | ADRIANO REIS DA COSTA SILVA          | 060.***.***-01 | 5'31"17  | 5,5                 | APTO    | APROVADO  |
| 24        | AKIRA SALVADOR SPALLETTI TOMIDA      | 542.***.***-80 | 4'26'61  | 8                   | APTO    | APROVADO  |
| 38        | ALEX FERREIRA ARRUDA                 | 403.***.***-77 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 119       | ALEXANDRE GRUBBA ALONSO              | 253.***.***-86 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 83        | ALEXANDRE PEDRO TAVARES              | 404.***.***-12 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 107       | ALINE DE OLIVEIRA                    | 360.***.***-35 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 25        | ANA BEATRIZ ALVES PRATES             | 497.***.***-07 | 6'00'00  | 5                   | APTO    | APROVADO  |
| 59        | ANA CAROLINA VACARI DE SOUZA         | 473.***.***-02 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 77        | ANDERSON ANDREY CARDOSO ALVES        | 484.***.***-78 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 37        | ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA           | 391.***.***-81 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 3         | ANGELICA CEQUINI DE JESUS            | 390.***.***-62 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 56        | ANTONIO CARLOS PARREIRA GUEDES FILHO | 333.***.***-88 | DESISTIU | 0,00                | INAPTO  | REPROVADO |
| 97        | ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO MIRANDA      | 012.***.***-61 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 109       | ANTONIO HORLIANDO VIDAL DA COSTA     | 248.***.***-54 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 64        | ANY RAKELLY PEREIRA                  | 416.***.***-50 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 14        | ARTHUR MARIANO ALVES DE SOUSA        | 506.***.***-63 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 89        | AYLTON XAVIER DA SILVA               | 566.***.***-64 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 106       | BEATRIZ DOS SANTOS LIMA              | 129.***.***-18 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 49        | BIANCA FERREIRA DUARTE               | 409.***.***-07 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 123       | BRUNO MATOS DOS SANTOS               | 499.***.***-09 | 5'39"50  | 5,5                 | APTO    | APROVADO  |
| 22        | BRUNO THIAGO COSTA SANTOS            | 596.***.***-30 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 45        | CAIO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA       | 465.***.***-12 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 4         | CARLOS EDUARDO RODRIGUES REGINATO    | 597.***.***-83 | 4'04"27  | 8,5                 | APTO    | APROVADO  |
| 117       | CAUÂ BRYAN PINHEIRO DA SILVA         | 409.***.***-22 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 96        | CLAYTON LOPES GONCALVES              | 553.***.***-43 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 112       | CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA           | 259.***.***-00 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 55        | DANIEL ALVES FERREIRA LIRA           | 467.***.***-22 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 63        | DANIEL ALVES FERREIRA LIRA           | 467.***.***-22 | 5'49'05  | 5                   | APTO    | APROVADO  |
| 104       | DANIEL FERREIRA BRITO                | 034.***.***-19 | 6'44     | ELIMINADO POR TEMPO | -       | REPROVADO |
| 61        | DAVI MANSERA REINERT                 | 499.***.***-25 | 3'40"12  | 9,5                 | APTO    | APROVADO  |
| 79        | DAVID DANIEL DE OLIVEIRA COELHO      | 490.***.***-65 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 2         | DAVID OSCAR FARIAS                   | 481.***.***-40 | 3'09"15  | 10                  | APTO    | APROVADO  |
| 42        | DENILSON ALVES DOS SANTOS            | 336.***.***-46 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 105       | EDUARDO DUQUE DOS SANTOS SANTANA     | 307.***.***-59 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 85        | EDVALDO GOMES DA SILVA NETO          | 490.***.***-74 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |
| 99        | ELAILTON ALVES DA SILVA              | 431.***.***-09 | -        | -                   | -       | AUSENTE   |

|     |                                            |                |          |                     |        |           |
|-----|--------------------------------------------|----------------|----------|---------------------|--------|-----------|
| 101 | ELAINE CAROLINE DA SILVA LOPES             | 022.***.***-11 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 131 | EMYLY KATMEL ALVES RAFAEL GOMES DE LIMA    | 485.***.***-97 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 11  | ERIC JONAS MARQUES APOLINÁRIO              | 507.***.***-98 | DESISTIU | 0,00                | INAPTO | REPROVADO |
| 74  | ERICK ARAÚJO DE SOUZA                      | 348.***.***-75 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 41  | ERIK JOSE DOS SANTOS QUIRINO               | 268.***.***-10 | 3'36"22  | 9,5                 | APTO   | APROVADO  |
| 111 | ESTEVAO DE CARVALHO SILVA                  | 549.***.***-61 | 3'43"08  | 9,5                 | APTO   | APROVADO  |
| 58  | FABIO MATOS DOS SANTOS                     | 707.***.***-91 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 82  | FABIO RODRIGUES BARBOSA                    | 249.***.***-77 | 6'12"23  | ELIMINADO POR TEMPO | -      | REPROVADO |
| 19  | FELIPE DANTAS MEDEIROS                     | 524.***.***-28 | 7'53"66  | ELIMINADO POR TEMPO | -      | REPROVADO |
| 110 | FELIPE GOMES DA SILVA                      | 369.***.***-26 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 62  | FELIPE GUSTAVO FORTUNATO DA SILVA          | 561.***.***-08 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 31  | FELIPE MORAES FERREIRA                     | 527.***.***-12 | 4'48"36  | 7,5                 | APTO   | APROVADO  |
| 35  | FELIPE SCHIRATO DE PAULA E SILVA CORREIA   | 488.***.***-02 | 6'50     | ELIMINADO POR TEMPO | -      | REPROVADO |
| 9   | FERNANDO APARECIDO BREVE DOS SANTOS        | 285.***.***-40 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 44  | FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS                | 305.***.***-03 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 121 | FERNANDO SHIROMA ESPERANÇA                 | 221.***.***-76 | 3'50"36  | 9                   | APTO   | APROVADO  |
| 28  | GABRIEL DOS SANTOS                         | 555.***.***-43 | DESISTIU | 0,00                | INAPTO | REPROVADO |
| 102 | GABRIEL VINICIUS                           | 381.***.***-32 | 6'10"11  | ELIMINADO POR TEMPO | -      | REPROVADO |
| 26  | GABRIELLA ALVES PRATES                     | 497.***.***-13 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 118 | GABRIELLY DE PAULA SANTANA PAULINO CUNHA   | 023.***.***-16 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 8   | GIOVANA DOS SANTOS SILVA                   | 537.***.***-22 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 40  | GIULIANO OLIVEIRA GRECOV                   | 548.***.***-73 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 92  | GUSTAVO DE CAMPOS BURGOS                   | 495.***.***-36 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 114 | GUSTAVO MIGUEL LEONEL                      | 456.***.***-01 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 78  | GUSTAVO OLIVEIRA WERNECK DE CAPISTRANO     | 601.***.***-46 | 6'05"85  | ELIMINADO POR TEMPO | -      | REPROVADO |
| 20  | GUSTAVO SALES DA SILVA                     | 467.***.***-33 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 53  | HÉLIO FRANCISCO SANTOS COSTA               | 605.***.***-95 | 3'26"07  | 10                  | APTO   | APROVADO  |
| 60  | IGOR MATIUSSI LEOPOLDO                     | 374.***.***-10 | 2'44"09  | 10                  | APTO   | APROVADO  |
| 71  | IGOR SILVA DE SOUZA                        | 506.***.***-06 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 17  | IRAN FERNANDES ANUNCIAÇÃO                  | 528.***.***-21 | 3'48"27  | 9                   | APTO   | APROVADO  |
| 127 | ISABELA CECILIA SELINGARDI                 | 386.***.***-82 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 67  | JEFERSON BORGES DE JESUS COSTA             | 404.***.***-97 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 84  | JEFERSON VINICIUS SANTOS AMARAL            | 538.***.***-50 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 94  | JHONATHAN WESL DA CONCEIÇÃO CALIXTO DOS SA | 443.***.***-76 | 6'01"05  | ELIMINADO POR TEMPO | -      | REPROVADO |
| 12  | JOÃO PAULO NAURI DE OLIVEIRA               | 416.***.***-64 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 23  | JOÃO PEDRO                                 | 519.***.***-06 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 27  | JONAS THIAGO FERREIRA                      | 457.***.***-03 | 3'54"34  | 9                   | APTO   | APROVADO  |
| 36  | JOSÉ SÉRGIO SAMPAIO BRAZ                   | 350.***.***-79 | 5'14"60  | 6,5                 | APTO   | APROVADO  |
| 52  | JOSÉ WALTER BARBOSA COSTA                  | 293.***.***-03 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 108 | JULIANO VICENTE ARNULFO                    | 009.***.***-78 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 76  | KAUAN HAVALLS BAGATTINI                    | 463.***.***-56 | 4'08"22  | 8,5                 | APTO   | APROVADO  |
| 16  | KAUAN VALENTIN DA CRUZ                     | 497.***.***-56 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 113 | KAUE MUNIZ DOS SANTOS                      | 459.***.***-94 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 21  | KAYC WALACE DOS SANTOS LEMES               | 511.***.***-61 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 73  | KEYTT DE MORAES CEZARE                     | 389.***.***-85 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 57  | LAURA FERREIRA DE ASSIS                    | 528.***.***-02 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 130 | LEONARDO JESUS DA SILVA                    | 526.***.***-52 | 4'42"93  | 7,5                 | APTO   | APROVADO  |
| 69  | LEONARDO LIPES DA SILVA                    | 505.***.***-75 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 46  | LUANA CRISTINA SABINA DE OLIVEIRA          | 433.***.***-19 | DESISTIU | 0,00                | INAPTO | REPROVADO |
| 47  | LUCAS COELHO NADCIMENTO                    | 569.***.***-76 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 88  | LUCAS DENER NASCIMENTO SILVA               | 436.***.***-21 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 98  | LUCAS GARCIA BARBOSA MOREIRA               | 137.***.***-08 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 129 | LUCAS GELUMBAUKAS DE LIMA                  | 441.***.***-18 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 65  | LUCAS SANTOS DA CRUZ                       | 482.***.***-88 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 70  | LUCAS VIANA DA SILVA                       | 467.***.***-00 | -        | -                   | -      | AUSENTE   |
| 91  | LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA              | 403.***.***-82 | 3'09"81  | 10                  | APTO   | APROVADO  |
| 128 | LUIZ FERNANDO SOARES DE MORAES             | 371.***.***-30 | 5'33"68  | 5,5                 | APTO   | APROVADO  |

|     |                                       |                |          |      |        |           |
|-----|---------------------------------------|----------------|----------|------|--------|-----------|
| 124 | LUIZA NATHALIA JESUS DE LIMA          | 414.***.***-71 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 126 | MATEUS LANDI BON                      | 383.***.***-40 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 43  | MAURICIO DE ALMEIDA ASSIS JUNIOR      | 549.***.***-00 | DESISTIU | 0,00 | INAPTO | REPROVADO |
| 18  | MIQUEIAS SILVA FERREIRA               | 530.***.***-01 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 30  | NICOLAS LUZ DA SILVA                  | 426.***.***-37 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 66  | ORESTES HALD DOMINGUES                | 372.***.***-48 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 116 | OTON CÉSAR PIRES DANTAS               | 033.***.***-94 | 5'09"39  | 6,5  | APTO   | APROVADO  |
| 34  | PAULO HENRIQUE SILVA LOPES            | 065.***.***-47 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 132 | PAULO RAPHAEL DOS SANTOS PIRES        | 429.***.***-74 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 54  | PEDRO CARDILLE COSTA                  | 431.***.***-04 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 5   | PEDRO CASTOR BELLINE                  | 533.***.***-82 | 2'55"66  | 10   | APTO   | APROVADO  |
| 100 | PEDRO CASTOR BELLINE                  | 533.***.***-82 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 75  | PEDRO GOMES DOS SANTOS                | 490.***.***-13 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 29  | PEDRO VAILTON FERREIRA MAIA           | 084.***.***-75 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 33  | RAFAELA ALBERTA DA SILVA              | 527.***.***-92 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 103 | RAI SANTANA DE SOUZA                  | 468.***.***-84 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 95  | RAQUEL ZUANON DE SOUZA                | 224.***.***-37 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 87  | RAUL SOUZA VERA                       | 570.***.***-65 | 3'21"14  | 10   | APTO   | APROVADO  |
| 122 | RICARDO ASSIS CERQUEIRA               | 393.***.***-77 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 72  | RICARDO SANTOS DE FREITAS             | 430.***.***-08 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 120 | RICHARD WILSON ALVES DA SILVA         | 498.***.***-46 | DESISTIU | 0,00 | INAPTO | REPROVADO |
| 32  | RITA BATISTA DA ROCHA                 | 340.***.***-55 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 86  | ROBERTA APARECIDA GERALDO DE OLIVEIRA | 386.***.***-25 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 39  | ROBSON SANTOS                         | 372.***.***-54 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 115 | RONILDO TEOFILO DE LIMA               | 302.***.***-08 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 7   | SERGIO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA      | 564.***.***-64 | 4'47"86  | 7,5  | APTO   | APROVADO  |
| 48  | TATIANA PEREIRA UEHARA                | 324.***.***-08 | 4'56"77  | 7    | APTO   | APROVADO  |
| 6   | THIAGO DA CRUZ FREITAS                | 561.***.***-50 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 13  | VAL DA SILVA CARDOSO                  | 059.***.***-90 | 4'29"77  | 8    | APTO   | APROVADO  |
| 93  | VINICIUS PIMENTA GOMES                | 112.***.***-43 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 51  | WELLINGTON PEREIRA SOUTO              | 477.***.***-23 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 90  | WESLEY DUARTE DE SOUSA                | 054.***.***-36 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 125 | WEVERTON ALMEIDA PINTO DE MELLO       | 429.***.***-67 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 80  | WEVERTON DA SILVA GEBIM               | 152.***.***-08 | DESISTIU | 0,00 | INAPTO | REPROVADO |
| 15  | WILLIAM HENRIQUE PINTANELLI           | 338.***.***-78 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 10  | YAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA            | 498.***.***-50 | -        | -    | -      | AUSENTE   |
| 50  | YURI GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS       | 539.***.***-00 | -        | -    | -      | AUSENTE   |

Conforme consta no Edital de Abertura das Inscrições de 14 de setembro de 2026, no item 9 e seguintes, para a interposição de recurso contra a classificação, o candidato deverá apresentar requerimento devidamente fundamentado, acompanhado das razões, exclusivamente por meio do endereço de e-mail [processoseletivo@bertioga.sp.gov.br](mailto:processoseletivo@bertioga.sp.gov.br), no prazo de 04 (quatro) dias consecutivos, conforme disposto no item 9 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2026 – SC.

**Bertioga, 08 de outubro de 2026.**  
**Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 01/2026 - SC**

**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

#### **Retificação**

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº201/96 publicada nos **Boletim Oficial nº 1308 às fls. 41, nº 1310 às fls. 29, nº 1312 às fls. 45 e nº 1313 às fls. 42.**

Onde se lê:

| Matr. | Con. | Nome                    | Início     | Termino    |
|-------|------|-------------------------|------------|------------|
| 7217  | 01   | CLAUDIO SANTANA DE LIMA | 05/03/2026 | 28/01/2027 |

Leia-se:

| Matr. | Con. | Nome                    | Início     | Termino    |
|-------|------|-------------------------|------------|------------|
| 7217  | 01   | CLAUDIA SANTANA DE LIMA | 05/03/2026 | 28/11/2026 |

**Cleide Alves da Silva**  
**Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATOS CONCESSÓRIOS

O Departamento de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de anuênio concedido em novembro de 2025, da servidora desta Municipalidade, conforme segue:

Anuênio

| Matrícula | Contrato | Nome Funcionário | Verba | Descrição Verba | Valor |
|-----------|----------|------------------|-------|-----------------|-------|
| 318       | 1        | GISELE PIERONI   | 35    | ANUENIO         | 31,00 |

Bertioga, 07 de outubro de 2026.

**RITA DE CASSIA LOZANO PUPO**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional

Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

| Matr. | Con. | Nome                            | Início     | Termino    | Obs.                                                                        |
|-------|------|---------------------------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 0113  | 01   | MARCELO LOPES DE MORAES         | 23/09/2026 | 07/10/2026 |                                                                             |
| 0154  | 01   | MARCELO PINTO DE CAMPOS         | 26/03/2026 | 09/12/2026 |                                                                             |
| 0257  | 01   | JOEL DE MOURA                   | 21/09/2026 | 23/09/2026 |                                                                             |
| 0261  | 01   | SEBASTIÃO SALES LAPA            | 24/09/2022 | 30/12/2026 |                                                                             |
| 0378  | 01   | MARCELO VALIDO DOS SANTOS       | 28/09/2026 | 28/09/2026 |                                                                             |
| 0378  | 01   | MARCELO VALIDO DOS SANTOS       | 30/09/2026 | 30/09/2026 | Novo Período                                                                |
| 0547  | 01   | EDSON FARIA JUNIOR              | 31/07/2021 | 04/10/2026 | Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SES0 |
| 0558  | 01   | DULCINEIA DO ROSARIO LANGA      | 09/11/2024 | 11/11/2026 |                                                                             |
| 0589  | 01   | KATIA REGINA O. B. DOS SANTOS   | 23/09/2026 | 07/10/2026 |                                                                             |
| 0648  | 01   | DEOLINDA VICENTE DA SILVA       | 18/09/2026 | 16/12/2026 |                                                                             |
| 0652  | 01   | MARIA FERNANDES MACHADO         | 06/02/2025 | 18/10/2026 |                                                                             |
| 0660  | 01   | ANA BEATRIZ G. T. DE PINHO      | 24/09/2026 | 23/10/2026 |                                                                             |
| 0740  | 01   | RUBENS SANTANA SILVA            | 02/09/2026 | 15/12/2026 |                                                                             |
| 0841  | 01   | ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR    | 12/08/2026 | 05/10/2026 | Acidente de Trabalho                                                        |
| 0937  | 01   | LEONE RAPOPORT                  | 04/04/2018 | 31/12/2026 | MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL                                  |
| 0956  | 01   | ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA     | 15/09/2026 | 13/12/2026 | Acidente de Trabalho                                                        |
| 1088  | 01   | LUIZ SOARES                     | 27/09/2026 | 25/11/2026 |                                                                             |
| 1129  | 01   | ANGELICA HELENA M. RUIZ         | 02/02/2026 | 28/11/2026 |                                                                             |
| 1130  | 01   | CATARINA GUIMARAES SILVA        | 07/10/2026 | 09/10/2026 |                                                                             |
| 1154  | 01   | ANDREIA AP. TERRIAGA ALMEIDA    | 05/10/2026 | 06/10/2026 |                                                                             |
| 1187  | 01   | MARIA CONCEIÇÃO A.L. DA SILVA   | 02/10/2026 | 02/10/2026 |                                                                             |
| 1671  | 01   | RENATA CEPLOVITZ                | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                                                                             |
| 1735  | 01   | CASSIA DOS SANTOS GASPAR        | 29/06/2026 | 19/12/2026 |                                                                             |
| 1804  | 01   | ANDREA DA SILVA                 | 01/10/2026 | 02/10/2026 |                                                                             |
| 1842  | 01   | MARIA JOSÉ DOS SANTOS           | 23/04/2026 | 14/10/2026 |                                                                             |
| 1915  | 03   | SELMA CRISTINA DA COSTA         | 01/10/2026 | 01/10/2026 |                                                                             |
| 1915  | 08   | SELMA CRISTINA DA COSTA         | 01/10/2026 | 01/10/2026 |                                                                             |
| 1917  | 01   | SONIA MARIA SANNA FONSECA       | 14/12/2023 | 04/11/2026 |                                                                             |
| 1947  | 01   | RUBIA SANCHES BEZERRA           | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                                                                             |
| 1970  | 01   | JANAINA COSTA                   | 30/09/2026 | 14/10/2026 |                                                                             |
| 1972  | 01   | ALEX DIAS DE FREITAS            | 05/10/2026 | 14/10/2026 |                                                                             |
| 2038  | 01   | ELIANA ALVES DE SOUZA           | 28/07/2024 | 19/12/2026 | Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV                        |
| 2042  | 01   | LEANDRO DOS SANTOS LIMA         | 14/11/2024 | 19/10/2026 |                                                                             |
| 2077  | 01   | JOSUE EMIDIO DA SILVA           | 07/10/2026 | 04/01/2027 |                                                                             |
| 2088  | 01   | LUCINEIA ALVES DA SILVA         | 28/05/2025 | 14/11/2026 |                                                                             |
| 2177  | 01   | FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE | 06/01/2026 | 24/12/2026 |                                                                             |
| 2213  | 01   | ANA CLAUDIA S. SILVA            | 08/11/2024 | 01/12/2026 |                                                                             |
| 2222  | 01   | LILIAN AMARAL CARVALHO          | 22/09/2026 | 21/10/2026 |                                                                             |
| 2229  | 01   | ROGERIO FERREIRA RAMALHO        | 05/10/2026 | 03/11/2026 |                                                                             |
| 2253  | 01   | ANTONIA MARIA A. DE OLIVEIRA    | 01/10/2026 | 02/10/2026 |                                                                             |

|      |    |                                 |            |            |                                                      |
|------|----|---------------------------------|------------|------------|------------------------------------------------------|
| 2270 | 01 | FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS    | 13/08/2026 | 09/11/2026 |                                                      |
| 2339 | 01 | EDUARDO ALESSANDRO PINHO        | 02/05/2025 | 14/10/2026 |                                                      |
| 2474 | 01 | ANA MARIA F.DA S. SANTOS        | 11/08/2025 | 01/11/2026 |                                                      |
| 2487 | 05 | CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA  | 02/10/2026 | 02/10/2026 |                                                      |
| 2546 | 01 | DAVID AP. DE ALMEIDA            | 22/10/2025 | 12/10/2026 |                                                      |
| 2585 | 01 | FLAVIA RODRIGUES FERREIRA       | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                                                      |
| 2636 | 01 | ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                                                      |
| 2637 | 01 | ROSEMEIRE COLICHINI             | 06/10/2026 | 15/10/2026 |                                                      |
| 2675 | 02 | JULIO DE ABREU TRINDADE         | 01/12/2021 | 23/11/2026 |                                                      |
| 2678 | 01 | LUCIA MARIA R. LOPES NAVES      | 04/07/2022 | 25/11/2026 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 3000 | 01 | SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA       | 26/02/2022 | 18/11/2026 |                                                      |
| 3038 | 01 | JAILSON LIMA SANTOS             | 23/07/2026 | 18/10/2026 |                                                      |
| 3148 | 01 | CARLOS FABIO O. JAQUEIRE        | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                                                      |
| 3664 | 02 | MEIRI MOURA F. DE CARVALHO      | 05/10/2026 | 06/10/2026 |                                                      |
| 3756 | 03 | ANDREA DE SOUSA LIMA            | 04/06/2026 | 06/10/2026 |                                                      |
| 3936 | 05 | MARLI BUENO DE G. GALANTE       | 01/10/2026 | 02/10/2026 |                                                      |
| 4051 | 03 | VANESSA DO CARMO VIEIRA         | 13/04/2026 | 29/12/2026 |                                                      |
| 4052 | 04 | VANILDE GONÇALVES M. MANCINI    | 04/10/2022 | 22/11/2026 |                                                      |
| 4111 | 01 | CLAUDIA GALVÃO                  | 27/04/2026 | 21/12/2026 |                                                      |
| 4127 | 01 | LILIAN REGINA G. DOS SANTOS     | 07/10/2026 | 13/10/2026 |                                                      |
| 4145 | 01 | SILVANA APARECIDA FRANCISCO     | 20/04/2026 | 16/10/2026 | Novo Período                                         |
| 4154 | 01 | ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS     | 09/03/2026 | 01/12/2026 |                                                      |
| 4167 | 02 | SANDRA LUZIA KUJBIDA            | 31/01/2025 | 08/12/2026 |                                                      |
| 4172 | 02 | THIAGO RIBEIRO MONTEMOR         | 01/07/2024 | 30/12/2026 |                                                      |
| 4241 | 01 | ANA PAULA DA SILVA BECK         | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                                                      |
| 4241 | 01 | ANA PAULA DA SILVA BECK         | 05/10/2026 | 05/10/2026 |                                                      |
| 4244 | 02 | ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA   | 06/10/2026 | 26/10/2026 |                                                      |
| 4247 | 01 | ALINE JABBUR SARRO              | 16/08/2021 | 10/10/2026 |                                                      |
| 4259 | 01 | HELAINDE DOS SANTOS LIMA        | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                                                      |
| 4268 | 01 | LUCIANE ALVES L. GUERRA         | 05/10/2026 | 18/10/2026 |                                                      |
| 4272 | 01 | MARIA DE FATIMA C. CABRAL       | 26/09/2026 | 24/12/2026 |                                                      |
| 4277 | 01 | MARIANA SOUZA BRAZ              | 04/10/2026 | 05/10/2026 |                                                      |
| 4279 | 02 | MICHELE CRISTINA SANTOS         | 18/08/2025 | 26/11/2026 |                                                      |
| 4281 | 01 | PAMELA, MENEZES NAKASE          | 14/09/2026 | 15/11/2026 |                                                      |
| 4285 | 01 | RAQUEL MACEDO DE SOUSA          | 01/10/2026 | 01/10/2026 |                                                      |
| 4286 | 01 | REGIANE APARECIDA DE CAMPOS     | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                                                      |
| 4286 | 03 | REGIANE APARECIDA DE CAMPOS     | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                                                      |
| 4288 | 01 | RENATA DE SOUSA T. DA SILVA     | 01/10/2026 | 02/10/2026 |                                                      |
| 4291 | 01 | ROSANGELA PEREIRA               | 01/10/2026 | 01/10/2026 |                                                      |
| 4347 | 01 | DENILSON OTERO PEREIRA          | 14/09/2026 | 28/10/2026 |                                                      |
| 4361 | 01 | ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO     | 05/10/2026 | 06/10/2026 |                                                      |
| 4361 | 03 | ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO     | 05/10/2026 | 06/10/2026 |                                                      |
| 4372 | 01 | GISELE OLIVEIRA DA COSTA        | 17/08/2026 | 14/10/2026 |                                                      |
| 4377 | 01 | SOYA LEME DA SILVA              | 24/09/2026 | 22/12/2026 |                                                      |
| 4378 | 01 | VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA | 27/04/2026 | 19/11/2026 |                                                      |
| 4395 | 02 | GRACE KELLI SILVA               | 12/05/2026 | 30/10/2026 |                                                      |
| 4428 | 04 | NATALY DA SILVA DIAS            | 08/05/2026 | 21/10/2026 |                                                      |
| 4476 | 01 | JULIANO CONCEIÇÃO FERREIRA      | 05/10/2026 | 05/10/2026 |                                                      |
| 4485 | 01 | ANA MARCELA DE SOUZA            | 13/08/2020 | 16/11/2026 |                                                      |
| 4521 | 01 | SCARLATTI NONATO DA SILVA       | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                                                      |
| 4521 | 04 | SCARLATTI NONATO DA SILVA       | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                                                      |
| 4537 | 04 | LILIA FREITAS GONÇALVES         | 28/09/2026 | 02/10/2026 | Acidente de Trabalho                                 |
| 4537 | 06 | LILIA FREITAS GONÇALVES         | 28/09/2026 | 02/10/2026 | Acidente de Trabalho                                 |
| 4616 | 01 | ANA ROSA MINHONHA               | 02/10/2026 | 02/10/2026 |                                                      |
| 4645 | 01 | LILIAN KRINAS PIRTIAHO          | 15/03/2024 | 15/12/2026 |                                                      |
| 4738 | 01 | ELTON CELESTINO DE OLIVEIRA     | 29/09/2026 | 12/10/2026 |                                                      |
| 4843 | 03 | LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO       | 01/10/2026 | 02/10/2026 |                                                      |
| 4882 | 01 | AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA  | 02/02/2026 | 29/10/2026 |                                                      |
| 5039 | 01 | MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA    | 05/10/2026 | 09/10/2026 |                                                      |
| 5047 | 01 | FELIPE AUGUSTO H. TELLES        | 06/10/2026 | 08/10/2026 |                                                      |
| 5050 | 01 | RITA DE CASSIA F. FURLAN        | 19/09/2026 | 17/12/2026 |                                                      |
| 5061 | 01 | PRISCILA SOARES SIQUEIRA        | 15/06/2026 | 12/10/2026 |                                                      |

|      |    |                               |            |            |                      |
|------|----|-------------------------------|------------|------------|----------------------|
| 5163 | 02 | CRISTIANE ABADE LOPES         | 20/03/2026 | 15/11/2026 |                      |
| 5165 | 01 | RICARDO DO ROSARIO GOMES      | 27/05/2026 | 27/10/2026 |                      |
| 5197 | 02 | SIMONE MARIA V. DE ABREU      | 04/10/2026 | 06/10/2026 |                      |
| 5213 | 03 | CAMILA DA SILVA RIBAS         | 23/07/2024 | 02/12/2026 |                      |
| 5249 | 02 | SHEILA ANFRISIO ROCHA         | 09/02/2023 | 14/11/2026 |                      |
| 5257 | 04 | INDIRA FERREIRA F. GOMES      | 07/10/2026 | 07/10/2026 |                      |
| 5283 | 01 | ANTONIA DE PADUA S. FERNANDES | 05/10/2026 | 05/10/2026 |                      |
| 5299 | 01 | SILVANIA MARIA DE SOUZA       | 01/10/2026 | 09/10/2026 |                      |
| 5303 | 01 | LUCAS ANTONIO DA SILVA        | 05/10/2026 | 05/10/2026 |                      |
| 5335 | 01 | MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA | 10/10/2025 | 29/10/2026 |                      |
| 5752 | 01 | WILLIANS SOUZA S. TEIXEIRA    | 30/09/2026 | 01/10/2026 |                      |
| 5887 | 01 | MARIA LUCIENE D. S. COSTA     | 14/05/2026 | 12/11/2026 |                      |
| 5948 | 01 | IRIA MARIA GARCEZ             | 02/04/2024 | 12/10/2026 |                      |
| 6009 | 04 | ALDA FAZOLINO R. DOS SANTOS   | 02/10/2026 | 02/10/2026 |                      |
| 6037 | 01 | ADRIANA RODRIGUES DE MOURA    | 05/10/2026 | 05/10/2026 |                      |
| 6057 | 03 | LUCIANO VIEIRA DA ROCHA       | 05/10/2026 | 07/10/2026 |                      |
| 6164 | 05 | LUANA JACQUES DA SILVA        | 01/10/2026 | 02/10/2026 |                      |
| 6164 | 05 | LUANA JACQUES DA SILVA        | 05/10/2026 | 07/10/2026 | Novo Período         |
| 6257 | 05 | EVELYN THACIANA BATISTA       | 01/10/2026 | 07/10/2026 |                      |
| 6266 | 03 | JESSICA NUNES VIVEIROS        | 01/10/2026 | 01/10/2026 |                      |
| 6273 | 05 | MIRIAN SANTOS SOBRAL          | 02/10/2026 | 02/10/2026 |                      |
| 6273 | 05 | MIRIAN SANTOS SOBRAL          | 05/10/2026 | 05/10/2026 | Novo Período         |
| 6279 | 05 | ISABEL CRISTINA A. FERNANDES  | 29/09/2026 | 29/09/2026 |                      |
| 6279 | 06 | ISABEL CRISTINA A. FERNANDES  | 29/09/2026 | 29/09/2026 |                      |
| 6292 | 03 | ANA PAULA DAMAS C. OTTANE     | 17/09/2026 | 16/10/2026 |                      |
| 6369 | 03 | ELOISA HENRIQUE CALO          | 01/10/2026 | 02/10/2026 |                      |
| 6431 | 04 | DEBORA DOS SANTOS LEITE       | 01/10/2026 | 01/10/2026 |                      |
| 6443 | 01 | ALANY RAMOS BONFIM            | 03/08/2026 | 23/11/2026 |                      |
| 6530 | 01 | ADRIANA VALERIA NASCIMENTO    | 07/10/2026 | 07/10/2026 |                      |
| 6532 | 01 | MARILENE BEZERRA ROSA         | 28/09/2026 | 29/09/2026 |                      |
| 6534 | 02 | THIELI VITORIA LINO           | 05/10/2026 | 05/10/2026 |                      |
| 6553 | 01 | SANDRA MARANGONI P. GOMES     | 25/09/2026 | 02/10/2026 |                      |
| 6563 | 01 | SILVIA DE SOUZA ARAUJO        | 23/07/2026 | 22/11/2026 |                      |
| 6565 | 01 | VIVIANE BASILIO C. D. SILVA   | 08/08/2026 | 08/10/2026 |                      |
| 6567 | 01 | REANTA DOS S. HINOJOSA GOMES  | 01/10/2026 | 01/10/2026 |                      |
| 6567 | 03 | RENATA DOS S. HINOJOSA GOMES  | 01/10/2026 | 01/10/2026 |                      |
| 6576 | 01 | FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO     | 31/08/2026 | 29/10/2026 |                      |
| 6578 | 01 | TATIANA APARECIDA CAMARGO     | 08/10/2026 | 08/10/2026 | Retorno ao Trabalho  |
| 6589 | 05 | ISABELA MONDEVAN DOS SANTOS   | 04/10/2026 | 05/10/2026 |                      |
| 6589 | 06 | ISABELA MONDEVAN DOS SANTOS   | 04/10/2026 | 05/10/2026 |                      |
| 6596 | 03 | MARIA DO CARMO C. TICIANELLI  | 13/09/2026 | 27/10/2026 |                      |
| 6600 | 03 | ANDREIA SOARES DOS SANTOS     | 01/10/2026 | 01/10/2026 |                      |
| 6600 | 03 | ANDREA SOARES DOS SANTOS      | 07/10/2026 | 08/10/2026 | Novo Período         |
| 6618 | 05 | ALINE DE SOUZA YAMAMOTO       | 05/10/2026 | 05/10/2026 |                      |
| 6634 | 01 | FABIANA BRUNO DOS SANTOS      | 30/09/2026 | 02/10/2026 |                      |
| 6634 | 03 | FABIANA BRUNO DOS SANTOS      | 30/09/2026 | 02/10/2026 |                      |
| 6635 | 01 | DIOGO PALOMBARINI             | 02/10/2026 | 02/10/2026 |                      |
| 6649 | 01 | EDUARDO DOS SANTOS DIAS       | 01/10/2026 | 09/10/2026 |                      |
| 6649 | 02 | EDUARDO DOS SANTOS DIAS       | 01/10/2026 | 09/10/2026 |                      |
| 6690 | 01 | JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOES | 06/07/2026 | 05/12/2026 | Acidente de Trabalho |
| 6692 | 01 | ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES | 15/07/2026 | 22/11/2026 |                      |
| 6712 | 01 | ALYNE MITIE SASAZIMA          | 26/11/2025 | 08/10/2026 |                      |
| 6730 | 01 | CAMILA SANTANA DOS SANTOS     | 04/02/2026 | 28/10/2026 |                      |
| 6775 | 01 | GIULIANA INACIO DOS SANTOS    | 02/10/2026 | 02/10/2026 |                      |
| 6781 | 01 | ELZA DIAS                     | 05/10/2026 | 05/10/2026 |                      |
| 6782 | 01 | ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA     | 24/07/2026 | 27/10/2026 |                      |
| 6783 | 01 | EDUARDO MUNHOZ ADÃO           | 20/08/2026 | 18/10/2026 |                      |
| 6845 | 01 | DENISE ALECSANDRA ANDRADE     | 29/09/2026 | 12/10/2026 |                      |
| 6866 | 01 | MANUELA COSTA DE SOUZA        | 29/09/2026 | 07/10/2026 |                      |
| 6927 | 02 | JAINE SILVA SOARES            | 01/10/2026 | 01/10/2026 |                      |
| 6935 | 01 | RAQUEL EDITE DOS SANTOS       | 01/10/2026 | 02/10/2026 |                      |
| 6940 | 01 | PAMELA ANDRESSA P.S. PAULA    | 06/09/2026 | 07/10/2026 |                      |

|      |    |                               |            |            |                      |
|------|----|-------------------------------|------------|------------|----------------------|
| 6940 | 01 | PAMELA ANDRESSA P.S.PAULA     | 24/08/2026 | 07/10/2026 |                      |
| 6957 | 04 | PAULA GOMES DE A. SANTOS      | 05/10/2026 | 05/10/2026 |                      |
| 6991 | 01 | ELIANA PEREIRA DE MORAIS      | 05/10/2026 | 09/10/2026 |                      |
| 7002 | 01 | GABRIEL DE LIMA GONÇALVES     | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                      |
| 7004 | 01 | GLASSON RAMOS SANTOS          | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                      |
| 7010 | 01 | JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS    | 07/10/2026 | 08/10/2026 |                      |
| 7022 | 01 | LARISSA CAMPOS ALMEIDA        | 03/10/2026 | 03/10/2026 |                      |
| 7061 | 01 | THIARLES LEITE ABUD           | 17/09/2026 | 28/10/2026 |                      |
| 7093 | 03 | CLEITON DOS SANTOS SILVANO    | 02/10/2026 | 02/10/2026 |                      |
| 7117 | 01 | SAVIO SANTOS DE MATOS         | 06/10/2026 | 10/10/2026 |                      |
| 7150 | 01 | GLEIKA MOYA DOS SANTOS        | 05/10/2026 | 07/10/2026 |                      |
| 7171 | 01 | FABRICIO DEVASIO GONÇALVES    | 03/09/2026 | 01/11/2026 |                      |
| 7217 | 01 | CLAUDIO SANTANA DE LIMA       | 05/03/2026 | 28/11/2026 |                      |
| 7218 | 01 | BRUNA ALVES LENTE             | 10/03/2025 | 24/11/2026 |                      |
| 7235 | 01 | GABRIEL DA SILVA LIMIERI      | 06/10/2026 | 06/10/2026 |                      |
| 7301 | 02 | ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA     | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                      |
| 7325 | 03 | ARIEL ALEX. DE ALMEIDA SANTOS | 06/10/2026 | 08/10/2026 | Acidente de Trabalho |
| 7351 | 01 | AMANDA SIQUEIRA VASCONCELOS   | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                      |
| 7357 | 01 | FABIANA ARAUJO CAVALCANTE     | 02/10/2026 | 15/10/2026 |                      |
| 7358 | 01 | FABIOLA COSTA DOS R. ROMEU    | 06/10/2026 | 03/01/2027 |                      |
| 7372 | 02 | JESSICA VALERIANA M. SILVA    | 30/09/2026 | 30/09/2026 |                      |
| 7372 | 02 | JESSICA VALERIANA M. SILVA    | 06/10/2026 | 06/10/2026 | Novo Período         |
| 7400 | 01 | VIVIAN SILVA DE OLIVEIRA      | 21/09/2026 | 20/10/2026 |                      |
| 7403 | 01 | APARECIDO ALVES CAMPOS        | 06/10/2026 | 06/10/2026 |                      |
| 7403 | 02 | APARECIDO ALVES CAMPOS        | 06/10/2026 | 06/10/2026 |                      |
| 7444 | 01 | GIOVANNA NAZARETH CARVALHO    | 06/10/2026 | 12/10/2026 |                      |
| 7520 | 01 | MORGANA SHIRLEI S. GONÇALVES  | 24/09/2026 | 24/09/2026 |                      |
| 7539 | 02 | PRISCILA SILVA R. VEIGA       | 02/10/2026 | 07/10/2026 |                      |
| 7611 | 01 | MARINALVA SANT. R.A. FERREIRA | 07/10/2026 | 12/10/2026 |                      |
| 7612 | 01 | LUIZA CARVALHO HELENE         | 02/10/2026 | 02/10/2026 |                      |
| 7613 | 01 | LUIZ CARLOS CARDOSO DE MATOS  | 29/09/2026 | 11/10/2026 |                      |
| 7628 | 01 | ADRIANA MARIA GOMES           | 05/10/2026 | 05/10/2026 |                      |
| 7631 | 01 | BARBARA PACHECO C. S. LOPES   | 01/10/2026 | 02/10/2026 |                      |

**Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º**

| Matric. | con | Nome                         | Início     | Término    | Obs. |
|---------|-----|------------------------------|------------|------------|------|
| 5300    | 01  | MAYARA DE FREITAS SANTOS     | 02/06/2026 | 28/11/2026 |      |
| 5312    | 01  | DAYSE DAYANE DA SILVA GOMES  | 03/07/2026 | 27/12/2026 |      |
| 6698    | 01  | THAIS CAVALCANTE COSTA       | 08/09/2026 | 06/03/2027 |      |
| 7158    | 01  | GIOVANNA GEBIN RAMOS         | 25/03/2026 | 17/09/2026 |      |
| 7337    | 01  | ERICA TIMOTEO DOS S. MIRANDA | 01/10/2026 | 29/03/2026 |      |

**CLEIDE ALVES DA SILVA**  
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

| Processo | Petição | Despacho                                                         |
|----------|---------|------------------------------------------------------------------|
| 7899/01  | 458/26  | Revogado deferimento a pedido. INDEFIRO o solicitado as fls 112. |
| 8599/26  | *****   | Deferido isenção de 50% isenção Lei 1529/23                      |
| 7196/26  | *****   | Indeferido                                                       |
| 10121/11 | 1834/26 | Deferido preposto 0-453                                          |
| 21879/97 | 1447/26 | Indeferido                                                       |

Prazo de comparecimento 15 dias a contar da publicação desta

Diretor de Abastecimento e Comercio  
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

### **COMUNICADO I**

Sr(s) e Sra (s) permissionários (as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício da suas atividades, conforme inciso VII, do artigo 8º da Lei Municipal nº 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porque é fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

Robson Antônio Guimarães Pinto  
Diretor de Abastecimento e Comercio - Registro 1509

### **DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO**

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa que devido a alta da demanda de serviços, prorrogamos ATÉ 31/12/2026 a análise dos processos que se encontram com inconsistências publicados nos atos anteriores.

Diretor de Abastecimento e Comercio  
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

### **DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO**

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa a todos os permissionários ambulantes, que tiveram seus processos deferidos até a presente data, que se atentem ao prazo para regularização. A não regularização dos mesmo pode acarretar revogação do deferimento por falta de interesse. Prorrogado prazo máximo até 20/10/26

Diretor de Abastecimento e Comercio  
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

### **DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO**

A Diretoria de Abastecimento Informa a todos os ambulantes que o curso de manipulação de ambulantes é obrigatório pela Vigilância Sanitária. O curso pode ser realizado online através do link <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287/>.

O certificado deverá permanecer no local de trabalho e apresentar uma cópia na Diretoria de Abastecimento.

Diretor de Abastecimento  
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

### **DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO**

Convocação da Sra. Edésia Batista de Souza, para que apresente defesa referente ao processo 7354/12, licença 7-081, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto  
Registro 1509

### **DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO**

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa que conforme ordem judicial referente o processo 1000645-69.2026.8.26.0075, torno nulo o cancelamento da licença 51000007 efetuado em 01/04/16 através do processo 4584/02, até julgamento do mérito da questão.

Robson Antônio Guimarães Pinto  
Registro 1509

### **ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESPACHADOS NO PERÍODO DE 01/10/2026 A 08/10/2026.**

#### **DEFERIDOS:**

8450/2026 – NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI;  
5774/2026 - LUIZ CORROCHANO JUNIOR;  
7655/2026 – LUCIANA APARECIDA LOTTO;  
7595/2026 – LINO FERNANDEZ ALVAREZ;  
8447/2026 - ACHRA PRAIAS M10 E M15 LTDA;  
8119/2026 - JOSE VICENTE GUERRA;  
7903/2026 – JOSE MARTINS DE LANA;  
8521/2026 – GUILHERME ESTRELA DO NASCIMENTO;  
7955/2026 – GABRIELI SOARES CLAUDIO;  
7834/2026 – ANRO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA;  
7841/2026 – LUIS CARLOS DE LIMA ALVES;  
7756/2026 – VIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**INDEFERIDOS:**

5924/2026 – ALEILSON DE FARIAS SANTOS – Por desinteresse, em razão da perda do prazo.

---

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:****PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/10/2026**

6651/2026 – MARIA GORETI FREITAS DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
4814/2024 – GONZALO ALBERTO ARANGO CEBALLOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/10/2026**

6743/2026 – ARIANA FREIRE BESERRA DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
7818/2026 – FLAMI HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
5195/2024 – ROSEMEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
4533/2026 – AGNALDO DO ESPIRITO SANTO CARMO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
5024/2026 – SOSELI MASSUCO DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
7575/2026 – MN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
7664/2026 – DANIEL GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/10/2026**

1572/2026 – VALTER BARBOSA DOS SANTOS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
7900/2026 – PAULO DURVAL PEREIRA PINTO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
4107/2018 – FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/11/2026**

2264/2026 – BRUNELLI EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
8492/2026 – LIANE FIGUEIREDO SILVA - Apresentar matrícula atualizada do imóvel;  
7704/2026 – ANTUNES TOMÁS DE AQUINO – Aguardando manifestação.

---

Jessica da Cunha Reis

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DESPACHADOS NO PERÍODO DE 01/10/2026 A 08/10/2026.**

**CERTIDÕES:**

8660/2026 – Wellington de Alencar;

**DEFERIDOS:**

6750/2026 – Guiomar Soares Pereira Alonso;  
5847/2025 – Jaci Domingues da Silva;  
8638/2026 – Renato José Rodrigues Marcelo dos Santos;  
8217/2026 – Rosangela Neves Couto;  
4845/2026 – Ana Paula Rezende Sartori;  
10052/2025 – Emerson Canato Fernandes;  
8691/2026 – Nelson Kazuhiro Nosse;

**INDEFERIDOS:**

10490/2025 – Ewerton Fernandes Henriques;  
2784/2026 – Wilma Kelly Silva Barroso;  
6644/2026 – Francisco Batista da Silva (incluído como possuidor);  
6898/2026 – Natalino Santana (incluído como possuidor);

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:****PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/10/2026**

7475/2026 – Tércio Dias Pinto – Apresentar quadro de áreas das inscrições cadastrais individualizadas;  
6908/2026- Edimar Ribeiro de Jesus – Apresentar Procuração de Luciano Bezerra Barbosa e Wania Arantes Bezerra Barbosa a favor de Aldo Firmino dos Santos;  
12531/2026 – Maria Ermenegilda da Conceição de Oliveira – Apresentar contas de consumo referente ao imóvel;  
7566/2026 – Edileuza Vital do Nascimento Lima - apresentar documentação que embase a solicitação de alteração cadastral (Contrato de Aquisição da Unidade),  
7225/2026 – Rodrigo Tuunelis – Apresentar Certidão de Matrícula atualizada do imóvel.  
7514/2026 – Juvenal Cabral Olim – Apresentar as matrículas individualizadas;  
7752/2026 – Edison Fernando da Silva – Quitar os débitos do imóvel;  
2863/2026 – Mario Adelson de Sousa Carpalhoso – Apresentar Procuração;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/10/2026**

7837/2026 – Regina Maria Aléo – Apresentar procuração e esclarecer quanto ao solicitado;  
7760/2026 – Joaquim Matias Neto - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;  
20194/1992 – Pedro Colichini Neto – Apresentar matrícula unificada;  
8014/2026 – Celso Perez dos Santos – Quitar os débitos de IPTU;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/10/2026**

7667/2026 – Maria Lucia Moreira Gerlin – Apresentar matrícula atualizada do imóvel e/ou partilha de bens;  
4020/2026 PET Nº 1651 – Walter Martins de Oliveira – Apresentar matrícula com área retificada;

9158/2025 – Josefa Maria da Silva – Apresentar contas de consumo referente ao imóvel.  
7682/2026 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – Apresentar matrícula com área retificada;  
8276/2026 – Ivanildo Pereira da Cruz - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/10/2026**

1984/2025 – Maria Nunes Franco Miyake – Apresentar contas de consumo relativas ao imóvel;  
8359/2026 – Maria Severino da Silva – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;  
8269/2026 – Luís Henrique Ribeiro Blanco – Apresentar Certidão de Óbito;  
5474/2007 – Kenichi Higa – Cópia autenticada atualizada da Transcrição ou Certidão de Matrícula atualizada do imóvel.  
9975/2025 – Cicero Pereira da Silva – Apresentar comprovantes de pagamento de IPTU relativos ao imóvel.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 07/11/2026**

12522/2025 – VALDIRENE PINTO DE OLIVEIRA – Comparecer à prefeitura, apresentar procuração e contas de consumo referentes ao imóvel;  
1812/2026 – VALDIR PRADO DE OLIVEIRA – Comparecer à prefeitura e apresentar procuração solicitada.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/11/2026**

7717/2017 PET 1090/2026 - Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA – Apresentar matrícula atualizada com a área devidamente retificada;  
11888/2025 – João Batista Rocha – Apresentar Contrato de Cessão de Direitos e Certidão de Óbito;  
2784/2026 – Wilma Kelly Silva Barroso – Apresentar Instrumento Particular de Compromisso de Compra;

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sra. LUCIA ANGELICA RODRIGUES MACCARRONI, que para a inscrição cadastral nº **92.141.022.000**, mediante Processo Administrativo n.º 10157/2017 – CAB. 10238/2012, após análise da CARCAA, foi realizada **CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS** em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 À 2025 lançados a maior, descontando os valores pagos anteriormente, e efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final, tendo sido compensado ainda para o IPTU/2026. O carnê corrigido do IPTU de 2026 foi enviado por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

**Alice Karina Ribeiro dos Santos**  
**Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –**  
**DILIM / SERI**

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:**

| INSCRIÇÃO | CPF/CNPJ           | RAZÃO                                                        |
|-----------|--------------------|--------------------------------------------------------------|
| 153093    | 69.242.522/0001-04 | CASTRO E BARCELOS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA |
| 153094    | 69.242.706/0001-66 | OTICA CAMARGO LTDA                                           |
| 153095    | 69.242.981/0001-80 | RARA ARCH DESIGN LTDA                                        |
| 153096    | 69.250.931/0001-44 | FELIPE PACHECO FERNANDES LTDA                                |
| 153097    | 54.660.198/0002-40 | COFFEE GIH CAKE LTDA                                         |
| 153098    | 69.278.220/0001-88 | NEXUS PROJETOS & CONSULTORIA LTDA                            |
| 153099    | 69.278.413/0001-39 | RIVIERA 3D PRINT LTDA                                        |
| 153100    | 69.296.401/0001-37 | LG CAETANO TRANSPORTE LTDA                                   |
| 153101    | 52.456.693/0001-25 | INSTITUTO THAIS PEIXOTO LTDA                                 |
| 153102    | 69.301.210/0001-16 | CABRAL MARCENARIA LTDA                                       |
| 153103    | 32.353.030/0001-78 | KAUAN COSTA RIESCO ENGENHARIA                                |
| 153104    | 69.324.996/0001-97 | EDUARDA FERNANDA F. MARTINS LTDA                             |
| 153105    | 69.351.908/0001-46 | E.S.J.P EMPREENDIMENTO E COMERCIO LTDA                       |
| 153107    | 69.226.226/0001-01 | 69.226.226 IRINALDO DE ALMEIDA SANTOS                        |
| 153108    | 69.225.813/0001-86 | 69.225.813 FABIO MAICON DE OLIVEIRA SOARES                   |
| 153109    | 69.226.458/0001-60 | 69.226.458 JOSE DOMINGOS DA SILVA                            |
| 153110    | 69.231.307/0001-08 | 69.231.307 ISABELLE SANTANA FERREIRA ANJOS                   |
| 153111    | 69.235.132/0001-07 | 69.235.132 JAQUELINE AZARIAS DA SILVA                        |
| 153112    | 69.237.302/0001-84 | 69.237.302 NAYARA NATHANYA PRIMO DE LIMA OLIVEIRA            |
| 153113    | 69.241.176/0001-31 | 69.241.176 YURI SANTOS PORTAZIO                              |
| 153114    | 69.246.159/0001-97 | 69.246.159 JOAO VITOR LOURENCO DA SILVA                      |

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 02/10/2026 A 08/10/2026 – LAUDA 288/2026**

|        |                    |                                                                      |
|--------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 153115 | 69.247.961/0001-00 | 69.247.961 MAISA VITORIA TRIGUEIRO FELIX                             |
| 153116 | 69.251.457/0001-75 | 69.251.457 INGRID DA SILVA MOITINHO                                  |
| 153117 | 69.255.686/0001-68 | 69.255.686 RENATO DA MOTA MANGUEIRA                                  |
| 153118 | 69.262.178/0001-07 | 69.262.178 EDUARDO CALDEIRA                                          |
| 153119 | 69.267.291/0001-85 | 69.267.291 MARIA ROSENI ROCHA DA SILVA                               |
| 153120 | 69.283.949/0001-42 | 69.283.949 ANDRE MARCOS CORDEIRO                                     |
| 153121 | 69.371.871/0001-18 | TAMIREZ SANTOS GUERRA BERTIOGA LTDA                                  |
| 153122 | 69.287.401/0001-70 | 69.287.401 ISAAC DE SOUZA PEREIRA                                    |
| 153123 | 69.292.675/0001-58 | 69.292.675 HELOY KENNEDY FEITOSA FERREIRA CHUKA                      |
| 153124 | 69.290.842/0001-21 | 69.290.842 GUSTAVO LEITE SIQUEIRA                                    |
| 153125 | 69.289.021/0001-75 | 69.289.021 ELAINE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA                        |
| 153126 | 69.235.345/0001-20 | 69.235.345 RICARDO BARROS TERUEL AFONSO                              |
| 153127 | 69.292.866/0001-10 | 69.292.866 GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA                              |
| 153128 | 69.297.690/0001-99 | 69.297.690 YNGRID CRISTINE RIBEIRO SOARES                            |
| 153129 | 69.300.339/0001-00 | 69.300.339 JOSE CARLOS DE SOUZA                                      |
| 153130 | 69.302.391/0001-03 | 69.302.391 ELIZANGELA NOVAIS DOS SANTOS                              |
| 153131 | 69.311.204/0001-40 | 69.311.204 MAURO CESAR DE LIMA SANTOS                                |
| 153132 | 69.318.024/0001-90 | 69.318.024 MATHEUS DA SILVA FIRMINO                                  |
| 153133 | 69.321.302/0001-68 | 69.321.302 PRISCILA JORGINA SANTOS DE TOLEDO                         |
| 153134 | 69.323.951/0001-06 | 69.323.951 LUIZ PAULO ALVES SANTOS JUNIOR                            |
| 153135 | 69.326.618/0001-42 | 69.326.618 CLAUDIA NEIDE PEREIRA DA SILVA                            |
| 153136 | 69.327.426/0001-50 | 69.327.426 NILSON DA SILVA JUNIOR                                    |
| 153137 | 69.329.021/0001-51 | 69.329.021 BEATRIZ AMORIM SOUZA                                      |
| 153138 | 69.329.581/0001-06 | 69.329.581 GIULLIA FERNANDES LIMA                                    |
| 153139 | 69.331.366/0001-40 | 69.331.366 GIOVANE MORAIS DA SILVA                                   |
| 153140 | 69.338.239/0001-72 | 69.338.239 ALERRANDRO SILVA DA CONCEICAO                             |
| 153141 | 69.331.915/0001-86 | 69.331.915 ADRIANA MOTA DOS SANTOS                                   |
| 153142 | 69.346.871/0001-68 | 69.346.871 BEATRIZ LIMA E SILVA DE AZEVEDO                           |
| 153143 | 69.346.876/0001-90 | 69.346.876 THIAGO MARTINS DO NASCIMENTO                              |
| 153144 | 69.374.526/0001-38 | SANTOS & PRIMO RESTAURANTE LTDA                                      |
| 153145 | 69.393.245/0001-22 | A. VENTURA LTDA                                                      |
| 153146 | 509.142.108-40     | RAFAEL DA COSTA SILVA                                                |
| 153147 | 27.419.051/0001-09 | MULTI COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA |
| 153148 | 69.421.690/0001-59 | APEX ASCENSORES LTDA                                                 |
| 153149 | 69.425.018/0001-31 | CBO SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA                           |
| 153150 | 37.791.984/0001-86 | ROSILENE DAS NEVES PESCADOS                                          |
| 153151 | 69.350.273/0001-62 | 69.350.273 JESSICA CORREA EL ACKEL                                   |
| 153152 | 69.350.868/0001-18 | 69.350.868 EDUARDO DO NASCIMENTO                                     |
| 153153 | 69.351.619/0001-47 | 69.351.619 WANDERSON JUNIOR FREITAS COSTA                            |
| 153154 | 69.352.034/0001-41 | 69.352.034 LUANA BARBOSA SILVA                                       |
| 153155 | 69.360.104/0001-03 | 69.360.104 CESAR ROBERTO CORREA ROSSI                                |
| 153156 | 69.364.486/0001-43 | 69.364.486 VANESSA REBOUCAS SANTOS                                   |
| 153157 | 69.366.319/0001-31 | 69.366.319 VANESSA CANDIDO BARBOSA                                   |
| 153158 | 69.374.352/0001-03 | 69.374.352 VITOR RODRIGUES DE MELO                                   |
| 153159 | 69.361.631/0001-32 | 69.361.631 FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS                       |
| 153160 | 69.378.254/0001-44 | 69.378.254 GILBERTO SOARES DA SILVA                                  |
| 153161 | 69.381.977/0001-00 | 69.381.977 JOAO PEDRO DOS SANTOS SOARES                              |
| 153162 | 69.383.080/0001-08 | 69.383.080 THIAGO ANGELO DA CONCEICAO                                |
| 153163 | 69.386.403/0001-17 | 69.386.403 LUCAS JESUS DOS SANTOS                                    |
| 153164 | 69.388.688/0001-25 | 69.388.688 MATHEUS FELIPE FERNANDES RODRIGUES                        |
| 153165 | 69.392.059/0001-79 | 69.392.059 KAROLINE OLIVEIRA ROSA                                    |

|        |                    |                                                |
|--------|--------------------|------------------------------------------------|
| 153166 | 69.398.854/0001-74 | 69.398.854 GUILHERME MEDEIROS AGUSTINELLI      |
| 153167 | 69.403.289/0001-96 | 69.403.289 JOSE DE JESUS DA SILVA E SILVA      |
| 153168 | 69.407.904/0001-32 | 69.407.904 CRISTIANO THIAGO DE JESUS SILVA     |
| 153169 | 69.412.650/0001-40 | 69.412.650 DAVI PEREIRA MESSIAS DE SOUZA       |
| 153170 | 69.418.898/0001-19 | 69.418.898 GISELE SANTOS TORRES ARAUJO         |
| 153171 | 69.426.621/0001-38 | 69.426.621 VAGNER LEANDRO DA SILVA             |
| 153172 | 69.434.555/0001-48 | 69.434.555 JOSE WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA   |
| 153173 | 69.435.266/0001-63 | 69.435.266 JESSICA REGINA CARVALHO DA SILVA    |
| 153174 | 23.373.108/0001-25 | FRANCISCO ALMARIM MONTE 21707256870            |
| 153175 | 69.436.227/0001-80 | 69.436.227 THAYSA DOS SANTOS AGUILAR           |
| 153176 | 69.440.917/0001-03 | 69.440.917 DENISE HELENA ROLAND                |
| 153177 | 69.444.736/0001-55 | 69.444.736 FELIPE BUENO MARTINS DE ANDRADE     |
| 153178 | 29.188.150/0001-52 | ANDERSON FERNANDO JESUS DA SILVA 24580984870   |
| 153179 | 17.872.709/0001-80 | SUA SOLUCAO VIAGENS LTDA                       |
| 153180 | 69.446.508/0001-14 | 69.446.508 LION CEZAR ABAD                     |
| 153181 | 69.446.864/0001-38 | 69.446.864 YASMIN GABRIELA AUGUSTO DA SILVA    |
| 153182 | 21.209.114/0001-16 | ANTONIO DOMINGOS DA SILVA FILHO 02867146470    |
| 153183 | 37.199.008/0001-39 | MSM SICOLI VEIGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA |
| 153184 | 69.448.751/0001-71 | 69.448.751 ESTEFANY VITORIA VALENTE BARBOSA    |
| 153185 | 69.450.619/0001-02 | 69.450.619 MARINA BRUNASSI DA CONCEICAO        |
| 153186 | 69.452.123/0001-60 | 69.452.123 FABIANA ALVES SILVA                 |
| 153187 | 69.455.734/0001-61 | 69.455.734 WALISSON SANTOS ABREU               |
| 153188 | 69.456.872/0001-65 | 69.456.872 WILLIAN PINELLI FERREIRA            |
| 153189 | 69.457.339/0001-18 | 69.457.339 GABRIEL PAIXAO DA SILVA             |
| 153190 | 69.459.566/0001-82 | 69.459.566 HELLOISA ROSARIO DOS SANTOS         |
| 153191 | 69.460.177/0001-77 | 69.460.177 FABRICIO DE CARVALHO ALVES          |
| 153192 | 69.460.580/0001-04 | 69.460.580 SABRINA PINHEIRO SANTOS             |
| 153193 | 69.462.477/0001-95 | 69.462.477 MARCELO BRUNO NASCIMENTO            |
| 153194 | 69.463.770/0001-77 | 69.463.770 KLEYTON KLEBER DA SILVA             |
| 153195 | 69.463.839/0001-62 | 69.463.839 JOAO VITOR SANTOS SILVA             |
| 153196 | 69.464.204/0001-80 | 69.464.204 KATIA DURAZZO NEGRISOLO             |
| 153197 | 69.465.448/0001-87 | 69.465.448 ERIC VICENTE DA CRUZ                |
| 153198 | 65.454.006/0002-65 | DR. HARMONIZACAO FACIAL . LTDA                 |
| 153199 | 69.478.938/0001-18 | TATIANE JANAINA ZEN FONSECA                    |
| 153200 | 69.480.676/0001-26 | FORNO DO ZE PIZZARIA LTDA                      |
| 153201 | 69.499.252/0001-03 | FGI HOLDING LTDA                               |
| 153202 | 69.509.402/0001-12 | JOHNSON & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS            |
| 153203 | 69.512.381/0001-94 | HOUSE STYLE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA         |

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:**

| INSCRIÇÃO | CPF/CNPJ           | RAZÃO                                    |
|-----------|--------------------|------------------------------------------|
| 152530    | 68.160.017/0001-40 | PE NA AREIA CHINELOS LTDA                |
| 152530    | 68.160.017/0001-40 | PE NA AREIA CHINELOS LTDA                |
| 152358    | 01.154.956/0076-28 | BELA TINTAS LTDA                         |
| 153023    | 13.001.252/0001-87 | SAGA MENTORIAS E CONSULTORIAS LTDA       |
| 145674    | 52.799.942/0001-85 | CABANINHA - DESENVOLVIMENTO E SAUDE LTDA |
| 152010    | 66.332.403/0001-46 | DAMASIO E SOUZA OBRAS E INSTALACOES LTDA |
| 123330    | 33.355.662/0001-33 | ADRIANA SEABRA DE SOUZA LTDA             |
| 63490     | 47.508.411/1476-88 | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO     |
| 152343    | 67.165.702/0001-04 | CLUBE DA RESSACA BAR LTDA                |
| 149681    | 60.521.080/0001-52 | BUILDING CARE SERVICOS MEDICOS LTDA      |

|        |                    |                                                |
|--------|--------------------|------------------------------------------------|
| 150025 | 26.207.496/0019-91 | PANDURATA VAREJO DE ALIMENTOS LTDA.            |
| 142403 | 11.518.544/0001-66 | BECK'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A       |
| 153105 | 69.351.908/0001-46 | E.S.J.P EMPREENDIMENTO E COMERCIO LTDA         |
| 148897 | 31.351.995/0001-69 | ONG PELOS E PATAS NA AREIA                     |
| 153064 | 69.197.685/0001-04 | KARINA APARECIDA MANTA CARNEIRO FONOAUDIOLOGIA |
| 151375 | 11.250.104/0001-70 | CAMPOS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA             |
| 151928 | 66.135.647/0001-39 | R JPG RIVIERA SPE LTDA                         |
| 143113 | 48.213.424/0001-60 | GUSTAVO AMORIM DE LIMA PUBLICIDADE             |
| 110170 | 28.683.151/0001-00 | JHANGELO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA            |
| 148826 | 58.763.217/0001-33 | DOUG FILM'S LTDA                               |
| 150022 | 18.345.969/0018-08 | ELLECE VAREJO DE ALIMENTOS LTDA                |
| 125320 | 33.847.766/0001-65 | LUSIVANIA GOMES PEREIRA DE LIMA                |
| 143334 | 49.228.439/0001-65 | RAFAEL H S CAVALLARI                           |
| 152894 | 68.852.214/0001-20 | ESYG FIORIN PARTICIPACOES LTDA                 |
| 143349 | 43.466.562/0001-38 | ESSENZA ADMINISTRACAO PRIME LTDA               |
| 145659 | 49.827.511/0001-70 | M2M VENDING STORE LTDA                         |
| 142911 | 05.165.004/0001-43 | CONDOMINIO EDIFICIO COSTA BRAVA                |

#### **INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRAMENTO:**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>RAZÃO</b>                                     | <b>BAIXA</b> |
|------------------|--------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| 145893           | 28.322.606/0001-62 | FERNANDA DO NASCIMENTO CARVALHO 32341604811      | 31/08/2026   |
| 144091           | 51.900.625/0001-40 | 51.900.625 OLEGARIO OLIVA RODRIGUES              | 31/08/2026   |
| 148316           | 57.580.767/0001-54 | 57.580.767 CAIO VINICIUS PILAR DOS SANTOS        | 31/08/2026   |
| 148372           | 57.734.075/0001-13 | 57.734.075 KETLY THALYA PEREIRA PASSOS           | 31/08/2026   |
| 149688           | 60.493.412/0001-32 | 60.493.412 MARLENE FRUTUOSO DE FIGUEIREDO        | 31/08/2026   |
| 151254           | 64.204.467/0001-36 | 64.204.467 KAUANA ANTONIA SANTANA SILVA          | 31/08/2026   |
| 151467           | 64.822.691/0001-91 | 64.822.691 JENIFFER DIAS LOPES                   | 31/08/2026   |
| 151804           | 65.738.629/0001-89 | 65.738.629 LAURENCIO MARQUES FILHO               | 31/08/2026   |
| 152135           | 66.407.258/0001-15 | 66.407.258 MARCIEL LEAL MARTINS DELGADO          | 31/08/2026   |
| 152174           | 66.669.768/0001-60 | 66.669.768 VICTORIA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES | 31/08/2026   |
| 152167           | 66.673.458/0001-10 | 66.673.458 RENAN RIBEIRO AMORIM                  | 31/08/2026   |
| 152873           | 68.524.656/0001-47 | 68.524.656 VINICIUS KZEIHA RAMOS                 | 31/08/2026   |
| 152830           | 68.742.512/0001-67 | 68.742.512 WILLIAM DA SILVA MUNIZ                | 31/08/2026   |
| 146574           | 26.380.271/0001-03 | PAULO FRANCISCO DE BARROS 31905293100            | 09/09/2026   |
| 119920           | 31.766.059/0001-19 | ELIZABETH DA SILVA MESQUITA LUIZ                 | 09/09/2026   |
| 124760           | 34.034.335/0001-42 | EDSON LUCAS DOS SANTOS                           | 09/09/2026   |
| 144680           | 39.502.176/0001-87 | MARCOS PEREIRA TORRES 37620499806                | 09/09/2026   |
| 144983           | 46.263.803/0001-30 | ITAMAR CLEBERSON SOUZA DA SILVA 09131461964      | 09/09/2026   |
| 145111           | 47.783.640/0001-89 | 47.783.640 CARLOS ANDRE LIMA DE BRITO            | 09/09/2026   |
| 145560           | 49.874.649/0001-20 | 49.874.649 RICHARD MIGUEL DE SOUSA NASCIMENTO    | 09/09/2026   |
| 149381           | 55.611.063/0001-76 | 55.611.063 THAMIREZ FERREIRA DOS SANTOS          | 09/09/2026   |
| 147872           | 56.999.897/0001-63 | 56.999.897 CATIA SILENE COSTA                    | 09/09/2026   |
| 149877           | 60.961.952/0001-01 | 60.961.952 MATEUS DE SOUZA LOPES                 | 09/09/2026   |
| 150339           | 61.930.328/0001-00 | 61.930.328 KETHILLY CRISLAYNE FRAZAO BARBOSA     | 09/09/2026   |
| 150975           | 63.565.682/0001-08 | 63.565.682 BEATRIZ CORTEZ SIQUEIRA               | 09/09/2026   |
| 151362           | 63.992.819/0001-00 | 63.992.819 RUBIA MARA GUEDES CASTILHO            | 09/09/2026   |
| 151364           | 64.295.110/0001-00 | 64.295.110 MARCOS FELIPE DOS SANTOS CARVALHO     | 09/09/2026   |
| 151279           | 64.545.573/0001-83 | 64.545.573 GUILHERME RAMOS MUCZINSKI             | 09/09/2026   |
| 151401           | 64.593.698/0001-89 | 64.593.698 MARCELO ROCHA DA SILVA                | 09/09/2026   |
| 151508           | 64.991.835/0001-33 | 64.991.835 JULIO CESAR GUEDES DE SOUZA           | 09/09/2026   |
| 152252           | 66.616.737/0001-41 | 66.616.737 MANOEL SIMOES MANGABEIRA JUNIOR       | 09/09/2026   |

|        |                    |                                                                                 |            |
|--------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 152421 | 67.503.378/0001-89 | 67.503.378 ERIKA MATOS DOS SANTOS MOREIRA                                       | 09/09/2026 |
| 152511 | 67.805.504/0001-50 | 67.805.504 RICARDO DE SOUZA BORGES                                              | 09/09/2026 |
| 152719 | 68.422.911/0001-40 | 68.422.911 ARTURO CLAUIANO NETO                                                 | 09/09/2026 |
| 152807 | 68.602.488/0001-60 | 68.602.488 LINDSAY NUNES RODRIGUES                                              | 09/09/2026 |
| 82740  | 18.200.809/0001-22 | CARLOS ALBERTO SANTOS SILVEIRA                                                  | 10/09/2026 |
| 141532 | 41.009.297/0001-33 | ELIZANGELA BARRETO SILVA 30823642844                                            | 10/09/2026 |
| 152456 | 67.646.837/0001-83 | GESTAO DE FROTAS ALENCAR LTDA                                                   | 10/09/2026 |
| 147668 | 56.306.619/0001-83 | JL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA                                                   | 11/09/2026 |
| 145561 | 44.925.625/0001-30 | DIEGO ANDRE DA SILVA 35942822875                                                | 14/09/2026 |
| 145110 | 47.854.825/0001-37 | 47.854.825 MARCOS JHONATAN DA SILVA DE ALMEIDA                                  | 14/09/2026 |
| 148263 | 57.540.153/0001-49 | 57.540.153 ADRIANA COSTA LOPES                                                  | 14/09/2026 |
| 148986 | 58.964.924/0001-98 | 58.964.924 CARLOS MARTINELI RIBEIRO FILHO                                       | 14/09/2026 |
| 149853 | 60.881.574/0001-48 | 60.881.574 EDUARDO DO NASCIMENTO                                                | 14/09/2026 |
| 150265 | 61.716.315/0001-24 | 61.716.315 CARLOS EDUARDO SANTOS SALOMAO                                        | 14/09/2026 |
| 150468 | 62.258.681/0001-40 | 62.258.681 ALIPIO MARTINHO CARVALHO DE OLIVEIRA                                 | 14/09/2026 |
| 150831 | 63.260.093/0001-03 | 63.260.093 BRUNO ALVES MOREIRA                                                  | 14/09/2026 |
| 152051 | 66.233.810/0001-04 | 66.233.810 ELIELSON NASCIMENTO DA SILVA                                         | 14/09/2026 |
| 152048 | 66.246.167/0001-45 | 66.246.167 DANIEL ARAUJO DE MOURA                                               | 14/09/2026 |
| 152127 | 66.478.097/0001-50 | 66.478.097 MARIVAN DA SILVA LIMA                                                | 14/09/2026 |
| 152117 | 66.557.104/0001-00 | 66.557.104 CARLOS ELIVELTON MOREIRA                                             | 14/09/2026 |
| 152267 | 66.845.956/0001-00 | 66.845.956 KAUANY TEIXEIRA PINTO                                                | 14/09/2026 |
| 152588 | 67.160.282/0001-65 | 67.160.282 THIAGO FERNANDES ARRUDA DE ALMEIDA MARTINS                           | 14/09/2026 |
| 152513 | 67.612.140/0001-91 | 67.612.140 JULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA                               | 14/09/2026 |
| 152593 | 67.710.107/0001-02 | 67.710.107 EDIANE BORGES DE ALMEIDA                                             | 14/09/2026 |
| 152652 | 67.868.013/0001-58 | 67.868.013 ANA CLARA DOS SANTOS BENEVIDES                                       | 14/09/2026 |
| 103390 | 26.657.756/0001-00 | MARIA APARECIDA DE SOUZA SERVICOS DE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME | 15/09/2026 |
| 150884 | 63.336.445/0001-67 | 63.336.445 GIOVANA ALMEIDA DE SOUSA                                             | 15/09/2026 |
| 145994 | 52.895.198/0001-12 | MATEUS SILVA DE SOUZA                                                           | 17/09/2026 |
| 150914 | 28.452.954/0003-16 | TABATA LIRA DE SOUZA                                                            | 17/09/2026 |
| 151815 | 65.877.506/0001-29 | FISIOTERAPIA ADRIENNE SILVA ESPOSITO GALINDO LTDA                               | 17/09/2026 |
| 152061 | 30.330.037/0001-49 | 30.330.037 JESSICA PEREIRA DA COSTA                                             | 21/09/2026 |
| 123860 | 31.048.785/0001-04 | 31.048.785 AMARO BERNARDO DA SILVA                                              | 21/09/2026 |
| 145577 | 42.706.442/0001-06 | JULIA CARVALHO DE OLIVEIRA 52802022822                                          | 21/09/2026 |
| 145239 | 45.795.954/0001-76 | RENALDO RIBEIRO DA SILVA 32116541867                                            | 21/09/2026 |
| 145002 | 46.364.308/0001-17 | MATHEUS MANCEBO CARDOSO 43823185802                                             | 21/09/2026 |
| 147218 | 50.885.752/0001-55 | 50.885.752 ANDREIA MOREIRA ANDRADE                                              | 21/09/2026 |
| 144116 | 51.445.519/0001-14 | 51.445.519 GABRIEL GONCALVES PACHECO                                            | 21/09/2026 |
| 146263 | 53.173.601/0001-62 | 53.173.601 RAPHAEL SOARES SANTOS                                                | 21/09/2026 |
| 147877 | 56.987.834/0001-97 | 56.987.834 VERA LIGIA DE BARROS GONCALVES TCHILIAN                              | 21/09/2026 |
| 149198 | 58.158.846/0001-34 | 58.158.846 LAYLA FLACIANE SANTOS PAZ                                            | 21/09/2026 |
| 149433 | 59.846.000/0001-50 | 59.846.000 CLEITON BATISTA DA SILVA                                             | 21/09/2026 |
| 150312 | 61.677.544/0001-87 | 61.677.544 CYNTHIA MAYUMI KITAMURA                                              | 21/09/2026 |
| 150866 | 63.284.879/0001-60 | 63.284.879 ALLYSON ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA MELO                             | 21/09/2026 |
| 151294 | 64.391.871/0001-66 | 64.391.871 NAYARA SOUSA FERREIRA PALMIERI                                       | 21/09/2026 |
| 151306 | 64.555.677/0001-79 | 64.555.677 GEOVANNA RAMOS                                                       | 21/09/2026 |
| 152391 | 67.123.084/0001-21 | 67.123.084 MATHEUS LEITE DA SILVA                                               | 21/09/2026 |
| 152643 | 67.794.512/0001-48 | 67.794.512 WELLINGTON ALBUQUERQUE CAVALCANTE                                    | 21/09/2026 |
| 152527 | 68.079.549/0001-57 | 68.079.549 CHRISTOPHER MUQUEM BORGES DA COSTA                                   | 21/09/2026 |
| 152851 | 68.307.682/0001-13 | 68.307.682 ADAIR RIBEIRO DA SILVA                                               | 21/09/2026 |
| 152747 | 68.375.446/0001-34 | 68.375.446 WESLEY DOS SANTOS VIANA                                              | 21/09/2026 |

|        |                    |                                                 |            |
|--------|--------------------|-------------------------------------------------|------------|
| 153051 | 69.099.239/0001-67 | 69.099.239 DAIANE DOS SANTOS                    | 21/09/2026 |
| 102510 | 25.029.728/0001-77 | SOUSA CONSTRUTORA LTDA                          | 24/09/2026 |
| 139690 | 40.569.874/0001-89 | A. O. V. DA SILVA MANUTENCAO                    | 24/09/2026 |
| 146495 | 29.995.441/0001-52 | CULTURA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA           | 25/09/2026 |
| 148251 | 57.558.550/0001-48 | PET SHOP SLINK TINK LTDA                        | 26/09/2026 |
| 104290 | 26.860.038/0001-28 | EL SABOR PALETERIA & CASA DE SOBREMESAS LTDA ME | 28/09/2026 |
| 141832 | 41.819.542/0001-78 | D. F. M. BEGIO COMERCIO DE PISCINAS             | 28/09/2026 |
| 143354 | 49.177.406/0001-33 | V. F.WALDERRAMOS IMOVEIS                        | 28/09/2026 |
| 120350 | 32.363.641/0001-05 | PAULO RENATO LIMA PASSARI 29879412850           | 29/09/2026 |
| 144981 | 46.251.743/0001-35 | FERNANDA SANTANA DE MORAES 37403238842          | 29/09/2026 |
| 149363 | 53.894.470/0001-02 | 53.894.470 THIAGO GUILHERME SANTOS              | 29/09/2026 |
| 146621 | 54.151.918/0001-60 | 54.151.918 ALAN DOS SANTOS SILVA                | 29/09/2026 |
| 148738 | 58.423.758/0001-12 | 58.423.758 WAGNER MORENO DA SILVA               | 29/09/2026 |
| 149467 | 60.002.329/0001-13 | 60.002.329 MARILENE FERRAZ DE SOUZA SILVA       | 29/09/2026 |
| 150010 | 61.171.185/0001-91 | 61.171.185 CARMEN CAROLINI GOMES DE SOUZA       | 29/09/2026 |
| 151115 | 63.876.827/0001-83 | 63.876.827 TAMIRES OLIVEIRA DE JESUS            | 29/09/2026 |
| 151192 | 64.094.283/0001-60 | 64.094.283 ANDREA CRISTINA ALVES DA ROCHA       | 29/09/2026 |
| 151336 | 64.525.720/0001-53 | 64.525.720 SILVIA BATISTA DOS SANTOS PASSONI    | 29/09/2026 |
| 152156 | 66.701.259/0001-78 | 66.701.259 GABRIEL HENRIQUE NEPOMUCENO FERRO    | 29/09/2026 |
| 152386 | 67.319.592/0001-80 | 67.319.592 JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR            | 29/09/2026 |
| 152505 | 67.925.542/0001-46 | 67.925.542 CELIO BATISTA CERQUEIRA              | 29/09/2026 |
| 152672 | 68.042.147/0001-88 | 68.042.147 CRISTINA PACHECO BRETAS              | 29/09/2026 |
| 152825 | 68.677.452/0001-46 | 68.677.452 JAILTON DA CONCEICAO BRITO           | 29/09/2026 |
| 152915 | 68.761.418/0001-55 | 68.761.418 GUILHERME MEDEIROS AGUSTINELLI       | 29/09/2026 |
| 152988 | 68.894.107/0001-64 | 68.894.107 VINICIUS ALVES FERREIRA DA SILVA     | 29/09/2026 |
| 152996 | 68.911.336/0001-40 | 68.911.336 DAVI PEREIRA MESSIAS DE SOUZA        | 29/09/2026 |
| 153071 | 69.136.361/0001-66 | 69.136.361 WELLINGTON XAVIER SANTANA            | 29/09/2026 |
| 153089 | 69.181.578/0001-98 | 69.181.578 FABIANO CARLOS DA SILVA SOUSA        | 29/09/2026 |
| 144335 | 47.264.507/0001-16 | WALISSON SANTOS ABREU 06410574312               | 29/09/2026 |
| 145007 | 46.388.143/0001-13 | MARIA ELMA SANTANA 12131848862                  | 30/09/2026 |
| 96160  | 23.314.497/0001-18 | KEEP CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME                 | 01/10/2026 |
| 141120 | 41.017.652/0001-16 | INSTITUTO DOUTOR RENATO FAGUNDES                | 02/10/2026 |

**8580/2005 – WALDEMAR GUEDES DE ANDRADE – BAIXA DA IM 45160, A PARTIR DE 01/10/2026**

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL (NF) - DEFERIDO:**

**4425/2026 – SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC BERTIOGA – NF 99994**

**7985/2026 – J C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – NF 70**

**8430/2026 – SC CAMPINONE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – NF 332**

**8474/2026 – RALUMA TERRAPLANAGEM E CACAMBAS LTDA – EPP – NF 21281**

**8478/2026 – RECICLE ATT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA – NFS 2810 E 2780**

**8479/2026 – M R ZANARDO IMOVEIS – NFS 480, 482, 487, 489 E 491**

**8488/2026 – PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE – NF 104**

**8490/2026 – PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE – NF 105**

**8524/2026 – WRT CONSULTORIA LTDA – NFS 373 E 374**

**8531/2026 – CLAVIL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI – NFS 32075 E 32052**

**8533/2026 – HORVATH ARQUITETURA LTDA ME – NF 78**

**8536/2026 – F.C. DE LIMA LARA SERVIÇOS E NEGÓCIOS EPP – NF 26**

**8537/2026 – MESSIAS XAVIER DOS SANTOS OBRAS LTDA – NF 59**

**8558/2026 – WRT CONSULTORIA LTDA – NF 364**

**8628/2026 – JD AUTO SOCORRO 24HS LTDA – ME – NF 1583**

**TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:**

**TEAF 009/2026 – TELMA C. G. RIBEIRO CONTABILIDADE – CNPJ 12.547.908/0001-07– PERÍODO DE APURAÇÃO: 08/2021 A 05/2026 - O CONTRIBUINTE PROTOCOLOU O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SENDO DEFERIDO EM PARTES, COM A PRORROGAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS. O CONTRIBUINTE REALIZOU CONTATO ATRAVÉS DO E-MAIL UTILIZADO NESTA REPARTIÇÃO PÚBLICA REQUISITANDO IMPUGNAÇÃO DA AÇÃO FISCAL. O PEDIDO FOI INDEFERIDO POIS NÃO FORAM APRESENTADOS ELEMENTOS QUE SUSTENTEM O REQUERIDO, ALÉM DE NÃO ATENDER À SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL CONCEDIDO, RESULTANDO NO ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL. FORAM IDENTIFICADOS VALORES EM ABERTO DE ISS VARIÁVEIS, LANÇADOS NO SISTEMA MOBILIÁRIO MUNICIPAL, QUE RESULTOU EM R\$ 26.404,42 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) DE ISSQN E MULTA ADMINISTRATIVA NO VALOR DE R\$ 13.202,21 (TREZE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS); COM BASE LEGAL NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/23, ARTIGO 46, XVI, ARTIGO 327, I, II E III, ARTIGO 328 – PA 5143/2026**

CIÊNCIA AO CONTRIBUENTE:

7511/2026 – CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS BROMÉLIAS – O CNPJ INFORMADO JÁ POSSUI A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 152944, DESDE 12/04/2006

8395/2026 – HERBET MENDES DUTZMANN HOTELARIA – SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL INDEFERIDA POIS NÃO FOI APRESENTADA CARTA DE ANUÊNCIA

LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA  
Chefe do Setor de Receitas Mobiliárias

SECRETARIA DE  
OBRAS E HABITAÇÃO

Secretaria de Obras e Habitação

NOTIFICAÇÃO  
(Retificação Bom 1301)

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

| PROC. ADM. | ENDEREÇO                                                               | MODALIDADE | CRF      |
|------------|------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| 2792/2026  | AVENIDA HENRIQUE ARCURI - LOTE 01 e 02 / QUADRA 49 – BALNEÁRIO MOGIANO | REURB - E  | 014/2026 |

| TÍTULO | PROC. ADM. | ENDEREÇO                                                          | LEGITIMADOS                                      | MODALIDADE |
|--------|------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| 1668   | 2792/2026  | AVENIDA HENRIQUE ARCURI - LOTE 01 / QUADRA 49 – BALNEÁRIO MOGIANO | SERGIO APARECIDO TOBITA e MARCINÉIA ALVES TOBITA | REURB – E  |
| 1678   |            | AVENIDA HENRIQUE ARCURI - LOTE 02 / QUADRA 49 – BALNEÁRIO MOGIANO |                                                  |            |

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

| PROC. ADM. | ENDEREÇO                                                                                                                         | MODALIDADE         |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 7702/2026  | RUA ARTHUR BATISTA DA SILVA, 191 – LOTE 17 / QUADRA 09 – LOTEAMENTO SÃO LORENÇO – GLEBA I – INSCRIÇÃO 19.009.017.000 – MT 10.692 | Declaração Reurb-E |
| 8727/2025  | NÚCLEO ELIANE – LOTEAMENTO SÍTIO BORACÉIA – MT 14.657                                                                            | Declaração Reurb-E |
| 7370/2026  | RUA DR. FRANCISCO HERMANO VASCONCELOS – LOTE 05 / QUADRA 29 – LOTEAMENTO JARDIM RAPHAEL - INSCRIÇÃO 17.048.005.000 – MT 12.932   | Declaração Reurb-E |
| 8084/2026  | RUA APROVADA 141 – LOTE 06 / QUADRA N – LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE – INSCRIÇÃO 95.014.006.000 – TR 25.464                    | Declaração Reurb-E |

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERP

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioiga, por meio da Diretoria de Habitação, no uso de suas atribuições, NOTIFICA que, referente ao Processo Administrativo nº 8419/2017 – Regularização Fundiária do Núcleo Ilha IV, a **Quadra A49 (Quadra 04)** encontra-se em fase de encerramento do prazo para conferência da topografia, iniciado em agosto de 2025.

Fica estabelecido o prazo final até **13 de Novembro de 2026 (sexta-feira)** para que os moradores realizem a conferência da topografia de seus lotes e respectivas confrontações.

Encerrado o prazo estipulado, o projeto desta quadra será considerado finalizado e iniciado o procedimento para que o Projeto seja encaminhado ao **Cartório de Registro de Imóveis de Bertioiga** para as devidas providências.

Giuliana Cristoni Pereira da Silva  
Diretora do Departamento de Habitação

**SECRETARIA DE  
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE  
LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7013/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº43/2026**

Fabiana Paviani, Secretária Municipal da Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7013/2026, Inexigibilidade nº 43/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de DC DERMATOLOGIA CURATIVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 56.248.607/0001-40, pelo valor global de R\$ 32.496,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), para o contratação de empresa profissional especializado para fornecimento de 08 (oito) inscrições no curso “Capacitação no Uso da Matriz da Fibrina Leucoplaquetária Autóloga no Tratamento de Feridas”, para o ano letivo de 2026, com fundamento no art. 74, inciso III “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 09 de outubro de 2026.

**1. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 18/2026 RETIFICADA  
2. PROCESSO Nº 2298/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Concorrência Eletrônica n.º 18/2026 Retificada**.

**3. RESOLVO:**

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica sob n.º 02/2026 Retificada**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à **EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA LAZER E ESPORTE NO BAIRRO CHÁCARAS**, em favor da empresa **DIEGO LOPES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: **47.854.932/0001-65**, com o valor global de **R\$ 566.676,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais)** para o período de 06 (seis) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 05 de outubro de 2026

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
POR OMISSÃO DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7397/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº85/2026**

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7397/2026, Dispensa de Licitação nº 85/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.912/0001-56, pelo valor de R\$ 5.600,37 (cinco mil e seiscentos reais e trinta e sete centavos), para a contratação de concessionária autorizada para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais para o caminhão VW 9/180 – PLACA GHH8A31, com fundamento no art. 75, inciso II, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 06 de outubro de 2026.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6634/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº87/2026**

André dos Reis Sergente, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6634/2025, Dispensa de Licitação nº 87/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.933.907/0001-27, pelo valor de R\$ 6.705,00 (seis mil, setecentos e cinco reais), para a contratação de solução de videoconferência em nuvem para realização, gravação e transmissão de reuniões pelos departamentos da Prefeitura, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 07 de outubro de 2026.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026**  
**PROCESSO Nº 3160/2026**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 51/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 51/2026**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (expediente e escolar) para suprir de forma contínua as Unidades Administrativas e Operacionais da Prefeitura Municipal de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor das empresas, conforme segue:

| Item | Empresa                                                                    | Valor unitário |
|------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1    | LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA<br>CNPJ: 18.112.610/0001-42 | R\$ 15,53      |
| 2    | LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA<br>CNPJ: 18.112.610/0001-42 | R\$ 10,63      |
| 3    | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 0,97       |
| 4    | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 3,70       |
| 5    | RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>CNPJ: 14.459.158/0001-39             | R\$ 1,65       |
| 6    | RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>CNPJ: 14.459.158/0001-39             | R\$ 1,75       |
| 7    | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 1,45       |
| 8    | LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA<br>CNPJ: 18.112.610/0001-42 | R\$ 0,24       |
| 9    | LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA<br>CNPJ: 18.112.610/0001-42 | R\$ 1,40       |
| 10   | CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 73.196.644/0010-61               | R\$ 0,43       |
| 11   | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 0,42       |
| 12   | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 0,52       |
| 13   | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 0,29       |
| 14   | ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LDTA<br>CNPJ: 04.013.164/0001-04            | R\$ 4,20       |
| 15   | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 3,55       |
| 16   | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 10,50      |
| 17   | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 0,82       |
| 18   | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 4,30       |
| 19   | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 0,71       |
| 20   | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 2,05       |
| 21   | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 2,75       |
| 22   | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                       | R\$ 2,10       |

|    |                                                                               |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 23 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 4,12  |
| 24 | DESERTO                                                                       | -         |
| 25 | LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA<br>CNPJ: 18.112.610/0001-42    | R\$ 2,85  |
| 26 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 2,80  |
| 27 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 2,30  |
| 28 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 4,40  |
| 29 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 4,70  |
| 30 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 7,90  |
| 31 | LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA<br>CNPJ: 18.112.610/0001-42    | R\$ 3,33  |
| 32 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 20,10 |
| 33 | EMPIRE PARTICIPACOES S.A.<br>CNPJ: 62.029.271/0001-27                         | R\$ 28,00 |
| 34 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 3,05  |
| 35 | LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA<br>CNPJ: 18.112.610/0001-42    | R\$ 1,36  |
| 36 | ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LDTA<br>CNPJ: 04.013.164/0001-04               | R\$ 42,00 |
| 37 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 4,10  |
| 38 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 1,85  |
| 39 | DESERTO                                                                       | -         |
| 40 | FRACASSADO                                                                    | -         |
| 41 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 65.488.280/0001-74 | R\$ 4,00  |
| 42 | FRACASSADO                                                                    | -         |
| 43 | LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA<br>CNPJ: 18.112.610/0001-42    | R\$ 0,98  |
| 44 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 65.488.280/0001-74 | R\$ 4,16  |
| 45 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 0,70  |
| 46 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 5,40  |
| 47 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 0,55  |
| 48 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 0,94  |
| 49 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                          | R\$ 2,72  |

|    |                                                                                             |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 50 | FRACASSADO                                                                                  | -          |
| 51 | TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA<br>CNPJ: 01.642.507/0001-01 | R\$ 13,00  |
| 52 | PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA<br>CNPJ: 51.920.700/0001-35                 | R\$ 19,95  |
| 53 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                                        | R\$ 11,00  |
| 54 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                                        | R\$ 11,00  |
| 55 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                                        | R\$ 1,93   |
| 56 | LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA<br>CNPJ: 18.112.610/0001-42                  | R\$ 12,31  |
| 57 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 65.488.280/0001-74               | R\$ 19,60  |
| 58 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 65.488.280/0001-74               | R\$ 2,70   |
| 59 | ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LDTA<br>CNPJ: 04.013.164/0001-04                             | R\$ 3,00   |
| 60 | ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LDTA<br>CNPJ: 04.013.164/0001-04                             | R\$ 8,40   |
| 61 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                                        | R\$ 7,00   |
| 62 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                                        | R\$ 8,50   |
| 63 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                                        | R\$ 40,00  |
| 64 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 65.488.280/0001-74               | R\$ 31,04  |
| 65 | ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LDTA<br>CNPJ: 04.013.164/0001-04                             | R\$ 27,00  |
| 66 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                                        | R\$ 15,00  |
| 67 | ATACADO VIRTUAL MAX LTDA<br>CNPJ: 60.323.653/0001-33                                        | R\$ 14,15  |
| 68 | IMGG COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 64.124.198/0001-06                                              | R\$ 0,52   |
| 69 | DESERTO                                                                                     | -          |
| 70 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 65.488.280/0001-74               | R\$ 33,80  |
| 71 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 65.488.280/0001-74               | R\$ 3,49   |
| 72 | LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA<br>CNPJ: 18.112.610/0001-42                  | R\$ 2,50   |
| 73 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 65.488.280/0001-74               | R\$ 33,00  |
| 74 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 65.488.280/0001-74               | R\$ 22,95  |
| 75 | DESERTO                                                                                     | -          |
| 76 | PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 65.488.280/0001-74               | R\$ 106,59 |

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.269.078,13 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, e setenta e oito reais e treze centavos).

Os itens nº 40, 42 e 50 restaram fracassados, enquanto os itens nº 24, 39, 69 e 75 restaram desertos, para posterior aquisição.  
Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 07 de outubro de 2026

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Administração**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026 – RE - RETIFICADO**  
**PROCESSO Nº 5903/2026**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 38/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 38/2026 – RE - RETIFICADO**, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”** cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tubo corrugado fabricado em PEAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em favor da empresa, conforme segue:

| Lote | Empresa                                                          | Valor por lote |
|------|------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1    | MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 43.864.770/0001-95 | R\$ 156.499,50 |
| 2    | MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 43.864.770/0001-95 | R\$ 269.499,00 |
| 3    | MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 43.864.770/0001-95 | R\$ 267.499,50 |
| 4    | MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 43.864.770/0001-95 | R\$ 244.000,00 |
| 5    | MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 43.864.770/0001-95 | R\$ 56.000,00  |
| 6    | MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 43.864.770/0001-95 | R\$ 114.000,00 |
| 7    | MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 43.864.770/0001-95 | R\$ 91.000,00  |
| 8    | MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 43.864.770/0001-95 | R\$ 61.000,00  |

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.259.498,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 07 de outubro de 2026.

**Renato Losada Martins**  
**Secretário Municipal de Serviços Urbanos**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**POR OMISSÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7013/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº42/2026**

Luiz Carlos Rachid, Secretário Municipal da Obras e Habitação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7013/2026, Inexigibilidade nº 42/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP, inscrito no CNPJ nº 43.776.517/0001-80, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o pagamento de valores cobrados pela Concessionária de Água e Esgoto, através da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, destinados à emissão de Carta de Diretrizes, ao Dimensionamento das Ligações de Água e de Esgoto e à realização de estudos Técnicos Correlatos, para o ano letivo de 2026, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 09 de outubro de 2026.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2026**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 70/2026**

Tarcisio Pereira Lima, Secretário de Planejamento Urbano, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 300/2026, Dispensa

Eletrônica nº 70/2026, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa:

| Item | Empresa, Cnpj                                     | Valor unitário |
|------|---------------------------------------------------|----------------|
| 1    | Barão das Cadeiras Ltda, Cnpj: 55.158.345/0001-60 | 584,00         |
| 2    | Barão das Cadeiras Ltda, Cnpj: 55.158.345/0001-60 | 880,00         |
| 3    | Barão das Cadeiras Ltda, Cnpj: 55.158.345/0001-60 | 175,00         |

pelo valor total de **R\$ 27.632,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, para aquisição de cadeiras de escritório giratórias e fixas, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
Bertioga, 09 de setembro de 2026.

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026  
Processo nº 370/2025**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos e insumos novos e de primeiro uso destinados às atividades de plastificação, encadernação, corte e acabamento documental, compreendendo plastificadoras, folhas plásticas para plastificação, encadernadoras, capas transparentes para encadernação, contracapas coloridas, espirais em diversos tamanhos e guilhotinas semi-industriais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 26 de outubro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao).

Bertioga, 09 de outubro de 2026.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026  
Processo nº 6423/2026**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de impressos oficiais (pastas, envelopes, prontuários, fichas e talas de papelão), destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 27 de outubro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao).

Bertioga, 09 de outubro de 2026.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026  
Processo nº 2.149/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito e sistemas de gestão, atendimento e processamento de infrações, compreendendo a disponibilização de equipamentos, infraestrutura, sistemas, licenças, comunicação de dados, processamento de informações e imagens, manutenção, suporte técnico e demais recursos necessários à execução da solução, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 29 de outubro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao).

Bertioga, 09 de outubro de 2026.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026  
Processo nº 6823/2026**

**Objeto:** Confecção e impressão dos carnês de tributos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 29 de outubro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao).

Bertioga, 09 de outubro de 2026.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2026  
Processo nº 7.550/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção da edificação destinada ao Ecoporto – Bairro Rio da Praia e Indaiá, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários, sob regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 27 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao).

Bertioga, 09 de outubro de 2026.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**COMUNICADO**  
**Chamamento Público nº 01/2026**  
**Processo nº 11.821/2025**

A Secretaria de Saúde do Município de Bertioga, através da Comissão Especial de Seleção, instituída pelo Decreto nº 5.073/2026, torna público que fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de 14 de outubro à 16 de outubro, para interposição das contrarrazões recursais.  
Bertioga em 09 de outubro de 2026.

Fernando Moreira de Oliveira  
Presidente  
Comissão Especial de Seleção

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026**  
**PROCESSO Nº 5765/2026**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 50/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 50/2026**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento da atenção básica, farmácia de especialidades e CAPS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

| Item | Empresa                                                                    | Valor unitário |
|------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1    | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>CNPJ: 44.734.671/0022-86 | R\$ 0,20       |
| 2    | LITORAL FORMULA LTDA<br>CNPJ: 32.981.106/0001-00                           | R\$ 0,10       |
| 3    | LITORAL FORMULA LTDA<br>CNPJ: 32.981.106/0001-00                           | R\$ 0,57       |
| 4    | MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA<br>CNPJ: 41.057.228/0001-03  | R\$ 0,13       |
| 5    | SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA<br>CNPJ: 05.847.630/0001-10             | R\$ 0,14       |
| 6    | OESTE SUL CIRURGICA LTDA<br>CNPJ: 61.828.536/0001-94                       | R\$ 0,28       |
| 7    | OESTE SUL CIRURGICA LTDA<br>CNPJ: 61.828.536/0001-94                       | R\$ 0,05       |
| 8    | DROGAFONTE LTDA<br>CNPJ: 08.778.201/0001-26                                | R\$ 0,05       |
| 9    | LITORAL FORMULA LTDA<br>CNPJ: 32.981.106/0001-00                           | R\$ 3,28       |
| 10   | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>CNPJ: 44.734.671/0022-86 | R\$ 0,26       |
| 11   | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>CNPJ: 44.734.671/0022-86 | R\$ 0,10       |
| 12   | FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>CNPJ: 28.004.857/0001-07 | R\$ 0,16       |
| 13   | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>CNPJ: 44.734.671/0022-86 | R\$ 0,47       |
| 14   | LITORAL FORMULA LTDA<br>CNPJ: 32.981.106/0001-00                           | R\$ 1,53       |
| 15   | CIRURGICA OLIMPIO LTDA<br>CNPJ: 01.140.868/0001-50                         | R\$ 0,37       |
| 16   | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA<br>CNPJ: 21.681.325/0001-57      | R\$ 0,12       |
| 17   | CIRURGICA OLIMPIO LTDA<br>CNPJ: 01.140.868/0001-50                         | R\$ 0,09       |
| 18   | LITORAL FORMULA LTDA<br>CNPJ: 32.981.106/0001-00                           | R\$ 0,86       |
| 19   | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>CNPJ: 44.734.671/0022-86 | R\$ 0,29       |
| 20   | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA<br>CNPJ: 67.729.178/0004-91           | R\$ 0,04       |

|    |                                                                                                   |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 21 | PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA<br>CNPJ: 02.816.696/0001-54                                            | R\$ 0,04  |
| 22 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA<br>CNPJ: 03.652.030/0001-70                     | R\$ 0,10  |
| 23 | DROGAFONTE LTDA<br>CNPJ: 08.778.201/0001-26                                                       | R\$ 0,12  |
| 24 | FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>CNPJ: 28.004.857/0001-07                        | R\$ 0,17  |
| 25 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A<br>CNPJ: 07.752.236/0004-76 | R\$ 0,08  |
| 26 | LITORAL FORMULA LTDA<br>CNPJ: 32.981.106/0001-00                                                  | R\$ 1,48  |
| 27 | CIRURGICA OLIMPIO LTDA<br>CNPJ: 01.140.868/0001-50                                                | R\$ 0,33  |
| 28 | CIRURGICA OLIMPIO LTDA<br>CNPJ: 01.140.868/0001-50                                                | R\$ 0,10  |
| 29 | LITORAL FORMULA LTDA<br>CNPJ: 32.981.106/0001-00                                                  | R\$ 21,53 |
| 30 | DROGAFONTE LTDA<br>CNPJ: 08.778.201/0001-26                                                       | R\$ 1,79  |
| 31 | FRACASSADO                                                                                        | -         |
| 32 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>CNPJ: 44.734.671/0022-86                        | R\$ 4,15  |
| 33 | FRACASSADO                                                                                        | -         |
| 34 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA<br>CNPJ: 03.652.030/0001-70                     | R\$ 0,08  |
| 35 | FRACASSADO                                                                                        | -         |
| 36 | AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA<br>CNPJ: 65.817.900/0001-71                                  | R\$ 0,24  |
| 37 | SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA<br>CNPJ: 05.847.630/0001-10                                    | R\$ 5,70  |
| 38 | DROGAFONTE LTDA<br>CNPJ: 08.778.201/0001-26                                                       | R\$ 0,08  |
| 39 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA<br>CNPJ: 67.729.178/0004-91                                  | R\$ 5,60  |
| 40 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>CNPJ: 44.734.671/0022-86                        | R\$ 7,20  |

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.096.000,00 (um milhão, e noventa e seis mil reais).

Os itens nº 31, 33 e 35 restaram fracassados, para posterior aquisição.

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 09 de outubro de 2026

**Fabiana Paviani**  
Secretária Municipal de Saúde

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026

A Comissão de Seleção e Credenciamento, designada pela Portaria nº 339, de 05 de maio de 2026, informa que fica CREDENCIADA a empresa MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por apresentar a documentação necessária, com nota final de 3,91 pontos.

Finalizado o prazo de recurso, a empresa credenciada deve retirar o Atestado de Seleção na Secretaria de Obras e Habitação, das 09h às 17h.

Bertioga, 09 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

Giuliana Cristoni Pereira da Silva  
Diretora do Departamento de Habitação

Rogério Araújo dos Santos  
Chefe da Divisão de Infraestrutura

Gabriel Oliveira Grecov  
Chefe do Setor de Planejamento Habitacional

**EXTRATO DE CONTRATO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4042/2026                                                                                                                                                                                                                           |
| CONTRATO Nº 48/2026                                                                                                                                                                                                                                            |
| FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                  |
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP                                                                                                                                                                                                                          |
| CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE<br>CNPJ nº 43.942.358/0001-46                                                                                                                                                                      |
| OBJETO: Contratação de instituição especializada para apoio à Prefeitura para elaboração de Projeto de Modernização da Gestão Administrativa, Fiscal e Tributária, com abrangência nos setores de infraestrutura urbana e ambiental da Prefeitura de Bertioga. |
| VALOR: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).                                                                                                                                                                                                     |
| VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.                                                                                                                                                                                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CONTRATO Nº 50/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.<br>CNPJ nº 90.400.888/0001-42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| OBJETO: Cessão Onerosa, com exclusividade, do direito de execução dos serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento do Município de Bertioga/SP, instituição financeira pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil com a possibilidade facultativa de instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) junto ao paço municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que celebram entre si o município de Bertioga/SP. |
| VALOR: R\$ 4.080.400,00 (quatro milhões, oitenta mil e quatrocentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Bertioga, 09 de outubro de 2026.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ADITIVO**

|                                                                                                                                                                                          |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2025                                                                                                                                |                     |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 737/2025                                                                                                                                                      |                     |
| LOCADORA: VALDIRENE LUISA MESSIAS DE GODOI                                                                                                                                               | CPF: 11X.XXX.XXX-25 |
| OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Aprovada 863, 110, Costa do Sol, Quadra: PO, Lote 11, Bertioga, para abrigar a Unidade de Estratégia Saúde da Família no bairro de Guaratuba. |                     |
| DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026                                                                                                                                                           |                     |
| PRAZO: 09 (nove) meses, a partir de 24/10/2026.                                                                                                                                          |                     |
| VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).                                                                                                                                          |                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2023                                                                                                                                                                                       |                                            |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3396/2023                                                                                                                                                                                                               |                                            |
| LOCADORES: FABIO NAOYOSHI MATSUTANI<br>SILVANA DE SOUZA E SILVA                                                                                                                                                                                    | CPF: 26X.XXX.XXX-76<br>CPF: 20X.XXX.XXX-12 |
| OBJETO: Locação dos imóveis localizado a Rua Engenheiro Jose Sanches Ferrari nº 793 – Loja 03 e nº 797 – Loja 02 – Jd. Vicente de Carvalho - Bertioga/SP, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Vicente de Carvalho. |                                            |
| DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026                                                                                                                                                                                                                     |                                            |
| PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2026.                                                                                                                                                                                                    |                                            |
| VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)                                                                                                                                                                                                           |                                            |

Bertioga, 09 de outubro de 2026.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026**

|                                                                                                                                                                                                                            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2026                                                                                                                                                                                       |                  |
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 24/09/2026                                                                                                                                     | PA. Nº 4893/2025 |
| CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA<br>CNPJ 04.063.331/0001-21                                                                                                                                                                |                  |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERFÉRICOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |                  |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                              | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.   | Total       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|------------|-------|------------|-------------|
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.65.14.0057.9 | UN  | VITAL GOLD | 10    | R\$ 111,20 | R\$ 1112,00 |
| CAIXA DE ACO INOX P/ENDODONTIA C/DIVISORIAS<br>. Indicação: utilizados para o acondicionamento de instrumentais em geral, durante esterilização, reserva e transporte. Dimensão: 20x10x5 .Esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. |                |     |            |       |            |             |
| tem                                                                                                                                                                                                                                                                               | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.   | Total       |
| 55                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.65.14.0104.4 | UN  | GOLGRAN    | 50    | R\$ 70,00  | R\$ 3500,00 |
| SERINGA CARPULE LATERAL COM ASPIRAÇÃO E PEGA DE ARGOLA PARA ENDO                                                                                                                                                                                                                  |                |     |            |       |            |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                              | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.   | Total       |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.65.14.0107.9 | UN  | GOLGRAN    | 30    | R\$ 58,00  | R\$ 1740,00 |
| CURETA UNIVERSAL PARA PERIODONTIA 4R - 4L .                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |            |       |            |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |     |          |       |                  |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|-------|------------------|-------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |     |          |       |                  |             |
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 24/09/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |          |       | PA. Nº 4893/2025 |             |
| CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIREL CNPJ 29.312.896/0001-26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |     |          |       |                  |             |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERFERÍCOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |     |          |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.11.0015.0 | UN  | DENTEMED | 10    | R\$ 500,00       | R\$ 5000,00 |
| APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE LED; SEM FIO; COR: BRANCO. CARACTERÍSTICAS: TIMER COM BIP SONORO A CADA 5/10/15/20 SEGUNDOS NO FINAL DA OPERAÇÃO; COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA COM TRÊS MODOS DE APLICAÇÃO: RAMP/CONTÍNUO/PULSANTE; CONDUTOR DE LUZ: FIBRA ÓPTICA 100% COERENTE QUE GARANTE A PASSAGEM DE LUZ SEM PERDAS; AÇIONAMENTO: ATRAVÉS DO BOTÃO DA PEÇA DE MÃO. BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE BATERIA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 - 240V ~ 50/60 HzVs: 5 V - 1,5 A. COMPRIMENTO DA ONDA: 420-500NM. TEMPO APROXIMADO PARA RECARGA DA BATERIA: 3 horas. POTÊNCIA MÁXIMA DA FONTE: 6 VA. FUNÇÕES: CURA DE RESINA LUZ LED. POTÊNCIA: 1200 mW/cm²+-200 - SEMICONDUTOR LED (InGaN); ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: >> BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE BATERIA; >> CONDUTOR DE LUZ;>> PROTETOR OCULAR;>> BASE CARREGADORA;>> FONTE DE ALIMENTAÇÃO. |                |     |          |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.65.66.0012.6 | UN  | DENTEMED | 5     | R\$ 500,00       | R\$ 2500,00 |
| DESTILADORA COR: BRANCA. PESO BRUTO: 4 KG. PESO LÍQUIDO: 3,4 KG. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. GARANTIA: 1 ANO. VOLTAGEM: 127 OU 220V - MONOFÁSICO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS (L X A X P): 27 X 33 X 27,6 CM. DIMENSÕES DA CAIXA (L X A X P): 30,5 X 36 X 30,5 CM. TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15°C A 40°C. POTÊNCIA: 127V - 550 WATTS 0,55KW/HORA / 220V - 450 WATTS - 0,45 KW/HORA. DURAÇÃO DO CICLO RESERVATÓRIO CHEIO: 6 Á 8 HORAS PARA DESTILAR 3,8 LITROS DE ÁGUA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |          |       |                  |             |

|                                                                                                                                                                                                                             |                |     |            |       |                  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|------------|-------|------------------|------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026                                                                                                                                                                                        |                |     |            |       |                  |            |
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 24/09/2026                                                                                                                                      |                |     |            |       | PA. Nº 4893/2025 |            |
| CONTRATADA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA                                                                                                                                                                              |                |     |            |       |                  |            |
| CNPJ 46.884.097/0001-43                                                                                                                                                                                                     |                |     |            |       |                  |            |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |                |     |            |       |                  |            |
| Item                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.         | Total      |
| 3                                                                                                                                                                                                                           | 1.65.13.0094.9 | UN  | COOPERFLEX | 10    | R\$ 40,00        | R\$ 400,00 |
| FORCEPS ADULTO 18R                                                                                                                                                                                                          |                |     |            |       |                  |            |
| Item                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.         | Total      |
| 6                                                                                                                                                                                                                           | 1.65.13.0306.9 | UN  | COOPERFLEX | 20    | R\$ 48,00        | R\$ 960,00 |
| PINÇA PORTA AGULHA CLINICA HEMOSTATICA - MATHIEU 14CM                                                                                                                                                                       |                |     |            |       |                  |            |
| Item                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.         | Total      |
| 80                                                                                                                                                                                                                          | 1.65.13.0347.6 | UN  | COOPERFLEX | 10    | R\$ 30,94        | R\$ 309,40 |
| SUGADOR METALICO ENDODONTICO.                                                                                                                                                                                               |                |     |            |       |                  |            |
| Item                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.         | Total      |
| 8                                                                                                                                                                                                                           | 1.65.14.0001.3 | UN  | COOPERFLEX | 20    | R\$ 5,90         | R\$ 118,00 |
| ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 DUPLA, EM AÇO 420 INOX                                                                                                                                                                        |                |     |            |       |                  |            |
| Item                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.         | Total      |
| 13                                                                                                                                                                                                                          | 1.65.14.0011.0 | UN  | COOPERFLEX | 40    | R\$ 19,50        | R\$ 780,00 |
| BANDEJA EM AÇO INOX P/ INSTRUMENTOS 22 X 12 X 1,5                                                                                                                                                                           |                |     |            |       |                  |            |
| Item                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.         | Total      |
| 14                                                                                                                                                                                                                          | 1.65.14.0013.7 | UN  | COOPERFLEX | 10    | R\$ 39,50        | R\$ 395,00 |
| FÓRCEPS INFANTIL 151                                                                                                                                                                                                        |                |     |            |       |                  |            |
| Item                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.         | Total      |
| 15                                                                                                                                                                                                                          | 1.65.14.0018.8 | UN  | COOPERFLEX | 6     | R\$ 70,00        | R\$ 420,00 |

| PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA                |                |     |             |       |           |             |
|-------------------------------------------------|----------------|-----|-------------|-------|-----------|-------------|
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 16                                              | 1.65.14.0019.6 | UN  | COOPERFLEX  | 50    | R\$ 74,00 | R\$ 3700,00 |
| PINÇA PORTA-GRAMPO                              |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 17                                              | 1.65.14.0021.8 | UN  | ORTOCENTRAL | 30    | R\$ 18,00 | R\$ 540,00  |
| PONTA ASPIRADORA 40X20-INTERMEDIARIA ENDO       |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 18                                              | 1.65.14.0022.6 | UN  | ORTOCENTRAL | 20    | R\$ 9,00  | R\$ 180,00  |
| REGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA DE METAL.         |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 19                                              | 1.65.14.0023.4 | UN  | CASSIFLEX   | 10    | R\$ 95,00 | R\$ 950,00  |
| SERINGA ENDODONTICA "ML"                        |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 21                                              | 1.65.14.0030.7 | UN  | COOPERFLEX  | 15    | R\$ 33,75 | R\$ 506,25  |
| PINÇA HEMOSTÁTICA ADSON ( 18 CM CURVA C/ DENTE) |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 23                                              | 1.65.14.0040.4 | UN  | COOPERFLEX  | 30    | R\$ 30,00 | R\$ 900,00  |
| INTERMEDIÁRIO METÁLICO PARA ASPIRAÇÃO           |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 24                                              | 1.65.14.0041.2 | UN  | COOPERFLEX  | 200   | R\$ 2,60  | R\$ 520,00  |
| ESPELHO PLANO N. 5                              |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 28                                              | 1.65.14.0049.8 | UN  | AÇONOX      | 30    | R\$ 39,00 | R\$ 1170,00 |
| BANDEJA EM AÇO INOX MEDIA C/SEPARAÇÃO           |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 34                                              | 1.65.14.0059.5 | UN  | COOPERFLEX  | 10    | R\$ 39,50 | R\$ 395,00  |
| FÓRCEPS INFANTIL 69                             |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 35                                              | 1.65.14.0060.9 | UN  | COOPERFLEX  | 10    | R\$ 39,50 | R\$ 395,00  |
| FORCEPS ADULTO 16                               |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 36                                              | 1.65.14.0061.7 | UN  | COOPERFLEX  | 10    | R\$ 39,50 | R\$ 395,00  |
| FORCEPS ADULTO 17                               |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 37                                              | 1.65.14.0062.5 | UN  | COOPERFLEX  | 10    | R\$ 39,50 | R\$ 395,00  |
| FORCEPS ADULTO 18L                              |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 38                                              | 1.65.14.0063.3 | UN  | COOPERFLEX  | 10    | R\$ 39,50 | R\$ 395,00  |
| FORCEPS ADULTO 01                               |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 39                                              | 1.65.14.0065.0 | UN  | COOPERFLEX  | 10    | R\$ 39,50 | R\$ 395,00  |
| FORCEPS INFANTIL 02                             |                |     |             |       |           |             |
| Item                                            | Material       | Un. | Marca       | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 40                                              | 1.65.14.0066.8 | UN  | COOPERFLEX  | 10    | R\$ 39,50 | R\$ 395,00  |

| FORCEPS INFANTIL 03                            |                |     |            |       |           |             |
|------------------------------------------------|----------------|-----|------------|-------|-----------|-------------|
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 41                                             | 1.65.14.0069.2 | UN  | COOPERFLEX | 10    | R\$ 39,50 | R\$ 395,00  |
| FORCEPS INFANTIL 06                            |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 42                                             | 1.65.14.0070.6 | UN  | COOPERFLEX | 10    | R\$ 39,50 | R\$ 395,00  |
| FORCEPS INFANTIL 150                           |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 43                                             | 1.65.14.0073.0 | UN  | COOPERFLEX | 20    | R\$ 39,50 | R\$ 790,00  |
| FORCEPS ADULTO 151                             |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 44                                             | 1.65.14.0074.9 | UN  | COOPERFLEX | 20    | R\$ 70,00 | R\$ 1400,00 |
| FORCEPS ADULTO 150                             |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 45                                             | 1.65.14.0076.5 | UN  | COOPERFLEX | 10    | R\$ 70,00 | R\$ 700,00  |
| FORCEPS ADULTO 65                              |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 46                                             | 1.65.14.0077.3 | UN  | COOPERFLEX | 10    | R\$ 70,00 | R\$ 700,00  |
| FORCEPS ADULTO 69                              |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 49                                             | 1.65.14.0084.6 | UN  | COOPERFLEX | 30    | R\$ 5,80  | R\$ 174,00  |
| SINDESMOTOMO                                   |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 51                                             | 1.65.14.0090.0 | UN  | COOPERFLEX | 80    | R\$ 17,00 | R\$ 1360,00 |
| TESOURA PEQUENA PONTA RETA                     |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 52                                             | 1.65.14.0091.9 | UN  | COOPERFLEX | 10    | R\$ 21,00 | R\$ 210,00  |
| LIMA PARA OSSO<br>- Lima p/ Osso Seldin Nº 11. |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 58                                             | 1.65.14.0108.7 | UN  | COOPERFLEX | 30    | R\$ 16,00 | R\$ 480,00  |
| ALAVANCA RETA (ELEVADOR) SELDIN Nº 2           |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 59                                             | 1.65.14.0109.5 | UN  | COOPERFLEX | 10    | R\$ 39,50 | R\$ 395,00  |
| FÓRCEPS INFANTIL 101                           |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 63                                             | 1.65.14.0113.3 | UN  | COOPERFLEX | 20    | R\$ 13,00 | R\$ 260,00  |
| DESCOLADOR PERIÓSTEO MOLT 9 DUPLO 18CM .       |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 71                                             | 1.65.14.0121.4 | UN  | COOPERFLEX | 30    | R\$ 8,50  | R\$ 255,00  |
| BISTURÍ PERIODONTAL DE KIRKLAND .              |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 72                                             | 1.65.14.0122.2 | UN  | COOPERFLEX | 30    | R\$ 8,50  | R\$ 255,00  |
| BISTURI PERIODONTAL DE ORBAN 1/2.              |                |     |            |       |           |             |
| Item                                           | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |

|    |                |    |            |   |           |            |
|----|----------------|----|------------|---|-----------|------------|
| 76 | 1.65.21.0134.6 | UN | COOPERFLEX | 5 | R\$ 37,00 | R\$ 185,00 |
|----|----------------|----|------------|---|-----------|------------|

PINÇA ALLIS 12 CENTÍMETROS.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 24/09/2026

PA. Nº 4893/2025

CONTRATADA: V.L. FUZETI COMERCIAL LTDA

CNPJ 05.523.731/0001-35

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERFÉRICOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Item | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.   | Total       |
|------|----------------|-----|----------|-------|------------|-------------|
| 2    | 1.65.11.0018.4 | UN  | NMARTINS | 5     | R\$ 635,00 | R\$ 3175,00 |

**AVENTAL DE CHUMBO PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE.** >> Avental odontológico plumbífero para uso em pacientes com registro Anvisa. Confeccionado em borracha plumbífera de excelente flexibilidade, tecido especial lavável; Fechamento em velcro no protetor de tireóide; Tamanho: 76x60cm; Peso: 2,500KG; Equivalência em Chumbo de: 0,25mm (Pb); Cor: Azul Marinho.

| Item | Material       | Un. | Marca          | Qtde. | Prç. Un.   | Total       |
|------|----------------|-----|----------------|-------|------------|-------------|
| 54   | 1.65.14.0101.0 | UN  | ESSENCE DENTAL | 6     | R\$ 265,00 | R\$ 1590,00 |

CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA.

CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA - DESCRIÇÃO: Características: COR PRETA; Angulação para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno. O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Copos: 4 copos de 200 ml – Formato econômico; Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contêm líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico vermelho com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Peso Líquido: 800 g. Peso Bruto: 1,130 g. Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura). Cor: Preta

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 24/09/2026

PA. Nº 4893/2025

CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 30.082.076/0001-74

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERFÉRICOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total      |
|------|----------------|-----|-------|-------|----------|------------|
| 4    | 1.65.13.0295.0 | UN  | IMPLA | 30    | R\$ 6,36 | R\$ 190,80 |

CURETA DE DENTINA - ESCAVADOR Nº 18 DE INOX

| Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total      |
|------|----------------|-----|-------|-------|----------|------------|
| 5    | 1.65.13.0296.8 | UN  | IMPLA | 30    | R\$ 6,36 | R\$ 190,80 |

CURETA DE DENTINA - ESCAVADOR Nº 19 DE INOX

| Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total     |
|------|----------------|-----|-------|-------|----------|-----------|
| 7    | 1.65.13.0307.7 | UN  | IMPLA | 30    | R\$ 2,55 | R\$ 76,50 |

COLGADURA INDIVIDUAL

| Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un.  | Total      |
|------|----------------|-----|-------|-------|-----------|------------|
| 79   | 1.65.13.0346.8 | UN  | IMPLA | 15    | R\$ 25,50 | R\$ 382,50 |

SUGADOR CIRURGICO METALICO CURVO.

| Item | Material       | Un. | Marca         | Qtde. | Prç. Un.  | Total      |
|------|----------------|-----|---------------|-------|-----------|------------|
| 81   | 1.65.13.0348.4 | PT  | ANDRADE GOMES | 50    | R\$ 13,75 | R\$ 687,50 |

SUGADOR PLÁSTICO ENDO DESCARTÁVEL 20UN.

| Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total      |
|------|----------------|-----|-------|-------|----------|------------|
| 9    | 1.65.14.0003.0 | UN  | IMPLA | 30    | R\$ 6,03 | R\$ 180,90 |

EXTRATOR DE TARTARO 17/18 MCCALL

| Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total      |
|------|----------------|-----|-------|-------|----------|------------|
| 10   | 1.65.14.0004.8 | UN  | IMPLA | 30    | R\$ 6,03 | R\$ 180,90 |

EXTRATOR DE TARTARO 13/14 MCCALL

| Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total      |
|------|----------------|-----|-------|-------|----------|------------|
| 11   | 1.65.14.0007.2 | UN  | IMPLA | 30    | R\$ 6,03 | R\$ 180,90 |

EXTRATOR DE TARTARO 1/10 MCCALL

| Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un.  | Total      |
|------|----------------|-----|-------|-------|-----------|------------|
| 12   | 1.65.14.0009.9 | UN  | IMPLA | 30    | R\$ 17,48 | R\$ 524,40 |

ALAVANCA CIRURGICA APICAL RETA (MEIA CANA)

| Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total      |
|------|----------------|-----|-------|-------|----------|------------|
| 20   | 1.65.14.0024.2 | UN  | IMPLA | 20    | R\$ 6,25 | R\$ 125,00 |

SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47

| Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un.  | Total      |
|------|----------------|-----|-------|-------|-----------|------------|
| 22   | 1.65.14.0031.5 | UN  | IMPLA | 20    | R\$ 17,01 | R\$ 340,20 |

ALAVANCA RETA (ELEVADOR) DE HEIDBRINK Nº 1

| Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un.  | Total      |
|------|----------------|-----|-------|-------|-----------|------------|
| 25   | 1.65.14.0042.0 | UN  | IMPLA | 30    | R\$ 21,02 | R\$ 630,60 |

SONDA MILIMETRADA

>> Sonda Periodontal utilizada para avaliar a profundidade das bolsas, nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival. Indicação: indicar e mensurar bolsas periodontais. Há marcações na sonda para determinarmos a medida das bolsas. A 1ª marcação é o término da bolinha que indica 0,5 mm de profundidade do sulco gengival, a 2ª marcação com intervalo de 3mm indica 3,5 mm, a 3ª com intervalo de 2mm indica 5,5 mm, a 4ª com intervalo de 3 mm indica 8,5 mm e a 5ª com intervalo de 3mm indica 12,5 mm.

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|---------|-------|-----------|-------------|
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0045.5 | UN  | IMPLA   | 60    | R\$ 29,35 | R\$ 1761,00 |
| SERINGA TIPO CARPULE                                                                                                                                                                                                                                                 |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0051.0 | UN  | IMPLA   | 20    | R\$ 6,80  | R\$ 136,00  |
| CURETA LUCAS CIRURGICA Nº 86 (CAVIDADE DENTAL)                                                                                                                                                                                                                       |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0052.8 | UN  | IMPLA   | 40    | R\$ 6,45  | R\$ 258,00  |
| CURETA CLÍNICA DE DENTINA - ESCAVADOR Nº 17 DE INOX .                                                                                                                                                                                                                |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0055.2 | UN  | IMPLA   | 50    | R\$ 3,25  | R\$ 162,50  |
| CABO PARA ESPELHO CLÍNICO                                                                                                                                                                                                                                            |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0081.1 | UN  | IMPLA   | 10    | R\$ 5,36  | R\$ 53,60   |
| APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO                                                                                                                                                                                                                                     |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0083.8 | UN  | IMPLA   | 30    | R\$ 5,36  | R\$ 160,80  |
| ESPATULA P/INSERÇÃO DE MATERIAL Nº 01.                                                                                                                                                                                                                               |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0087.0 | UN  | IMPLA   | 20    | R\$ 5,90  | R\$ 118,00  |
| CABO P/BISTURI INOX- Nº 03<br>EM AÇO INOX AISI 420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. COM DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. REGISTRO NA ANVISA.                                                                                     |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0093.5 | UN  | IMPLA   | 30    | R\$ 5,36  | R\$ 160,80  |
| SONDA EXPLORADORA Nº 05<br>SONDA EXPLORADORA Nº 05                                                                                                                                                                                                                   |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0106.0 | UN  | IMPLA   | 30    | R\$ 6,03  | R\$ 180,90  |
| EXTRATOR DE TÁRTARO FOICE PONTA MORSE 0/00 .                                                                                                                                                                                                                         |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 64                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0114.1 | UN  | IMPLA   | 30    | R\$ 6,03  | R\$ 180,90  |
| CURETA GRACEY PERIODONTIA 1/2.                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 65                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0115.0 | UN  | IMPLA   | 30    | R\$ 6,03  | R\$ 180,90  |
| CURETA GRACEY PERIODONTIA 5/6.                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 66                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0116.8 | UN  | IMPLA   | 30    | R\$ 6,03  | R\$ 180,90  |
| CURETA GRACEY PERIODONTIA 7/8.                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 67                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0117.6 | UN  | IMPLA   | 30    | R\$ 6,03  | R\$ 180,90  |
| CURETA GRACEY PERIODONTIA 11/12.                                                                                                                                                                                                                                     |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0118.4 | UN  | IMPLA   | 30    | R\$ 6,03  | R\$ 180,90  |
| CURETA GRACEY PERIODONTIA 13/14.                                                                                                                                                                                                                                     |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 69                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0119.2 | UN  | IMPLA   | 30    | R\$ 6,03  | R\$ 180,90  |
| CURETA GRACEY PERIODONTIA 3/4.                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.14.0120.6 | UN  | IMPLA   | 30    | R\$ 6,03  | R\$ 180,90  |
| CURETA GRACEY PERIODONTIA 9/10.                                                                                                                                                                                                                                      |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 74                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.21.0075.7 | UN  | IMPLA   | 100   | R\$ 6,36  | R\$ 636,00  |
| PINÇA CLÍNICA Nº 317.<br>Instrumento de uso Odontológico, fabricado em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual (blister), com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. Seguindo a norma RDC-59/2000. |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                 | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 82                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.65.21.0135.4 | PT  | ANGELUS | 50    | R\$ 73,65 | R\$ 3682,50 |
| PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS EMBALAGEM COM 20UN.                                                                                                                                                                                                                |                |     |         |       |           |             |

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 24/09/2026

PA. Nº 4893/2025

**CONTRATADA:** E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
**CNPJ** 35.706.397/0001-16

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERFÉRICOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|---------|-------|-----------|-------------|
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.65.14.0111.7 | UN  | FAMA    | 3     | R\$ 60,00 | R\$ 180,00  |
| ESTOJO INÓX PERFURADO C/ 8 DIVISÕES P/ ENDODONTIA AUTOCLAVÁVEL. MEDIDAS: 12 x 5 x 2 cm.                                                                                                                                                                                                                                      |                |     |         |       |           |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca   | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
| 73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.65.14.0125.7 | UN  | PERFECT | 20    | R\$ 71,40 | R\$ 1428,00 |
| PONTA CARBIDE MAXICUT H351E - Características: Indicada para desgaste de metal e resina acrílica; Também utilizada em cirurgias para desgaste ósseo (regularização de rebordo); Fresa Maxicut; Dentado cruzado "E"; Ponta ativa em Carbide de Tungstênio; Haste peça de mão (PM) em aço inoxidável; Embalagem com 1 unidade. |                |     |         |       |           |             |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Fabiana Paviani

Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2026                                                                                                                         |                |     |                         |       |                   |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-------------------------|-------|-------------------|-------------|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 01/10/2026                                                                       |                |     |                         |       | PA. Nº 11466/2025 |             |
| CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                                                                                                |                |     | CNPJ 65.488.280/0001-74 |       |                   |             |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE ALVENARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                |     |                         |       |                   |             |
| 7 - LOTE 07                                                                                                                                                  |                |     |                         |       |                   |             |
| Item                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca                   | Qtde. | Prç. Un.          | Total       |
| 1                                                                                                                                                            | 1.53.30.0006.6 | BI  | Tek Bond                | 100   | R\$ 35,59         | R\$ 3559,00 |
| SILICONE NEUTRO ADESIVO VEDANTE TRANSPARENTE ANTI FUNGO E MOFO. BISNAGA 280 GR. Silicone neutro adesivo vedante antifungo e mofo                             |                |     |                         |       |                   |             |
| • Cola e veda:                                                                                                                                               |                |     |                         |       |                   |             |
| - Mámore, granito, concreto, alvenaria, madeira, alumínio, vidro, esquadrias, policarbonato e borracha                                                       |                |     |                         |       |                   |             |
| • Resistente a ação dos agentes climáticos                                                                                                                   |                |     |                         |       |                   |             |
| • 100% silicone                                                                                                                                              |                |     |                         |       |                   |             |
| • Cura rápida                                                                                                                                                |                |     |                         |       |                   |             |
| • Uso interno e externo                                                                                                                                      |                |     |                         |       |                   |             |
| • Conteúdo: 280g                                                                                                                                             |                |     |                         |       |                   |             |
| 2                                                                                                                                                            | 1.53.30.0008.2 | UN  | Loctite                 | 100   | R\$ 24,89         | R\$ 2489,00 |
| MASSA ADESIVO EPOXI MULTIUSO RESISTENTE 250G.                                                                                                                |                |     |                         |       |                   |             |
| MASSA ADESIVO EPOXI MULTIUSO RESISTENTE. BI COMPONENTE: ENDURECEDOR E ADESIVO, PARA USO DE VEDAÇÃO E REPAROS EM GERAL. EMBALAGEM COM 250GR.                  |                |     |                         |       |                   |             |
| 3                                                                                                                                                            | 1.53.30.0009.0 | CX  | Worker                  | 100   | R\$ 11,17         | R\$ 1117,00 |
| MASSA PARA CALAFETAR-(CAIXA DE 350 G).                                                                                                                       |                |     |                         |       |                   |             |
| 4                                                                                                                                                            | 1.53.50.0027.6 | FL  | Norton                  | 500   | R\$ 1,50          | R\$ 750,00  |
| LIXA MASSA 100.                                                                                                                                              |                |     |                         |       |                   |             |
| 5                                                                                                                                                            | 1.53.50.0028.4 | FL  | Atlas                   | 500   | R\$ 0,99          | R\$ 495,00  |
| LIXA MASSA 150                                                                                                                                               |                |     |                         |       |                   |             |
| 6                                                                                                                                                            | 1.53.50.0052.7 | UN  | Norton                  | 500   | R\$ 2,90          | R\$ 1450,00 |
| LIXA FERRO 80                                                                                                                                                |                |     |                         |       |                   |             |
| 7                                                                                                                                                            | 1.95.05.0015.0 | KG  | EUROPA                  | 50    | R\$ 14,86         | R\$ 743,00  |
| ARAME RECOZIDO 8WG 18 TORCIDO                                                                                                                                |                |     |                         |       |                   |             |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |     |                         |       |                   |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-------------------------|-------|-------------------|--------------|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 01/10/2026                                                                                                                                                                                                                                    |                |     |                         |       | PA. Nº 11466/2025 |              |
| CONTRATADA: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |     | CNPJ 09.066.243/0001-05 |       |                   |              |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE ALVENARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                              |                |     |                         |       |                   |              |
| 1 - LOTE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |     |                         |       |                   |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Material       | Un. | Marca                   | Qtde. | Prç. Un.          | Total        |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.45.50.0038.5 | UN  | padova                  | 500   | R\$ 49,32         | R\$ 24660,00 |
| KIT REPARO PARA CAIXAACOPLADA; COM COMPONENTES EM PLASTICO ABS E BORRACHA; DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL MASTER FLUX;MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL, CONJ. FIXACAO E VEDACAO; PARA SER UTILIZADO EM CAIXAS ACOPLADAS; COM BOTAO ACIONADOR SUPERIOR E LATERAL E ACIONADOR FRONTAL DE ALAVANCA |                |     |                         |       |                   |              |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.47.10.0116.1 | UN  | brasfort                | 200   | R\$ 7,48          | R\$ 1496,00  |
| FITA TEFLON VEDA ROSCA; (POLITETRAFLUORETILENO); MED DE 18MM X 50M                                                                                                                                                                                                                                                        |                |     |                         |       |                   |              |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.53.25.0079.0 | PT  | storm                   | 100   | R\$ 2,54          | R\$ 254,00   |
| ABRAÇADEIRA DE NYLON 100x2,5MM PACOTE C/100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |     |                         |       |                   |              |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.53.25.0081.2 | PT  | storm                   | 100   | R\$ 5,66          | R\$ 566,00   |
| ABRAÇADEIRA DE NYLON 200x2,5MM PACOTE C/100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |     |                         |       |                   |              |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.53.25.0083.9 | PT  | storm                   | 100   | R\$ 17,76         | R\$ 1776,00  |

|                                                                                                                                                              |                |     |                         |       |                   |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-------------------------|-------|-------------------|--------------|
| ABRAÇADEIRA DE NYLON 300x4,8MM PACOTE C/100 UNIDADES                                                                                                         |                |     |                         |       |                   |              |
| 6                                                                                                                                                            | 1.53.25.0084.7 | PT  | hellermann              | 100   | R\$ 75,81         | R\$ 7581,00  |
| ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM PACOTE COM 100 UNIDADES                                                          |                |     |                         |       |                   |              |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2026                                                                                                                         |                |     |                         |       |                   |              |
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 01/10/2026                                                                       |                |     |                         |       | PA. Nº 11466/2025 |              |
| CONTRATADA: H2OBRASIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA                                                                                                            |                |     | CNPJ 33.853.822/0001-74 |       |                   |              |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE ALVENARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                |     |                         |       |                   |              |
| 10 - LOTE 10                                                                                                                                                 |                |     |                         |       |                   |              |
| Item                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca                   | Qtde. | Prç. Un.          | Total        |
| 46                                                                                                                                                           | 1.56.50.0109.2 | M   | NARDINI                 | 800   | R\$ 50,67         | R\$ 40536,00 |
| Revestimento para piso cerâmico antiderrapante bege                                                                                                          |                |     |                         |       |                   |              |
| 56                                                                                                                                                           | 1.56.50.0148.3 | M2  | NARDINI                 | 500   | R\$ 24,35         | R\$ 12175,00 |
| REVESTIMENTO "AZULEJO " BRANCO ; MEDIDAS APROXIMADAS 31X45CM; PEI 5                                                                                          |                |     |                         |       |                   |              |
| 57                                                                                                                                                           | 1.56.50.0149.1 | M2  | NARDINI                 | 800   | R\$ 26,90         | R\$ 21520,00 |
| REVESTIMENTO "PISO" CINZA CLARO, BRANCO OU BEGE; MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 45X45CM; USO INTERNO; PEI 4                                                        |                |     |                         |       |                   |              |
| 11 - LOTE 11                                                                                                                                                 |                |     |                         |       |                   |              |
| Item                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca                   | Qtde. | Prç. Un.          | Total        |
| 9                                                                                                                                                            | 1.53.10.0078.6 | BA  | NEW-FIX                 | 50    | R\$ 15,50         | R\$ 775,00   |
| BARRA ROSCADA 3/8" 1M                                                                                                                                        |                |     |                         |       |                   |              |
| 67                                                                                                                                                           | 1.95.10.0025.8 | BA  | ARCELLOR                | 50    | R\$ 75,00         | R\$ 3750,00  |
| AÇO CA 50 1/2"- 12,5MM                                                                                                                                       |                |     |                         |       |                   |              |
| 68                                                                                                                                                           | 1.95.10.0027.4 | BA  | ARCELLOR                | 100   | R\$ 42,00         | R\$ 4200,00  |
| AÇO CA 50 3/8"- 10MM                                                                                                                                         |                |     |                         |       |                   |              |
| 69                                                                                                                                                           | 1.95.10.0028.2 | BA  | ARCELLOR                | 100   | R\$ 32,02         | R\$ 3202,00  |
| AÇO CA 50 5/16"- 8MM                                                                                                                                         |                |     |                         |       |                   |              |
| 70                                                                                                                                                           | 1.95.10.0039.8 | BA  | ARCELLOR                | 50    | R\$ 25,60         | R\$ 1280,00  |
| AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO BARRA 12METROS                                                                                                                  |                |     |                         |       |                   |              |
| 71                                                                                                                                                           | 1.95.10.0041.0 | BA  | ARCELLOR                | 50    | R\$ 18,36         | R\$ 918,00   |
| AÇO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO BARRA 12METROS                                                                                                                  |                |     |                         |       |                   |              |
| 12 - LOTE 12                                                                                                                                                 |                |     |                         |       |                   |              |
| Item                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca                   | Qtde. | Prç. Un.          | Total        |
| 45                                                                                                                                                           | 1.56.50.0065.7 | ML  | FERJA                   | 300   | R\$ 27,50         | R\$ 8250,00  |
| RUFO DE ALUMÍNIO 30                                                                                                                                          |                |     |                         |       |                   |              |
| 58                                                                                                                                                           | 1.56.60.0018.9 | M   | FERJA                   | 500   | R\$ 14,99         | R\$ 7495,00  |
| TELA MOSQUITEIRO ANTI CHAMA<br>CINZA 1,5M DE LARGURA.                                                                                                        |                |     |                         |       |                   |              |
| 61                                                                                                                                                           | 1.56.70.0100.6 | UN  | CORÇO                   | 50    | R\$ 172,84        | R\$ 8642,00  |
| TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO 60 X 60 CM                                                                                                      |                |     |                         |       |                   |              |
| 64                                                                                                                                                           | 1.65.71.0016.0 | UN  | FERJA                   | 100   | R\$ 28,00         | R\$ 2800,00  |
| REFIL DE POLIPROPILENO (FILTRO CENTRAL AQUATEC)                                                                                                              |                |     |                         |       |                   |              |
| 13 - LOTE 13                                                                                                                                                 |                |     |                         |       |                   |              |
| Item                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca                   | Qtde. | Prç. Un.          | Total        |
| 65                                                                                                                                                           | 1.94.20.0008.9 | RL  | IND DRYKO               | 100   | R\$ 63,00         | R\$ 6300,00  |
| MANTA ASFALTICA ALTO ADESIVA ALUMIONIZADA COM MEDIDAS DE 0,3<br>0 X 10 M                                                                                     |                |     |                         |       |                   |              |
| 66                                                                                                                                                           | 1.94.20.0009.7 | RL  | IND DRYKO               | 100   | R\$ 163,00        | R\$ 16300,00 |
| MANTA ASFALTICA ALTO ADESIVA ALUMIONIZADA COM MEDIDAS DE 0,9<br>0 X 10 METROS                                                                                |                |     |                         |       |                   |              |
| 2 - LOTE 02                                                                                                                                                  |                |     |                         |       |                   |              |
| Item                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca                   | Qtde. | Prç. Un.          | Total        |
| 1                                                                                                                                                            | 1.53.05.0001.7 | UN  | NEW-FIX                 | 500   | R\$ 0,90          | R\$ 450,00   |
| PARAFUSO C/ BUCHA N. 8 MM                                                                                                                                    |                |     |                         |       |                   |              |
| 2                                                                                                                                                            | 1.53.05.0015.7 | UN  | NEW-FIX                 | 500   | R\$ 0,20          | R\$ 100,00   |
| PARAFUSO COM BUCHA 6                                                                                                                                         |                |     |                         |       |                   |              |
| 3                                                                                                                                                            | 1.53.05.0016.5 | UN  | NEW-FIX                 | 500   | R\$ 1,50          | R\$ 750,00   |
| PARAFUSO COM BUCHA 10                                                                                                                                        |                |     |                         |       |                   |              |
| 4                                                                                                                                                            | 1.53.10.0030.1 | UN  | NEW-FIX                 | 500   | R\$ 1,00          | R\$ 500,00   |
| PARAFUSO PARA TELHA Nº 08.                                                                                                                                   |                |     |                         |       |                   |              |
| 5                                                                                                                                                            | 1.53.10.0031.0 | UN  | NEW-FIX                 | 500   | R\$ 1,00          | R\$ 500,00   |
| PARAFUSO PARA TELHA Nº 12.                                                                                                                                   |                |     |                         |       |                   |              |
| 6                                                                                                                                                            | 1.53.10.0036.0 | JG  | ESTRELA                 | 200   | R\$ 4,00          | R\$ 800,00   |
| PARAFUSO COM BUCHA PARA LAVATÓRIO                                                                                                                            |                |     |                         |       |                   |              |
| 7                                                                                                                                                            | 1.53.10.0045.0 | UN  | ESTRELA                 | 200   | R\$ 4,00          | R\$ 800,00   |
| PARAFUSO DE BACIA TIPO CAPELA 10MM                                                                                                                           |                |     |                         |       |                   |              |
| 10                                                                                                                                                           | 1.53.10.0088.3 | UN  | NEW-FIX                 | 200   | R\$ 0,20          | R\$ 40,00    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |     |           |       |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-----------|-------|------------|--------------|
| PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, C<br>ABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |     |           |       |            |              |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.10.0091.3 | UN  | NEW-FIX   | 200   | R\$ 1,30   | R\$ 260,00   |
| PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, C<br>ABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |     |           |       |            |              |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.15.0094.0 | KG  | NEW-FIX   | 50    | R\$ 9,00   | R\$ 450,00   |
| PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 19 X 36.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |     |           |       |            |              |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.15.0134.3 | KG  | NEW-FIX   | 50    | R\$ 11,10  | R\$ 555,00   |
| PREGO DE AÇO COM CABEÇA MED. 12 X 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |           |       |            |              |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.15.0153.0 | KG  | NEW-FIX   | 50    | R\$ 11,10  | R\$ 555,00   |
| PREGO COM CABEÇA; 17X21 GALVANIZADO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |     |           |       |            |              |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.15.0157.2 | KG  | NEW-FIX   | 50    | R\$ 11,10  | R\$ 555,00   |
| PREGO COM CABEÇA. MED. 18 X 27.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |     |           |       |            |              |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.20.0007.0 | UN  | NEW-FIX   | 50    | R\$ 0,12   | R\$ 6,00     |
| REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP Nº440                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |     |           |       |            |              |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0042.1 | UN  | INCA      | 50    | R\$ 1,90   | R\$ 95,00    |
| BRAÇADEIRA COM PARAFUSO E BUCHA PARA FIXAÇÃO DE TUBO DE ESGOTO 50".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |     |           |       |            |              |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0088.0 | UN  | NEW-FIX   | 200   | R\$ 5,00   | R\$ 1000,00  |
| BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 COM PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |     |           |       |            |              |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0090.1 | UN  | NEW-FIX   | 200   | R\$ 1,00   | R\$ 200,00   |
| BUCHA DE NYLON SEM ABA S6 COM PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |     |           |       |            |              |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0091.0 | UN  | NEW-FIX   | 200   | R\$ 2,10   | R\$ 420,00   |
| BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 COM PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |     |           |       |            |              |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0092.8 | UN  | NEW-FIX   | 200   | R\$ 1,50   | R\$ 300,00   |
| BUCHA PLASTICA FU DE NYLON; NUMERO 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |           |       |            |              |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0094.4 | UN  | NEW-FIX   | 200   | R\$ 0,32   | R\$ 64,00    |
| BUCHA PLASTICA FU DE NYLON; NUMERO 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |     |           |       |            |              |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.65.0012.4 | UN  | INCA      | 300   | R\$ 7,00   | R\$ 2100,00  |
| BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA DE 3/4", PARA ELETRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |           |       |            |              |
| <b>3 - LOTE 03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |     |           |       |            |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Material       | Un. | Marca     | Qtde. | Prç. Un.   | Total        |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.53.10.0076.0 | BA  | NEW-FIX   | 50    | R\$ 18,00  | R\$ 900,00   |
| BARRA ROSCADA 1/2" 1M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |           |       |            |              |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0026.0 | PÇ  | SAO ROMAO | 100   | R\$ 38,00  | R\$ 3800,00  |
| DOBRADIÇA DE CHUMBAR PORTÃO SIMPLES MEDINDO 12"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |     |           |       |            |              |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0030.8 | PÇ  | ROCHA     | 100   | R\$ 35,00  | R\$ 3500,00  |
| DOBRADIÇA LATÃO DE 3"1/2 COM PARAFUSO DE AÇO.<br>DOBRADIÇA LATÃO DE 3"1/2 COM PARAFUSO DE AÇO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |     |           |       |            |              |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0095.2 | UN  | ROCHA     | 100   | R\$ 10,00  | R\$ 1000,00  |
| DOBRADIÇA PARA PORTA 1 1/2", EM FERRO ZINCADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |     |           |       |            |              |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0096.0 | UN  | ROCHA     | 100   | R\$ 2,50   | R\$ 250,00   |
| DOBRADIÇA PARA PORTA 2", EM FERRO ZINCADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |           |       |            |              |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0097.9 | UN  | ROCHA     | 100   | R\$ 6,00   | R\$ 600,00   |
| DOBRADIÇA PARA PORTA 3", EM FERRO ZINCADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |           |       |            |              |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.40.0006.0 | PÇ  | PADO      | 100   | R\$ 30,00  | R\$ 3000,00  |
| CADEADO DE 40MM. CORPO LATAO MACICO ENVERNIZADO. GANCHO DE AÇO TEMPERADO CROMADO. CHAVE EM LATAO COM ACABAMENTO NIQUELADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |           |       |            |              |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.40.0008.6 | PÇ  | SILVANA   | 100   | R\$ 13,00  | R\$ 1300,00  |
| PORTA CADEADO 3"1/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |     |           |       |            |              |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.56.50.0120.3 | UN  | STAM      | 300   | R\$ 45,00  | R\$ 13500,00 |
| FECHADURA PARA PORTA DE ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |           |       |            |              |
| 59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.56.70.0090.5 | UN  | STAM      | 300   | R\$ 45,00  | R\$ 13500,00 |
| FECHADURA EXTERNA PARA A PORTA DE ALUMÍNIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |     |           |       |            |              |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.56.70.0099.9 | UN  | STAM      | 200   | R\$ 25,00  | R\$ 5000,00  |
| MAÇANETA ALAVANCA, RETA OU CURVA, MACIÇA, CROMADA COMPRIMENT<br>O DE 10 A 16 CM para fechadura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |     |           |       |            |              |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.56.90.0009.0 | UN  | STAM      | 300   | R\$ 155,50 | R\$ 46650,00 |
| FECHADURA ELÉTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |     |           |       |            |              |
| NA COR PRETA E COM CILINDRO EXTERNO AJUSTÁVEL (ATÉ 70 MM) DE ALTA QUALIDADE.<br>POSSUEM AJUSTES PARA PORTAS LEVES E PESADAS, MEMÓRIA MECÂNICA (DESTRAVA AO PRIMEIRO IMPULSO).<br>EXTREMAMENTE ROBUSTAS E DURÁVEIS, FABRICADAS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PLÁSTICO ABS.<br>EXCLUSIVO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ABERTURA ILÍCITA POR IMPACTO DENOMINADO SBE (SISTEMA DE BLOQUEIO POR ESFERA) PROPORCIONA TOTAL<br>SEGURANÇA. |                |     |           |       |            |              |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.56.90.0011.2 | UN  | STAM      | 300   | R\$ 45,00  | R\$ 13500,00 |
| FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 4<br>0 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |     |           |       |            |              |
| <b>4 - LOTE 04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |     |           |       |            |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Material       | Un. | Marca     | Qtde. | Prç. Un.   | Total        |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.56.10.0005.9 | M3  | RUBAO     | 50    | R\$ 170,00 | R\$ 8500,00  |

| PEDRA BRITADA, Nº 01; ROCHA FRAGMENTADA ARTIFICIALMENTE NA M<br>EDIDA 9,5MM A 25,0MM; CONFORME ABNT NBR 7525                                                                                                                                                                                                    |                |     |                             |       |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-----------------------------|-------|------------|--------------|
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.10.0008.3 | M3  | RUBAO                       | 80    | R\$ 195,00 | R\$ 15600,00 |
| AREIA; MÉDIA; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL NOCIVO.<br>AREIA; MÉDIA; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. NOCIVO IGUAL A 1,5%; C/ LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. CARBONOSOS IGUAL A 1%; C/LIMITE DE % DE<br>MAT. PULVERULENTOS IGUAIS A 5%; A AREIA SERÁ FORNECIDA C/NOME DO PRODUTOR, VOL. AP., ÁGUA DOCE. |                |     |                             |       |            |              |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.10.0014.8 | M3  | RUBAO                       | 50    | R\$ 172,00 | R\$ 8600,00  |
| PEDRA BRITADA Nº 2                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |                             |       |            |              |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.10.0017.2 | M3  | RUBAO                       | 80    | R\$ 210,00 | R\$ 16800,00 |
| AREIA FINA; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL NOCIVO.                                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |                             |       |            |              |
| <b>5 - LOTE 05</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |                             |       |            |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Material       | Un. | Marca                       | Qtde. | Prç. Un.   | Total        |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.10.0012.1 | SC  | QUARTZOLIT                  | 200   | R\$ 32,30  | R\$ 6460,00  |
| ARGAMASSA; DE CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLÍMEROS; PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, USO EXTERNO, TIPO ARGAMASSA<br>COLANTE AC II; CONFORME NBR 14081; SACO 20 KG.                                                                                                                              |                |     |                             |       |            |              |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.10.0019.9 | SC  | QUARTZOLIT                  | 200   | R\$ 15,70  | R\$ 3140,00  |
| ARGAMASSA; DE CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLÍMEROS ARGAMASSA; DE CIMENTO, AREIA QUARTZO, ADITIVOS E POLÍMEROS; PARA<br>ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, TIPO ARGAMASSA COLANTE ACII, USO INTERNO, CONFORME NBR 14081- SACO C/ 20KG.                                                                  |                |     |                             |       |            |              |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.10.0020.2 | SC  | QUARTZOLIT                  | 100   | R\$ 16,70  | R\$ 1670,00  |
| REJUNTE; DE CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, POLÍMEROS E ADITIVOS; PARA ABSORVER AS DILATAÇÕES TÉRMICAS,<br>JUNTAS DE 2 A 10MM, TIPO II CONFORME NBR 14992; USO INTERIOR; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 5 KG                                                                         |                |     |                             |       |            |              |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.10.0083.0 | PT  | MINERCAL                    | 50    | R\$ 22,40  | R\$ 1120,00  |
| CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS SACO COM 20KG                                                                                                                                                                                                                                                                |                |     |                             |       |            |              |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.10.0084.9 | SC  | QUARTZOLIT                  | 500   | R\$ 17,30  | R\$ 8650,00  |
| CIMENTO COLA PARA ÁREA EXTERNA PACOTE COM 20KG                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |                             |       |            |              |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.10.0086.5 | SC  | QUARTZOLIT                  | 300   | R\$ 39,20  | R\$ 11760,00 |
| CIMENTO CP III 50KG                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |     |                             |       |            |              |
| <b>6 - LOTE 06</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |                             |       |            |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Material       | Un. | Marca                       | Qtde. | Prç. Un.   | Total        |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.20.0048.6 | UN  | MEDEIROS                    | 2000  | R\$ 3,85   | R\$ 7700,00  |
| BLOCO VAZADO DE CONCRETO, 14 X 19 X 39 CM, TIPO CANALETA U. BLOCO VAZADO DE CONCRETO; MEDINDO 14 X 19 X 39 CM; (SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL,<br>PARA USO EM ELEMENTOS DE ALVENARIA ACIMA DO NÍVEL DO SOLO); USO EM CONSTRUÇÃO; TIPO CANALETA U; CONFORME NORMA ABNT NBR 6136.                                         |                |     |                             |       |            |              |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.20.0062.1 | UN  | MEDEIROS                    | 1500  | R\$ 7,20   | R\$ 10800,00 |
| BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM<br>BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM                                                                                                                                                                                                                    |                |     |                             |       |            |              |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.20.0127.0 | UN  | MEDEIROS                    | 1500  | R\$ 6,10   | R\$ 9150,00  |
| CANALETA DE CONCRETO 15 X 20 X 40 cm                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |     |                             |       |            |              |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.20.0128.8 | UN  | CERAMICA<br>FRANCISCHINELLI | 1000  | R\$ 2,05   | R\$ 2050,00  |
| TIJOLINHO DE BARRO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |                             |       |            |              |
| <b>8 - LOTE 08</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |                             |       |            |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Material       | Un. | Marca                       | Qtde. | Prç. Un.   | Total        |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.50.0118.1 | UN  | CERAMICA<br>CANDELARIA      | 500   | R\$ 3,59   | R\$ 1795,00  |
| CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |     |                             |       |            |              |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.50.0119.0 | UN  | IMBRALIT                    | 500   | R\$ 69,90  | R\$ 34950,00 |
| CUMEEIRA TIPO UNIVERSAL 1,10 FIBROCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |                             |       |            |              |
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.50.0124.6 | UN  | CERAMICA SARTORI            | 2000  | R\$ 1,96   | R\$ 3920,00  |
| TELHA CERAMICA TIPO ROMANA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |     |                             |       |            |              |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.50.0126.2 | UN  | IMBRALIT                    | 700   | R\$ 69,90  | R\$ 48930,00 |
| TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 1,83M - 5MM                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |     |                             |       |            |              |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.50.0127.0 | UN  | IMBRALIT                    | 1000  | R\$ 63,90  | R\$ 63900,00 |
| TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X 2,44M - 5MM                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |     |                             |       |            |              |
| <b>9 - LOTE 09</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |                             |       |            |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Material       | Un. | Marca                       | Qtde. | Prç. Un.   | Total        |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.50.0121.1 | M2  | MULTILIT                    | 2000  | R\$ 27,77  | R\$ 55540,00 |
| FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE<br>8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M                                                                                                                                                                                                                   |                |     |                             |       |            |              |
| 51                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.50.0123.8 | M   | MULTILIT                    | 500   | R\$ 38,45  | R\$ 19225,00 |
| RODA FORRO EM PVC, COMPRIMENTO 6 M                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |                             |       |            |              |
| 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.56.50.0146.7 | UN  | AÇOS CAMPINAS               | 2000  | R\$ 26,90  | R\$ 53800,00 |
| TUBO DE METALON PARA FORRO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |     |                             |       |            |              |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2026                                                   |  |  |  |  |                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------|--|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 06/10/2026 |  |  |  |  | PA. Nº 5091/2026 |  |
| CONTRATADA: CAMILLA FERREIRA GOMES LUIZ                                                |  |  |  |  |                  |  |

### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2026                                                                                                                                                                                                                                                          |                |     |           |       |                  |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-----------|-------|------------------|-------------|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/10/2026                                                                                                                                                                                                        |                |     |           |       | PA. Nº 3160/2026 |             |
| <b>CONTRATADA:</b> PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA <b>CNPJ</b> 65.488.280/0001-74                                                                                                                                                                                           |                |     |           |       |                  |             |
| <b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ESCOLAR) PARA SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. |                |     |           |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca     | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.75.05.0500.0 | PT  | Jocar     | 1000  | R\$ 4,00         | R\$ 4000,00 |
| BLOCO ADESIVO 38X50MM NEON 04 SETAS CORES SORTIDAS COM 96 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                             |                |     |           |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca     | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.75.05.0800.9 | PT  | Red Bor   | 200   | R\$ 4,16         | R\$ 832,00  |
| ELÁSTICO, TAMANHO Nº.18, FORMA CIRCULAR, MATERIAL BORRACHA, COR AMARELA, CAIXA COM 100 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                |                |     |           |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca     | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.75.20.0562.4 | PT  | RST       | 112   | R\$ 19,60        | R\$ 2195,20 |
| PAPEL DE SEDA, MEDIDAS 48 CM X 60 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CORES DIVERSAS. EM CORES DIVERSAS: BRANCO, PRETO, MARROM, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL CELESTE, VERDE, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AMARELO CANÁRIO, SALMÃO, ROSA CLARO, PINK, VERMELHO, LARANJA, LILÁS.        |                |     |           |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca     | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.75.20.0564.0 | UN  | Credeal   | 2500  | R\$ 2,70         | R\$ 6750,00 |
| CADERNETA ESPIRAL 1/8, CAPA FLEXÍVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 100 X 140 MM, 96 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                            |                |     |           |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca     | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 64                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.75.20.1409.7 | PT  | Ridet     | 14    | R\$ 31,04        | R\$ 434,56  |
| PAPEL COLOR PLUS, TIPO: A4, GRAMATURA: 120 G/M2, COR: VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS                                                                                                                                                                                                         |                |     |           |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca     | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.83.05.0107.8 | UN  | Santa Fé  | 112   | R\$ 33,80        | R\$ 3785,60 |
| TECIDO, TIPO TNT, GRAMATURA 40G/M2, LARGURA 1,40M, COM 25 METROS, CORES DIVERSAS                                                                                                                                                                                                              |                |     |           |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca     | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.83.15.0140.3 | UN  | Progresso | 112   | R\$ 3,49         | R\$ 390,88  |
| FITA DE CETIM, 100 % POLIESTER, LARGURA: 7MMX10M COR: DIVERSAS                                                                                                                                                                                                                                |                |     |           |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca     | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 73                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.86.95.0393.4 | UN  | Kingston  | 200   | R\$ 33,00        | R\$ 6600,00 |
| ADESÃO - PEN DRIVE 32GB: COMPATÍVEL COM USB 2.0, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 150 MB/S.                                                                                                                                                                                                       |                |     |           |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca     | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 74                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.93.10.0258.1 | PT  | RST       | 98    | R\$ 22,95        | R\$ 2249,10 |
| PAPEL LAMINADO 1 FACE, 48X60CM., PACOTE COM 25 UNIDADES, CORES DIVERSAS.                                                                                                                                                                                                                      |                |     |           |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca     | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 76                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.93.10.0260.3 | PT  | Jandaia   | 7     | R\$ 106,59       | R\$ 746,13  |
| CARTOLINA 180 GR. MEDINDO 50 X 66, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                     |                |     |           |       |                  |             |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2026                                                                                                                                                                                                                                                          |                |     |       |       |                  |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-------|-------|------------------|-------------|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/10/2026                                                                                                                                                                                                        |                |     |       |       | PA. Nº 3160/2026 |             |
| <b>CONTRATADA:</b> ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA <b>CNPJ</b> 04.013.164/0001-04                                                                                                                                                                                                         |                |     |       |       |                  |             |
| <b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ESCOLAR) PARA SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. |                |     |       |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.75.05.0025.3 | UN  | SOUZA | 150   | R\$ 4,20         | R\$ 630,00  |
| PRANCHETA PORTÁTIL, EM MDF, TAMANHO OFÍCIO A4, COM PRENDEDOR METÁLICO.                                                                                                                                                                                                                        |                |     |       |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.75.05.0231.0 | BL  | ZOLAR | 20    | R\$ 42,00        | R\$ 840,00  |
| BLOCO FLIP-CHART 56G 64X88CM. COM 50 FOLHAS. MICROSSERRILHA PARA RETIRAR OU VIRAR A FOLHA FACILMENTE.                                                                                                                                                                                         |                |     |       |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 59                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.75.20.0890.9 | UN  | MP    | 1000  | R\$ 3,00         | R\$ 3000,00 |
| BLOCO ADESIVO 04 SETAS CORES SORTIDAS 96 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                               |                |     |       |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prc. Un.         | Total       |

|                                                                                                                                               |                |     |        |       |           |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|--------|-------|-----------|--------------|
| 60                                                                                                                                            | 1.75.20.1104.7 | UN  | FITPEL | 5000  | R\$ 8,40  | R\$ 42000,00 |
| FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO DUPLA FACE, MED 47 MM X 30 M POLIPROPILENO                                                                    |                |     |        |       |           |              |
| Item                                                                                                                                          | Material       | Un. | Marca  | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 65                                                                                                                                            | 1.75.20.1416.0 | UN  | CIBRA  | 14    | R\$ 27,00 | R\$ 378,00   |
| COLA INSTANTÂNEA, CIANACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, GEL, INSTANTÂNEA, EMBALAGEM 100G |                |     |        |       |           |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |            |       |                  |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|------------|-------|------------------|-------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2026                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |            |       |                  |             |
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/10/2026                                                                                                                                                                                                |                |     |            |       | PA. Nº 3160/2026 |             |
| CONTRATADA: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA                                                                                                                                                                                                           |                |     |            |       |                  |             |
| CNPJ 01.642.507/0001-01                                                                                                                                                                                                                                                               |                |     |            |       |                  |             |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ESCOLAR) PARA SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                |     |            |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material       | Un. | Marca      | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 51                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.75.15.0007.9 | RL  | TURNOMATIC | 100   | R\$ 13,00        | R\$ 1300,00 |
| BOBINA DE PAPEL PARA DISPENSER DE SENHA, PRÉ-NUMERADAS; CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS; PICOTADAS, DE FÁCIL DESTAQUE; NUMERAÇÃO: ORDEM SEQUENCIAL, 2 DÍGITOS (00-99) OU 3 DÍGITOS (000-999); MATERIAL: PAPEL (58 GR). COMPRIMENTO: 96 METROS. DIÂMETRO: 11 CM; LARGURA: 4 CM.      |                |     |            |       |                  |             |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2026                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |       |       |                  |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-------|-------|------------------|------------|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/10/2026                                                                                                                                                                                                |                |     |       |       | PA. Nº 3160/2026 |            |
| CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>CNPJ 14.459.158/0001-39                                                                                                                                                                                                             |                |     |       |       |                  |            |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ESCOLAR) PARA SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                |     |       |       |                  |            |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un.         | Total      |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.75.05.0006.7 | UN  | pira  | 200   | R\$ 1,65         | R\$ 330,00 |
| COLA LIQUIDA PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90G; BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO       |                |     |       |       |                  |            |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un.         | Total      |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.75.05.0007.5 | UN  | mp    | 250   | R\$ 1,75         | R\$ 437,50 |
| EXTRATOR DE GRAMPOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO ESPÁTULA.                                                                                                                                                                                                                        |                |     |       |       |                  |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |        |                         |                  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|--------|-------------------------|------------------|---------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |     |        |                         |                  |               |
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |        |                         | PA. Nº 3160/2026 |               |
| CONTRATADA: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |        | CNPJ 51.920.700/0001-35 |                  |               |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ESCOLAR) PARA SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                        |                |     |        |                         |                  |               |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca  | Qtde.                   | Prç. Un.         | Total         |
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.75.20.0005.3 | PT  | CHAMEX | 41000                   | R\$ 19,95        | R\$ 817950,00 |
| PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, COR BRANCO; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210 X 297mm; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, CONTENDO ISO 9001/14001, PCT. C/ 500 FLS. |                |     |        |                         |                  |               |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2026                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |          |       |                  |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|-------|------------------|-------------|
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/10/2026                                                                                                                                                                                                |                |     |          |       | PA. Nº 3160/2026 |             |
| CONTRATADA: LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ 18.112.610/0001-42                                                                                                                                                                                                    |                |     |          |       |                  |             |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ESCOLAR) PARA SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                |     |          |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0130.4 | PT  | lyke     | 20    | R\$ 15,53        | R\$ 310,60  |
| COLA REFIL DE PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO: 11,3MM X 30CM, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO SILICONE, TIPO: BASTÃO PACOTE COM 05 UNIDADES.                                                                                                                                                  |                |     |          |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.53.25.0132.0 | UN  | lyke     | 20    | R\$ 10,63        | R\$ 212,60  |
| PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO BIVOLT, POTÊNCIA 10 A 40W, DIÂMETRO DO BASTÃO 11 A 12 MM, COMPRIMENTO BASTÃO 30 CM.                                                                                                                                |                |     |          |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.75.05.0015.6 | UN  | lyke     | 5500  | R\$ 0,24         | R\$ 1320,00 |
| BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR BRANCA.                                                                                                                                                                                       |                |     |          |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.75.05.0016.4 | UN  | lyke     | 1300  | R\$ 1,40         | R\$ 1820,00 |
| CORRETIVO LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18ML. COM SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.                                                                                                                      |                |     |          |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.75.05.0050.4 | CX  | LEONORA  | 900   | R\$ 2,85         | R\$ 2565,00 |
| GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PERFEITAMENTE GALVANIZADO, ISENTO DE OXIDAÇÃO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.                                                                                        |                |     |          |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.75.05.0085.7 | CX  | fixpaper | 800   | R\$ 3,33         | R\$ 2664,00 |
| CLIPS EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 4/0, CAIXA COM 500G.                                                                                                                                                                                                                              |                |     |          |       |                  |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total       |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.75.05.0198.5 | UN  | lyke     | 1250  | R\$ 1,36         | R\$ 1700,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |     |          |       |                  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|-------|------------------|--------------|
| ESTILETE LARGO, CORPO DE ACRILICO, LAMINA LARGA (L x A): 3cm x 15,5cm, COM SISTEMA DE TRAVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.75.05.0769.0 | UN  | LYKE     | 5000  | R\$ 0,98         | R\$ 4900,00  |
| CANETA PINCEL, MARCADOR PERMANENTE PRETA, 0,9MM; COM PONTA FINA E RESISTENTE; NÃO TÓXICA; COM SECAGEM RÁPIDA; CORPO EM PLÁSTICO; EMBALAGEM TIPO BLISTER OU CAIXA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.75.20.0280.3 | PT  | FOLIA    | 126   | R\$ 12,31        | R\$ 1551,06  |
| BALÃO DE LÁTEX; NRO 09; LISO; PARA DECORAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL; PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.83.15.0141.1 | CX  | LYKE     | 10    | R\$ 2,50         | R\$ 25,00    |
| ALFINETE DE SEGURANÇA, AÇO NIQUELADO, 25 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |     |          |       |                  |              |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |     |          |       |                  |              |
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |          |       | PA. Nº 3160/2026 |              |
| CONTRATADA: ATACADO VIRTUAL MAX LTDA CNPJ 60.323.653/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |     |          |       |                  |              |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ESCOLAR) PARA SUPRIR DE FORMA CONTINUAAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                    |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.75.05.0004.0 | UN  | LYKE     | 3400  | R\$ 0,97         | R\$ 3298,00  |
| PINCELATÔMICO, NA COR AZUL, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO E 15MM DE DIÂMETRO; 2 ESPESSURAS DE ESCRITA GROSSA E FINA; RECARREGÁVEL, FABRICADO À BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ATÓXICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                        |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.75.05.0005.9 | UN  | LYKE     | 1600  | R\$ 3,70         | R\$ 5920,00  |
| TESOURA MÉDIA COM CABO EM POLIPROPILENO PARA TRÊS DEDOS, PARA USO GERAL; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA MÍNIMA (ENTRE EXTREMIDADE DO CABO E PONTA DE AÇO) DE 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO "BLÍSTER". CABO DE VÁRIAS CORES. GRAVADO MARCA DO PRODUTO NA LÂMINA; REBITE EM ALUMÍNIO MACIÇO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.                                                                                                                                        |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.75.05.0008.3 | UN  | NOVA     | 7400  | R\$ 1,45         | R\$ 10730,00 |
| RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL 30 CM, MATERIAL RÍGIDO COM ESCALA MILIMETRADA , COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.75.05.0019.9 | UN  | COLOR    | 5500  | R\$ 0,42         | R\$ 2310,00  |
| CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITAATÉ 1.700 METROS, TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES. |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.75.05.0021.0 | UN  | LYKE     | 6100  | R\$ 0,52         | R\$ 3172,00  |
| CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, TENDO 2 TIPOS DE TRAÇOS, SENDO UM DE 1,0MM PARA SUBLINHAR E OUTRO DE 4MM PARA DESTACAR TEXTO; MACIA, COR AMARELA TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL; CANETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO E 1CM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS, CORANTE E ÁGUA. DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, NORMA NBR 15236.                                                                  |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.75.05.0022.9 | UN  | COLORARE | 11500 | R\$ 0,29         | R\$ 3335,00  |
| LÁPIS Nº2 APONTADO, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MINA GRAFITE INTEGRAL (SEM ROMPIMENTO) E FÁCIL DE APAGAR, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO EM CADA LÁPIS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.                                                                                                            |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.75.05.0026.1 | UN  | ALAPLAST | 1400  | R\$ 3,55         | R\$ 4970,00  |
| PASTA DE POLIONDAS COM ABA E ELÁSTICO, LOMBADA 3,5CM, VÁRIAS CORES, MED. MÍN. 35 CM. X 24,50 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.75.05.0027.0 | UN  | LYKE     | 850   | R\$ 10,50        | R\$ 8925,00  |
| REGISTRADOR AZ OFÍCIO LOMBO LARGO. PASTA REGISTRADORA AZ, NA COR PRETA, CARTÃO MACIÇO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, DA MESMA COR; CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO FIXADAS; FERRAGEM EM D NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO AUTO MONTÁVEL; OLHAL NIQUELADO; RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO; MED. APROX. 34,5 X 28,5 X 7,5CM; COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.                                                                                                                                |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.75.05.0028.8 | UN  | LYKE     | 6450  | R\$ 0,82         | R\$ 5289,00  |
| COLA BASTAO PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.                                                                                                                                                     |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.75.05.0031.8 | UN  | ALAPLAST | 9500  | R\$ 4,30         | R\$ 40850,00 |
| CAIXA DE ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORRUGADO; ARQUIVO MORTO<br>CAIXA DE ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORRUGADO COM TAMPA DOBRÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (360X250X135)MM COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERAIS, CORTADA EM MOLDE PROVIDO DE VINCOS QUE POSSIBILITAM DOBRAS.                                                                                                                                                                                                       |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.75.05.0037.7 | RL  | KORETECH | 5000  | R\$ 0,71         | R\$ 3550,00  |
| FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 30M, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                             |                |     |          |       |                  |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.         | Total        |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.75.05.0038.5 | RL  | KORETECH | 5400  | R\$ 2,05         | R\$ 11070,00 |
| FITA ADESIVA INCOLOR MEDINDO 24MM X 50M, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |          |       |                  |              |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|-------|-----------|--------------|
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0040.7 | RL  | KORETECH | 5400  | R\$ 2,75  | R\$ 14850,00 |
| FITA ADESIVA INCOLOR MEDINDO 48 MM X 50 M, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                    |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0045.8 | CX  | FIX      | 700   | R\$ 2,10  | R\$ 1470,00  |
| CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR 4/0 CX. C/ 50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0048.2 | CX  | FIX      | 200   | R\$ 4,12  | R\$ 824,00   |
| COLCHETE LATONADO Nº 7 - CAIXA COM 72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0051.2 | CX  | FIX      | 1700  | R\$ 2,80  | R\$ 4760,00  |
| CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 6/0 CX C/50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0052.0 | CX  | FIX      | 650   | R\$ 2,30  | R\$ 1495,00  |
| CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 2/0 CX C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0057.1 | CX  | FIX      | 200   | R\$ 4,40  | R\$ 880,00   |
| COLCHETE LATONADO Nº 08 - CAIXA C/72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE - FABRICAÇÃO NACIONAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0058.0 | CX  | FIX      | 250   | R\$ 4,70  | R\$ 1175,00  |
| COLCHETE LATONADO Nº 09 - CAIXA C/72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0061.0 | CX  | FIX      | 100   | R\$ 7,90  | R\$ 790,00   |
| COLCHETE LATONADO Nº15- CAIXA C/72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE FABRICAÇÃO NACIONAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0093.8 | UN  | CLASSE   | 2000  | R\$ 20,10 | R\$ 40200,00 |
| GRAMPEADOR DE MESA EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS , GRAMPO UTILIZADO 26/6, TAMANHO DA BASE 18 CM., COR PRETO, BASE EMBORRACHADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0105.5 | UN  | KORETECH | 250   | R\$ 3,05  | R\$ 762,50   |
| FITA ADESIVA; MATERIAL FILME B.O.P.P., MEDIDAS APROXIMADAS 47MM X 44M, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0294.9 | RL  | KORETECH | 5000  | R\$ 4,10  | R\$ 20500,00 |
| FITA ADESIVA; DUPLA FACE; MED. 12 MM X 30 M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0315.5 | UN  | MAX      | 8500  | R\$ 1,85  | R\$ 15725,00 |
| PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO PRENSADO KRAFT MARMORIZADA PLASTIFICADA TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE GRAMATURA MÍNIMA DE 300G/M2, COMPLETA, HASTE COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, ETIQUETA BRANCA P/ IDENTIFICAÇÃO E VISOR, MEDINDO APROX. 360MM X 260MM.                                                                                                                                                                                                                                      |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0852.1 | UN  | ACP      | 4500  | R\$ 0,70  | R\$ 3150,00  |
| PASTA 'L' FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 MM (LARGURA) X 335 MM (ALTURA), PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MICRONS, EM CORES VARIADAS, COM ACABAMENTO DE CORTE RETO E SOLDA LATERAL.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0860.2 | UN  | LYKE     | 14    | R\$ 5,40  | R\$ 75,60    |
| COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES; CAIXA COMPOSTA COM 06 FRASCOS COM 23 GRAMAS, EMBALAGEM DO PRODUTO. CAIXA: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA, 300G/M², CONTENDO INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: "CONTÉM 06 UNIDADES"; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO OU OUTRO SIMILAR. - KIT PRÉ ESCOLA                                                                                                                                                                    |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0884.0 | UN  | COLOR    | 1500  | R\$ 0,55  | R\$ 825,00   |
| CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 1.700 METROS, TAMP: ANTIASTAXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES. |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0885.8 | UN  | LYKE     | 3500  | R\$ 0,94  | R\$ 3290,00  |
| PINCEL ATÔMICO, NA COR VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO E 15MM DE DIÂMETRO; 2 ESPESSURAS DE ESCRITA GROSSA E FINA; RECARREGÁVEL, FABRICADO À BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ATÓXICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                       |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.05.0886.6 | UN  | ALAPLAST | 1500  | R\$ 2,72  | R\$ 4080,00  |
| PASTA DE POLIONDAS COM ABA E ELÁSTICO, LOMBADA 2,0 CM, VÁRIAS CORES, MED. MÍN. 24,5 CM. X 35,00 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.20.0007.0 | UN  | PB       | 120   | R\$ 11,00 | R\$ 1320,00  |
| LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA COM 100 FOLHAS. CAPA DE PAPELÃO 697G/M2, REVESTIDO EM PAPELÃO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 63G/M2, FORMATO 153X216MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.75.20.0009.6 | UN  | ANIM     | 450   | R\$ 11,00 | R\$ 4950,00  |
| LIVRO ATA DE PAPELARIA COM 100 FOLHAS OFFSET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS DE 1 A 100, COM CAPA DURA 1250 G/M2 E CONTRACAPA EM CARTÃO RÍGIDO REVESTIDO EM PAPEL KRAF PRETO 80 G/M2, FORMATO APROXIMADO 220 X 325 MM, PAPEL OFF SET PESANDO 56 G/M2.                                                                                                                                                                                                                                        |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |     |          |       |           |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|-------|-----------|--------------|
| 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.75.20.0026.6 | UN  | ACP      | 5000  | R\$ 1,93  | R\$ 9650,00  |
| PASTA C/ ABA E ELÁSTICO-PLÁSTICO; POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICRAS; NO TAM. OFÍCIO(350X235)MM; C/ILHÓSES, CRISTAL                                                                                                                                                                                                                                               |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.75.20.1105.5 | UN  | KORETECH | 5000  | R\$ 7,00  | R\$ 35000,00 |
| FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO DUPLA FACE, MED 24 MM X 30 M POLIPROPILENO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.75.20.1107.1 | UN  | COLA     | 1200  | R\$ 8,50  | R\$ 10200,00 |
| COLA ESPECIAL PARA PAPEL, MADEIRA E TECIDO. COLA BRANCA LÍQUIDA (ADSIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE), EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DE COLA. APÓS SECAGEM, DEVE APRESENTAR UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO. COMPOSIÇÃO EMULSÃO AQUOSA DE POLÍMETRO VENILICO. SELO INMETRO. |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.75.20.1115.2 | CX  | POLIFIX  | 1000  | R\$ 40,00 | R\$ 40000,00 |
| ETIQUETA PARA INK JET/LASER; MEDINDO 33,9 X 101,6 MM; NA CORRECICLADO; QUANTIDADE POR FOLHA: 14 ETIQUETAS, CONTENDO 100 FOLHAS; APRESENTAÇÃO NO FORMATO CARTA.                                                                                                                                                                                                         |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.75.20.1443.7 | PT  | PB       | 112   | R\$ 15,00 | R\$ 1680,00  |
| PAPEL COLOR SET, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, PESANDO NO MÍNIMO 110G/M. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS. CORES DIVERSAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                |     |          |       |           |              |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Material       | Un. | Marca    | Qtde. | Prç. Un.  | Total        |
| 67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.75.20.1444.5 | PT  | YINS     | 112   | R\$ 14,15 | R\$ 1584,80  |
| EVA 40X60, 10 FOLHAS, CORES DIVERSAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |          |       |           |              |

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/10/2026

PA. Nº 3160/2026

**CONTRATADA:** CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CNPJ** 73.196.644/0010-61

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ESCOLAR) PARA SUPRIR DE FORMA CONTÍNUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Item | Material       | Un. | Marca                     | Qtde. | Prç. Un. | Total       |
|------|----------------|-----|---------------------------|-------|----------|-------------|
| 10   | 1.75.05.0018.0 | UN  | Deli / Cromus / 140047476 | 3500  | R\$ 0,43 | R\$ 1505,00 |

CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 1.700 METROS, TAMPA: ANTIFIXANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/10/2026

PA. Nº 3160/2026

**CONTRATADA:** EMPIRE PARTICIPACOES S.A. **CNPJ** 62.029.271/0001-27

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ESCOLAR) PARA SUPRIR DE FORMA CONTÍNUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Item | Material       | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un.  | Total       |
|------|----------------|-----|-------|-------|-----------|-------------|
| 33   | 1.75.05.0098.9 | UN  | LYKE  | 250   | R\$ 28,00 | R\$ 7000,00 |

PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA ATÉ 40 FLS DE PAPEL 75G/M2; ESTRUTURA METÁLICA; DIÂMETRO DO FURO APROXIMADO: 7MM; DISTÂNCIA DOS FUROS APROXIMADOS: 80MM; COM BANDEJA COLETORA; GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DAS FOLHAS.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/10/2026

PA. Nº 3160/2026

**CONTRATADA:** IMGG COMERCIO LTDA **CNPJ** 64.124.198/0001-06

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ESCOLAR) PARA SUPRIR DE FORMA CONTÍNUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Item | Material       | Un. | Marca  | Qtde. | Prç. Un. | Total        |
|------|----------------|-----|--------|-------|----------|--------------|
| 68   | 1.75.50.0220.0 | UN  | Scrity | 50000 | R\$ 0,52 | R\$ 26000,00 |

ENVELOPE PRONTUÁRIO PARA ALUNO, MED: 260MM x 360MM, COR PARDA, PAPEL KRAFT NATURAL, CORES 1X0, GRAMATURA 80 G/M2 - MODELO PMB 180. (ABERTO NA BASE MAIOR SUPERIOR E FECHADO NAS 2 LATERAIS MENORES).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PA 6694/2024** – Michelli Barbosa de Aragão – CNPJ: 56.916.502/0001-11 – PA nº 7344/2026 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 90 dias a partir da data desta publicação;

**PA 5743/2026** – Ana Gabriela Andrade Cruz França Pet Shop e Consultório Veterinário – CNPJ: 66.270.766/0001-02 – PA nº 7304/2026 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 30 dias a partir da data desta publicação;

**TI 29040/26** – Kelly Yngrid Almeida – CPF: 444. \*\*\* - 48 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 29040/2026 visto a devolução de envio via correios;

#### LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

**PA 7006/2014** – Rosimaria Aparecida Rosa de Freitas – CNPJ:

20.795.615/0001-69 – Protocolo nº 7006/2014\*26;

**PA 3676/2025** – Drogaria Dias Freitas Ltda. – CNPJ: 58.001.050/0002-54 – Protocolo nº 3676/2025\*26;

**PA 2706/1998** – Serviço Social do Comércio - SESC Bertioga - Lanchonete – CNPJ: 03.667.884/0025-06 – Protocolo nº 2706/1998\*26-1;

**PA 5994/2020** – NM Solução de Pragas e Comércio Ltda. – CNPJ:

37.968.599/0001-61 – Protocolo nº 5994/2020\*26;

**PA 977/2002** – Clavil Controle de Pragas EIRELI – CPF: 04.461.243/0001-88 – Protocolo nº 977/2002\*26;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o site: [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br). Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: [cvs.saude.sp.gov.br](http://cvs.saude.sp.gov.br).

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 08 DE OUTUBRO DE 2026

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -  
Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”. Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

**PA 1571-26-BER-ALC** – CELITA REGINA CALLEGARO.

**PA 1441-26-BER-ALC** – CNL COMERCIAL LTDA.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

**TCA n.º 216/26; Aut. n.º 191/26 – PA 927-26-BER-UNI** – SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI.

**TCA n.º 217/26; Aut. n.º 192/26 – PA 1418-26-BER-ALC** – MAFUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**TCA n.º 218/26; Aut. n.º 193/26 – PA 1960-25-BER-ALC** – NORBERTO LEO SKRZECZANOWSKI.

**TCA n.º 219/26; Aut. n.º 194/26 – PA 08226/26** – SRW ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

**PA 03200/25** – SUELI LINS ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

#### COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MARIA DIVINA DIAS CABANA a emissão de AUTUAÇÃO AMBIENTAL(DIA: 15579) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO(SOM) no valor: R\$ 507,77

**PRAZO PARA DEFESA 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE.**

**Processo 8075/26.**

**Ezequiel Celestino de Moura**  
Diretor de Operações Ambientais

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SE Nº 006 de outubro de 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERTIOGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a resolução da SE de nº 006 que institui o Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CMAB, denominado Comitê Municipal de Alfabetização de Bertioga, dispõe sobre sua composição e funcionamento e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO que a participação no CMAB será considerada prestação de serviço público relevante sem remuneração adicional;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os componentes do Comitê Municipal de Alfabetização de Bertioga, nomeia-se os servidores abaixo:

#### COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE BERTIOGA CMAB

| Item | Representação                                                   | Titular                              | Suplente                                    |
|------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1    | Secretário Municipal de Educação Presidente                     | Fernando Moreira de Oliveira         | Membro nato                                 |
| 2    | Departamento de Gestão do Magistério e Ensino - Vice-Presidente | Tatiana Cristina Gomes de Araújo     | Membro nato                                 |
| 3    | Articulação Municipal Renalfa/CNCA - Secretaria-Executiva       | Bárbara Trindade Gonçalves Leal      | Membro nato                                 |
| 4    | Técnico da Secretaria de Educação - Supervisora de Ensino       | Iara Lima Alves de Oliveira          | Maria Adenilde dos Santos                   |
| 5    | Ensino Fundamental Anos Iniciais e Alfabetização                | Haidee Augusto Marques Silva         | Katia Conceição Rocha Brunassi              |
| 6    | Educação Infantil                                               | Seilyn Portela Luzeti de Oliveira    | Mariana Souza Braz                          |
| 7    | Avaliação e monitoramento das aprendizagens                     | Jamile da Silva Lima                 | Rosimeire Oaski                             |
| 8    | Formação continuada                                             | Rosangela de Souza                   | Vera Lúcia Aparecida Santana Teles da Silva |
| 9    | Educação Especial na perspectiva inclusiva                      | Katia Cristina da Encarnação Bernabe | Josefa Paula Duarte da Silva                |
| 10   | Educação de Jovens e Adultos                                    | Vanusa Lima Sasaki                   | Érica Araújo Leme de Oliveira               |
| 11   | Gestão Administrativa e Orçamentária Educacional                | Michelle dos Santos Nascimento       | Samaria Tognasca Gonçalves                  |
| 12   | Gestão de Tecnologia Educacional                                | Samuel Xavier Santana Guedes         | Cinthia Cristina Valeze Sanches             |
| 13   | Equipe Gestora de unidade escolar                               | Aparecida Maria Brasil Barbosa       | Vera Lúcia Arantes Ferraz                   |

| Item | Representação                                       | Titular                                | Suplente                        |
|------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|
| 14   | Professor do ciclo de alfabetização                 | Renata Graziela Checchi Lanza          | Thays Regina dos S. B. Jaquiere |
| 15   | Conselho Municipal de Educação                      | Natália Gonçalves de Carvalho Mennitti | Membro Nato                     |
| 16   | Sociedade civil ou instituição parceira da educação | Alessandra Silva                       | Alex Silvio de Moraes           |

Bertioga, 09 de outubro de 2026.

**FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO SE Nº 006, de 09 de outubro de 2026.

*Institui o Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, denominado Comitê Municipal de Alfabetização de Bertioga, dispõe sobre sua composição e funcionamento e dá providências correlatas.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERTIOGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o direito à educação e o regime de colaboração entre os entes federativos, previstos nos arts. 205, 208 e 211 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente quanto às competências dos Municípios e à garantia da aprendizagem na Educação Básica;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 12.191, de 20 de setembro de 2024, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, que institui o Programa Alfabetiza Juntos SP e estabelece ações de colaboração entre o Estado de São Paulo e os Municípios;

CONSIDERANDO as Resoluções SEDUC nº 60, de 23 de novembro de 2023, e nº 136, de 5 de novembro de 2025, relativas ao Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Bertioga ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e às ações do Programa Alfabetiza Juntos SP;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instância permanente de governança, articulação, acompanhamento e monitoramento das ações municipais de alfabetização, fluência leitora, produção escrita e recomposição das aprendizagens; e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Política Municipal de Alfabetização, Letramento, Fluência Leitora, Recomposição das Aprendizagens e Superação do Analfabetismo de Bertioga, a partir da instituição do Comitê,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, denominado Comitê Municipal de Alfabetização de Bertioga - CMAB.

**§ 1º** O CMAB possui caráter consultivo, propositivo, articulador, mobilizador e de acompanhamento e monitoramento das ações municipais de alfabetização.

**§ 2º** A atuação do Comitê não substitui as competências legais e regimentais da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, das unidades escolares ou dos demais órgãos da Administração Municipal.

**Art. 2º** O CMAB tem por finalidade promover a governança sistêmica da política municipal de alfabetização e subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na formulação, implementação, acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento de políticas, programas, projetos e ações destinados à garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem.

**Art. 3º** Compete ao CMAB:

- I - Propor diretrizes e recomendações para a implementação e o aperfeiçoamento da Política Municipal de Alfabetização;

- II - Acompanhar o cumprimento das metas de alfabetização ao final do 2º ano do Ensino Fundamental e das metas de consolidação da leitura, da escrita e da compreensão até o final dos anos iniciais;
- III - Acompanhar e propor ações de recomposição das aprendizagens para os estudantes que não tenham alcançado os padrões esperados;
- IV - Promover a articulação pedagógica e institucional entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, observados os critérios municipais de transição entre as etapas;
- V - Analisar os resultados das avaliações internas e externas e recomendar seu uso pedagógico no planejamento da rede e das unidades escolares;
- VI - Acompanhar as ações de formação continuada de professores, gestores e equipes técnicas;
- VII - Propor estratégias relacionadas a materiais didáticos, espaços de leitura, tecnologias educacionais, infraestrutura e demais insumos necessários à alfabetização;
- VIII - Propor medidas de promoção da equidade e de enfrentamento das desigualdades de aprendizagem, consideradas as especificidades territoriais, socioeconômicas, étnico-raciais, linguísticas, culturais e do público da Educação Especial na perspectiva inclusiva;
- IX - Acompanhar o Plano de Ação e as metas municipais de alfabetização, propondo ajustes sempre que necessário;
- X - Produzir, apreciar e encaminhar relatórios periódicos de monitoramento à Secretaria Municipal de Educação;
- XI - Articular as ações municipais com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - Renalfa, o Programa Alfabetiza Juntos SP e outras iniciativas correlatas;
- XII - Incentivar a identificação, a sistematização e o compartilhamento de práticas pedagógicas e de gestão que apresentem resultados positivos;
- XIII - Acompanhar a organização dos documentos e das evidências requeridas em processos de monitoramento, reconhecimento e certificação relacionados à alfabetização, inclusive o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização; e
- XIV - Emitir recomendações e propor providências à Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as competências dos órgãos e das unidades envolvidas.

**Art. 4º** O CMAB será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário Municipal de Educação, membro nato e Presidente;
- II - Diretor do Departamento de Gestão do Magistério e Ensino, que exercerá a Vice-Presidência;
- III - Articulador Municipal Renalfa no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que exercerá a Secretaria-Executiva;
- IV - Um representante técnico da Secretaria de Educação - Supervisão de Ensino;
- V - Um representante técnico da área de Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Alfabetização;
- VI - Um representante técnico da Educação Infantil;
- VII - Um representante da área de avaliação e monitoramento das aprendizagens;
- VIII - Um representante da área de formação continuada dos profissionais da educação;
- IX - Um representante da Educação Especial na perspectiva inclusiva;
- X - Um representante da Educação de Jovens e Adultos;
- XI - Um representante do Departamento de Gestão Administrativa e Orçamentária Educacional;
- XII - Um representante do Departamento de Gestão de Tecnologia Educacional;
- XIII - Um representante das equipes gestoras das unidades escolares;
- XIV - Um representante dos professores que atuam no ciclo de alfabetização;
- XV - Um representante indicado pelo Conselho Municipal de Educação; e
- XVI - Um representante de organização da sociedade civil ou instituição parceira com atuação comprovada na área educacional e na alfabetização.

**§ 1º** Cada representante, excetuados os membros natos, terá um suplente indicado pelo respectivo setor, órgão, unidade ou entidade.

**§ 2º** A composição nominal constará ato próprio, publicado em Boletim Oficial, observada a manifestação prévia dos órgãos e das entidades representadas.

**§ 3º** As indicações deverão recair, preferencialmente, sobre profissionais com experiência em alfabetização, gestão educacional, avaliação, formação, planejamento, inclusão ou áreas correlatas.

**§ 4º** A participação de representante externo à Administração Municipal dependerá de indicação

ou anuência formal da respectiva entidade.

**Art. 5º** O mandato dos membros designados será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

**§ 1º** A substituição de membro poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante solicitação do setor, órgão, unidade ou entidade representada e atualização do ato próprio vigente.

**§ 2º** O membro que deixar de exercer a função ou a representação, no comitê, que fundamentou sua indicação, será substituído.

**Art. 6º** Compete ao Presidente do CMAB:

- I - Convocar e presidir as reuniões;
- II - Aprovar as pautas;
- III - Representar o Comitê institucionalmente;
- IV - Encaminhar as recomendações e deliberações aos órgãos competentes; e
- V - Exercer voto de qualidade em caso de empate.

**Parágrafo único.** Nas ausências e nos impedimentos do Presidente, a condução dos trabalhos caberá ao Vice-Presidente.

**Art. 7º** Compete à Secretaria-Executiva do CMAB:

- I - Organizar as reuniões, as pautas, as atas e os registros;
- II - Acompanhar os encaminhamentos e os prazos definidos pelo Comitê;
- III - Manter organizado o acervo documental e as evidências das ações;
- IV - Articular a comunicação entre os membros, os setores da Secretaria e as unidades escolares; e
- V - Apoiar a elaboração do Plano de Trabalho e dos relatórios de monitoramento.

**Art. 8º** O CMAB reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

**§ 1º** As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida, agendadas previamente e publicadas em boletim oficial.

**§ 2º** O quórum de instalação será de maioria absoluta dos membros de 50% mais um, e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

**§ 3º** As reuniões serão registradas em ata, com indicação dos participantes, dos assuntos tratados, das decisões, dos responsáveis e dos prazos estabelecidos.

**Art. 9º** O CMAB poderá constituir grupos de trabalho temporários e convidar especialistas, representantes de órgãos públicos, instituições de ensino superior, conselhos, organizações da sociedade civil e parceiros institucionais para participar de reuniões, sem direito a voto.

**Art. 10º** O Comitê elaborará o Plano de Trabalho anual, contendo prioridades, ações, responsáveis, prazos, metas, indicadores e formas de acompanhamento, e produzirá relatório anual de execução.

**Art. 11º** O regimento interno do CMAB será elaborado no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de sua instalação, e submetido à aprovação do Secretário Municipal de Educação.

**Art. 12º** O tratamento de informações pelo CMAB deverá observar a legislação de proteção de dados pessoais, o sigilo funcional e as normas aplicáveis aos registros educacionais, priorizando-se a utilização de dados agregados ou anonimizados sempre que possível.

**Art. 13º** A participação no CMAB será considerada prestação de serviço público relevante, sem remuneração adicional.

**Art. 14º** As atividades do Comitê serão desenvolvidas com os recursos humanos, materiais e orçamentários disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, não implicando criação de cargos, funções ou despesas permanentes.

**Art. 15º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação, ouvida a maioria dos membros do CMAB e observada a legislação vigente.

**Art. 16º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 09 de outubro de 2026 ref (9700/2023).

**FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

## Secretaria de Educação – Bertioga Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação

### PARECER DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3693/2026

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO:** Nº 01/2026

**INTERESSADA:** Associação Recanto Infantil

**CNPJ:** 55.680.425/0001-80

**ASSUNTO:** Análise de Documentação para Credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC)

#### 1. DO RELATÓRIO

Trata-se da análise do requerimento e da documentação protocolada presencialmente pela Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Recanto Infantil**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.680.425/0001-80**, objetivando o seu credenciamento junto ao Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil nº 01/2026 e em conformidade com o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

O objeto do referido edital visa ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas para eventual celebração de Termo de Fomento/Colaboração, objetivando a execução de atividades de atendimento educacional a crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade (Educação Infantil), em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Bertioga.

#### 2. DA ANÁLISE TÉCNICA E DOCUMENTAL

A Comissão de Credenciamento, designada nos termos do item 6 do Edital nº 01/2026 e composta por servidores da área técnica, incluiu em sua análise a verificação do cumprimento das condições de participação e da entrega integral da documentação exigida.

##### 2.1. Das Condições de Participação (Item 3 do Edital):

Verificou-se que a **Associação Recanto Infantil** atende às exigências estatutárias do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, prevendo expressamente:

- Objetivos voltados à promoção de atividades de relevância pública e social;
- Objeto social que contemple o atendimento educacional a crianças de 06 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, matriculadas na Educação Infantil;

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Bertioga - CEP 11.250-000

- Previsão de destinação do patrimônio, em caso de dissolução, conforme a legislação vigente;
- Escrituração contábil regular, em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

##### 2.2. Da Documentação Apresentada e Ressalva Quanto ao CMDCA (Item 4 do Edital):

A OSC protocolou a documentação exigida no item 4.1 do Edital, a saber:

1. Requerimento de Credenciamento assinado pelo representante legal;
2. Apresentação e histórico da OSC, comprovando sua atuação na área educacional;
3. Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
4. Cópia do estatuto social devidamente registrado;
5. Comprovante de inscrição no CNPJ sob o nº 55.680.425/0001-80 (Ativo);
6. Declaração de regularidade na prestação de contas de parcerias anteriores;
7. Documentação pessoal do representante legal;
8. Comprovação/Justificativa pertinente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

### Análise da Exigência do CMDCA:

Considerando o caráter de credenciamento prévio do presente edital — cuja finalidade é habilitar entidades para eventual celebração futura de parceria —, e prevendo o item 4.1, VIII, a ressalva "quando aplicável", esta Comissão entende razoável aceitar a justificativa apresentada nesta etapa de cadastramento, condicionado o posterior e eventual Termo de Colaboração/Fomento à efetiva regularização e apresentação do comprovante definitivo junto ao CMDCA.

### 3. DA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, considerando que a Associação Recanto Infantil preencheu as demais exigências regulamentares e formalizou justificativa plausível acerca da situação perante o CMDCA, esta Comissão de Credenciamento manifesta-se **FAVORAVELMENTE** e **RECOMENDA O CREDENCIAMENTO** da referida instituição no Edital nº 01/2026.

Encaminhe-se o presente Parecer à autoridade competente para homologação e publicação do resultado no Boletim Oficial do Município de Bertioga.

Bertioga/SP, 28 de setembro de 2026.

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Bertioga - CEP 11.250-000

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO  
Secretaria Municipal de Educação de Bertioga

  
RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA

REGISTRO FUNCIONAL Nº 4284

  
DANIELLA JORGETTI

REGISTRO FUNCIONAL Nº 4023

  
GISLEIDE ARAÚJO GAMA DOS SANTOS

REGISTRO FUNCIONAL Nº 4284

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP  
ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL)

02.10.26 a 08.10.26

### ATENDIMENTO ANALISTAS

| DATA       | DIA DA SEMANA | ANALISTA |
|------------|---------------|----------|
| 01/10/2026 | quinta-feira  | Leandro  |
| 02/10/2026 | sexta-feira   | Geovanna |
| 03/10/2026 | sábado        |          |
| 04/10/2026 | domingo       |          |
| 05/10/2026 | segunda-feira | Aline    |
| 06/10/2026 | terça-feira   | Julio    |
| 07/10/2026 | quarta-feira  | Jean     |
| 08/10/2026 | quinta-feira  | Leandro  |
| 09/10/2026 | sexta-feira   | Geovanna |

|            |               |                        |
|------------|---------------|------------------------|
| 12/10/2026 | segunda-feira | Atendimento Suspendido |
| 13/10/2026 | terça-feira   | Julio                  |
| 14/10/2026 | quarta-feira  | Jean                   |
| 15/10/2026 | quinta-feira  | Leandro                |
| 16/10/2026 | sexta-feira   | Geovanna               |
| 17/10/2026 | sábado        |                        |
| 18/10/2026 | domingo       |                        |
| 19/10/2026 | segunda-feira | Atendimento Suspendido |
| 20/10/2026 | terça-feira   | Julio                  |
| 21/10/2026 | quarta-feira  | Jean                   |
| 22/10/2026 | quinta-feira  | Leandro                |
| 23/10/2026 | sexta-feira   | Geovanna               |
| 24/10/2026 | sábado        |                        |
| 25/10/2026 | domingo       |                        |
| 26/10/2026 | segunda-feira | Atendimento Suspendido |
| 27/10/2026 | terça-feira   | Julio                  |
| 28/10/2026 | quarta-feira  | Atendimento Suspendido |
| 29/10/2026 | quinta-feira  | Leandro                |
| 30/10/2026 | sexta-feira   | Geovanna               |

**\*Podem ocorrer alterações nos dias de atendimento, a critério da administração, de acordo com a disponibilidade dos analistas.**

### CONSTRUÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs –

1441-26 CINDY DE FARIAS LACERDA RIBEIRO  
1439-26 CAIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA  
253-26 ADENILTON DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

### REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs –

1452-26 FELIPE JACINTO  
1671-26 FABIO CORTONA RANIERI

### REFORMA

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs –

1281-26 CRISTIANO GIANINI

### DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs:

### COMUNIQUE-SE

Ao responsável técnico, atender comunique-se; Processo n.ºs –

1159-26 RICARDO DE PAULA  
1849-26 GUILHERME CAMACHO CHACON  
1840-26 ANTONIO DO PRADO  
1787-26 SANDRA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA  
1790-26 CLAUDIA DOS SANTOS  
2173-25 J.C. SANTOS CONSTRUTORA LTDA  
1437-26 RENATO AFONSO GONÇALVES  
805-26 MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS  
641-26 ELIANA REGINA ANDRADE OLIVEIRA PINTO  
2158-22 BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
860-26 TARCIO ROGERIO PEGORIN  
1853-26 VESPERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
1856-26 SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
1816-26 JOSÉ ROBERTO STOCCO  
894-26 KELVIN SALES MACHADO  
1815-26 OLIVIA DEBASTIAN GONÇALVES BATISTA  
1658-26 ANDRE LUIZ HASSELBACK ASSAD

1807-26 MARISETE DE LOURDES DUARTE APOLINÁRIO FERRARI  
 1833-26 EDSON DOS SANTOS COSTA  
 1774-26 GREMIO ESPORTIVO CAIÇARA  
 1441-26 CINDY DE FARIAS LACERDA RIBEIRO  
 1436-25 SAID RAFUL NETO  
 2616-24 VERONICE TEREZINHA SCHUMANN  
 934-26 CONSTRUTORA SPE RIVIERA M16A04 LTDA  
 1600-25 IGREJA BATISTA PENIEL  
 2262-25 DAMBE - GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
 1571-24 CELITA REGINA CALLEGARO  
 1439-26 CAIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA  
 372-26 CASA R1 INCORPORAÇÃO SPE LTDA  
 381-26 REINALDO REZENDE DE LIRA  
 1394-25 CELSO SANTOS NETO  
 1834-26 MADALENA DIAS BORTOLUCCI  
 1684-26 MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALVES  
 1803-26 AMANDA CAROLINE VITAL OLIVEIRA  
 597-25 NAF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 587-26 THIAGO REIS DIAS  
 1353-26 CELSO MARTINS BORGES  
 1417-26 MARCIA ANGELA RIBEIRO MARIANO  
 1809-26 ODILON BORBA DOS SANTOS JUNIOR  
 1115-26 SABRINA MARIA DA SILVA SANTOS  
 1081-26 RENILSO VEDOVATO E OUTRO  
 1321-24 JABES RICARDO DE MORAES FILHO  
 3708-24 CLADINAIDE LULA FIGUEIREDO MONTEIRO  
 415-26 MLN IBIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA  
 829-26 FOCCUS INTERMEDIações EM ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA  
 739-26 JJSL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
 131-26 MAURICIO AZEVEDO MAURINO  
 1529-23 PAULO CESAR COSTA  
 1399-26 JOAO MAURICIO CASTALDELLI MAIA

#### **INDEFERIDO**

Processo n.ºs –

1171-24 ROBERTO FAUSTINO  
 595-25 MARCIA REGINA JORGE SEIDEL  
 2659-24 OCIMAR PERSICO MANHA  
 2208-24 CLAUDIO ALBERTO BERTOCHI  
 1437-26 RENATO AFONSO GONÇALVES  
 1300-26 ROSELENE RODRIGUES DE FARIA  
 3892-24 LUCIANA CARDOSO NOGUEIRA

#### **CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23**

Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –

2640-24 WISAM KAMEL AYACHE  
 2951-24 JOSÉ CARLOS DA SILVA  
 2553-24 CLAUDIO CIRILLO MONGUZZI  
 1831-24 ARY DOS SANTOS/ MARIA ALICE  
 2953-24 RAYANI SANTOS DA SILVA LEITE  
 1478-24 ALEXANDRE DOTTA MANTOVANI

#### **COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23**

Processo n.ºs -

2884-24 TIAGO SANTOS GOMES  
 2656-24 AURELINO RODRIGUES DA SILVA  
 1193-24 ANTONIO PRIMARANO  
 2680-24 RESIDENCIAL CACIQUE CUNHAMBEBI  
 2694-24 RITA DE CACIA SOARES SOUZA  
 2260-24 MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA  
 1332-24 GIL JORGE ALVES  
 1193-24 ANTONIO PRIMARANO  
 2610-24 ISRAEL MARTINS RODRIGUES  
 2577-24 FERNANDO CHAGAS DA SILVA  
 2953-24 RAYANI SANTOS DA SILVA LEITE  
 2953-24 RAYANI SANTOS DA SILVA LEITE  
 1226-24 ANDRE LUIZ CICCONE

#### **INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23**

Processo n.ºs –

#### **PROJETO ARQUITETÔNICO**

Processo n.ºs –

#### **ARQUIVE-SE**

Processo n.ºs –

#### **OUTROS**

Processo n.ºs –

1769-26 CARLOS FERNANDES CAMACHO

**ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA**

Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP  
 REG.5659

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 05/10/2026 A 08/10/2026**

### **URBANÍSTICOS**

#### **INDEFERIDO**

Em 05/10/2026: 1981-25 FERNANDA MARME RODRIGUES/  
 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES  
 CERTIDÕES

#### **INDEFERIDO**

Em 06/10/2026: 1758-26 ASSOCIACAO RECANTO INFANTIL  
 Em 06/10/2026: 1251-26 MARCELA TOYODA BARBOSA  
 Em 06/10/2026: 1280-26 CID FONTANA LOPEZ

**Eng. GIULIANA BIZZARRO**

**DIRETORA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP**

#### **CERTIDÕES**

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 06/10/2026: 1775-26 LUCIENE BATISTA SGOBIN  
 Em 06/10/2026: 1794-26 CHRISTIAN FANTINI PATANE  
 Em 06/10/2026: 1759-26 ASSOCIACAO RECANTO INFANTIL  
 Em 06/10/2026: 295-26 COMPANHIA DE CONCESSOES  
 RODOVIARIAS DO NOVO LITORAL DE SAO PAULO  
 Em 06/10/2026: 294-26 COMPANHIA DE CONCESSOES  
 RODOVIARIAS DO NOVO LITORAL DE SAO PAULO  
 Em 06/10/2026: 1837-26 INEZ APARECIDA CASEMIRO  
 Em 07/10/2026: 1828-26 FABIO BERGAMO RUFINO E OUTRO  
 Em 07/10/2026: 1855-26 MAXTC EMPREENDIMENTOS E  
 PARTICIPACOES LTDA  
 Em 07/10/2026: 464-26 SILVIA EMILIA TURATO SUZANO  
 Em 07/10/2026: 1753-26 CLEIDE CAULADA DA SILVA  
 Em 07/10/2026: 1863-26 DANIEL MILANE  
 Em 08/10/2026: 1860-26 ADEMIR MANOEL  
 Em 08/10/2026: 1861-26 ELTON JOSE DE SOUZA  
 Em 08/10/2026: 1890-26 FERNANDO ARCHANJO VENANCIO  
 DOS SANTOS  
 Em 08/10/2026: 1882-26 RAPHAEL DE JESUS MOREIRA  
 Em 08/10/2026: 1883-26 RAPHAEL DE JESUS MOREIRA  
 Em 08/10/2026: 1884-26 RAPHAEL DE JESUS MOREIRA  
 Em 08/10/2026: 1901-26 DTL INTERMEDIações E  
 PARTICIPAÇÕES S/A  
 Em 08/10/2026: 1906-26 ALESSANDRA NOGUEIRA DA SILVA  
 Em 08/10/2026: 1907-26 WELLINGTON CORREA

#### **COMUNIQUE-SE**

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 06/10/2026: 1737-26 MARCELI FERRA BRAZ  
 Em 06/10/2026: 1770-26 FABIANO CHAGAS DA SILVA/  
 FERNANDO CHAGAS DA SILVA  
 Em 06/10/2026: 1554-26 WINITY S.A.  
 Em 06/10/2026: 1553-26 WINITY S.A.  
 Em 08/10/2026: 1862-26 CARLOS EDUARDO MIRANDA  
 Em 08/10/2026: 1779-26 ANTONIO JOSÉ SEVERINO  
 Em 08/10/2026: 1750-26 EDISON GONÇALVES PAIVA  
 Em 08/10/2026: 1900-26 RUBIO ZAMBELLI

**Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT**

**CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 05/10/2026 A 08/10/2026**

### **URBANÍSTICOS**

#### **COMUNIQUE-SE**

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 06/10/2026: 38-26 IVANDRO VANNETTI FILHO  
 1283-26 VENANCIO RICARDO MOREIRA  
 Em 07/10/2026: 38-26 IVANDRO VANNETTI FILHO

**APROVAÇÃO**  
Em 07/10/2026: 1609-26 M27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

**INDEFERIDO**  
Em 05/10/2026: 1981-25 FERNANDA MARME RODRIGUES/  
FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGU  
Em 06/10/2026: 1758-26 ASSOCIACAO RECANTO INFANTIL  
Em 06/10/2026: 1251-26 MARCELA TOYODA BARBOSA  
Em 06/10/2026: 1280-26 CID FONTANA LOPEZ

**Eng. GIULIANA BIZZARRO**  
**DIRETORA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP**

**CERTIDÕES**

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:  
Em 06/10/2026: 1775-26 LUCIENE BATISTA SGOBIN  
Em 06/10/2026: 1794-26 CHRISTIAN FANTINI PATANE  
Em 06/10/2026: 1759-26 ASSOCIACAO RECANTO INFANTIL  
Em 06/10/2026: 295-26 COMPANHIA DE CONCESSOES  
RODOVIARIAS DO NOVO LITORAL DE SAO PAULO  
Em 06/10/2026: 294-26 COMPANHIA DE CONCESSOES  
RODOVIARIAS DO NOVO LITORAL DE SAO PAULO  
Em 06/10/2026: 1837-26 INEZ APARECIDA CASEMIRO  
Em 07/10/2026: 1828-26 FABIO BERGAMO RUFINO E OUTRO  
Em 07/10/2026: 1855-26 MAXTC EMPREENDIMENTOS E  
PARTICIPACOES LTDA  
Em 07/10/2026: 464-26 SILVIA EMILIA TURATO SUZANO  
Em 07/10/2026: 1753-26 CLEIDE CAULADA DA SILVA  
Em 07/10/2026: 1863-26 DANIEL MILANE  
Em 08/10/2026: 1860-26 ADEMIR MANOEL  
Em 08/10/2026: 1861-26 ELTON JOSE DE SOUZA  
Em 08/10/2026: 1890-26 FERNANDO ARCHANJO VENANCIO DOS  
SANTOS  
Em 08/10/2026: 1882-26 RAPHAEL DE JESUS MOREIRA  
Em 08/10/2026: 1883-26 RAPHAEL DE JESUS MOREIRA  
Em 08/10/2026: 1884-26 RAPHAEL DE JESUS MOREIRA  
Em 08/10/2026: 1901-26 DTL INTERMEDIACOES E PARTICIPACOES  
S/A  
Em 08/10/2026: 1906-26 ALESSANDRA NOGUEIRA DA SILVA  
Em 08/10/2026: 1907-26 WELLINGTON CORREA

**COMUNIQUE-SE**

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:  
Em 06/10/2026: 1737-26 MARCELI FERRA BRAZ  
Em 06/10/2026: 1770-26 FABIANO CHAGAS DA SILVA/FERNANDO  
CHAGAS DA SILVA  
Em 06/10/2026: 1554-26 WINITY S.A.  
Em 06/10/2026: 1553-26 WINITY S.A.  
Em 08/10/2026: 1862-26 CARLOS EDUARDO MIRANDA  
Em 08/10/2026: 1779-26 ANTONIO JOSE SEVERINO  
Em 08/10/2026: 1750-26 EDISON GONÇALVES PAIVA  
Em 08/10/2026: 1900-26 RUBIO ZAMBELLI

**Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT**  
**CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP**

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**  
**Atos da Diretoria da Guarda Civil,**  
**através da Divisão de Justiça e Disciplina**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 06/2026**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar n. 006/2026, datada 09 de fevereiro de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 09 de outubro de 2026**

**Rosenilton de Souza Silva**  
**Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina**  
**DIVJD**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues**  
**Chefe de Setor de Corregedoria**  
**SCGC**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 12/2026**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar n. 012/2026, datada 02 de maio de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 09 de outubro de 2026**

**Rosenilton de Souza Silva**  
**Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina**  
**DIVJD**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues**  
**Chefe de Setor de Corregedoria**  
**SCGC**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 13/2026**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar n. 013/2026, datada 01 de maio de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 09 de outubro de 2026**

**Rosenilton de Souza Silva**  
**Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina**  
**DIVJD**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues**  
**Chefe de Setor de Corregedoria**  
**SCGC**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 14/2026**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar n. 014/2026, datada 03 de maio de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 09 de outubro de 2026**

**Rosenilton de Souza Silva**  
**Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina**  
**DIVJD**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues**  
**Chefe de Setor de Corregedoria**  
**SCGC**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 15/2026**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar n. 015/2026, datada 26 de maio de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 09 de outubro de 2026**

**Rosenilton de Souza Silva**  
**Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina**  
**DIVJD**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues**  
**Chefe de Setor de Corregedoria**  
**SCGC**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Divisão de Justiça e Disciplina

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 17/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **processo administrativo nº 6709/2026**, datado de 30 de julho de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 08 de outubro de 2026**  
**Rosenilton de Souza Silva**  
**Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina**  
**DIVJD**

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 18/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **processo administrativo nº 4276/2026**, datado de 05 de maio de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 08 de outubro de 2026**  
**Rosenilton de Souza Silva**  
**Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina**  
**DIVJD**

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 20/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **memorando 038/SCGC/SC-2026**, datado de 28 de agosto de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 08 de outubro de 2026**  
**Rosenilton de Souza Silva**  
**Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina**  
**DIVJD**

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 21/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na denúncia via ouvidoria, datado de 06 de outubro de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 08 de outubro de 2026**  
**Rosenilton de Souza Silva**  
**Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina**  
**DIVJD**

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 22/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na denúncia via ouvidoria, datado de 06 de outubro de 2026, para que

apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 08 de outubro de 2026**  
**Rosenilton de Souza Silva**  
**Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina**  
**DIVJD**

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 23/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **Comunicado Interno nº 015 DCOOP/DGC/2026**, datado de 06 de outubro de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 08 de outubro de 2026**  
**Rosenilton de Souza Silva**  
**Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina**  
**DIVJD**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Corregedoria

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n. 3780/2026

O Diretor do Departamento da Guarda Civil de Bertioga e Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso da competência prevista no art. 95, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 184, de 11 de outubro de 2023, considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 3780/2026, instaurado através da Apuração Preliminar n. 27/25, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil - COPEP, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda através de sua manifestação conclusiva e os demais elementos constantes dos autos;

**Decido** pela aplicação da penalidade disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias ao servidor reg. n. 7061, pela prática das infrações previstas nos arts. 126, inciso III e 138, incisos II e V, da Lei Complementar Municipal n. 184/2023, em concurso formal, na forma do art. 156, inciso IV, observadas as circunstâncias atenuantes e agravantes reconhecidas nos autos.

O cumprimento da penalidade observará o disposto no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº 184/2023, inclusive quanto à apreciação de eventual recurso e, estando o servidor legalmente afastado, quanto ao início do cumprimento a partir de seu retorno.

A publicação é realizada de forma sintética, com limitação dos dados pessoais ao mínimo necessário à publicidade do ato, observadas a Lei Federal n. 13.709/2018 (LGPD) e a legislação de acesso à informação aplicável.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Bertioga, 9 de outubro de 2026.

**RENILDO ANTUNES DE SOUZA**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO — TAU - ST Processos Administrativos nº 148/2026 e nº 138/2026

**Autorizante:** Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Autorizada:** Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas — ACCTN, inscrita no CNPJ nº 03.224.294/0001-23.

**Objeto:** Autorização de uso temporário, precário, gratuito e condicionado da **Tenda de Eventos** e do **Parque dos Tupiniquins**, exclusivamente para montagem, realização e desmontagem dos eventos “**Nordeste nos Bairros**”, “**Cidade Nordestina**” e “**Nordeste Kids**”, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 216/2026, da legislação vigente e dos Termos de Fomento celebrados para execução de emendas impositivas.

**Local:** Tenda de Eventos e Parque dos Tupiniquins, Município de Bertioga/SP.

**Período de utilização:** de **07 a 12 de outubro de 2026**, compreendendo montagem, realização dos eventos e desmontagem das estruturas.

**Período de realização dos eventos:** **09, 10 e 11 de outubro de 2026**.

**Condição específica:** A programação infantil denominada “**Nordeste Kids**” deverá assegurar a utilização gratuita dos brinquedos pelas crianças nos dias **10 e 11 de outubro de 2026**, das **08h às 17h**, conforme condições estabelecidas no TAU e nos autos administrativos.

**Responsabilidades:** A autorizada responderá integralmente pela montagem, operação, segurança, manutenção, limpeza, desmontagem, retirada das estruturas, recomposição dos espaços públicos utilizados, cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis, bem como por eventuais danos ao patrimônio público ou a terceiros.

**Fundamento:** Lei Complementar Municipal nº 216/2026, legislação municipal vigente, documentação constante dos Processos Administrativos nº 148/2026 e nº 138/2026, Plano de Emergência, documentos técnicos apresentados e Termos de Fomento celebrados para execução de emendas impositivas.

**Vigência:** limitada ao período de utilização autorizado, de **07 a 12 de outubro de 2026**, sem prejuízo da possibilidade de revogação, suspensão ou interdição por interesse público, descumprimento das condições estabelecidas ou determinação dos órgãos competentes.

Bertioga, 07 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

## LEIS

### LEI N. 1.781, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

**Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.278, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo para o desempenho de atividade delegada por Policiais Militares e Policiais Civis, em escalas especiais, nos termos que especifica.**

**Autoria:** Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a Lei Municipal nº 1.278, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo para o desempenho de atividade delegada por Policiais Militares e Policiais Civis, em escalas especiais, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 2º** .....

**§ 3º** Os valores da gratificação serão corrigidos automaticamente de acordo com a atualização da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, podendo ser revistos pelo Município de Bertioga, caso tornem-se incompatíveis frente à disponibilidade orçamentário-financeira observada no exercício de sua aplicação”.

**§ 4º** O pagamento da gratificação prevista no caput deste artigo tem natureza indenizatória e seu pagamento é incompatível com a percepção de outras vantagens da mesma natureza”. (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de outubro de 2026. (PA n. 3030/2026)

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

LEI N. 1.782, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

**Acrescenta o § 3º ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1.751, de 08 de junho de 2026, que institui e regulamenta o exercício das funções gratificadas para cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.**

**Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o § 3º ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1.751, de 08 de junho de 2026, com a seguinte redação:

**“Art. 2º** .....

**§ 3º** Serão designados para exercício da função gratificada servidores que possuam, no mínimo, ensino médio completo.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de outubro de 2026. (PA n. 741/2026)

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

## DECRETOS

DECRETO N. 5.320, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

**Altera o Decreto Municipal n. 5.153, de 27 de abril de 2026, que nomeou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga - CONSEA, nos termos que especifica.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, às fls. 464, dos autos do processo administrativo n. 303/2026-2;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 5.153, de 27 de abril de 2026, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BERTIOGA - CONSEA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

*I – representantes do Poder Público:*

.....

*b) Secretaria Municipal de Saúde:*

1. *Patrícia Xavier Soares de Andrade Nehme – titular;*

2. ....

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 06 de outubro de 2026. (PA n. 303/2026-2)**  
**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

DECRETO N. 5.321, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 40.525,29 (quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).*

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de

adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Saúde – SS; e Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 40.525,29 (quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR         | JUSTIFICATIVA                                                                                   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.61.01 | 10.122.0521.2.301      | 3.1.90.92.00        | 01.000.0000 | 576 | R\$ 32.525,29 | SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES JUDICIAIS PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR |
| 01.63.01 | 15.452.0561.2.301      | 3.1.90.92.00        | 01.000.0000 | 843 | R\$ 8.000,00  | PAGAMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR                    |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 40.525,29 |                                                                                                 |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR         | RECURSO   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|---------------|-----------|
| 01.61.02 | 10.303.0525.2.301      | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 682 | R\$ 32.525,29 | VINCULADO |
| 01.63.01 | 15.452.0561.2.301      | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 840 | R\$ 8.000,00  | ORDINÁRIO |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 40.525,29 |           |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de outubro de 2026.  
Marcelo Heleno Vilares  
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.322, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 320.718,01 (trezentos e vinte mil, setecentos e dezoito reais e um centavo).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 320.718,01 (trezentos e vinte mil, setecentos e dezoito reais e um centavo), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | JUSTIFICATIVA                                                                          |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.56.02 | 12.361.0425.2.347      | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 373 | R\$ 320.718,01 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 320.718,01 |                                                                                        |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | RECURSO   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|-----------|
| 01.56.02 | 12.361.0425.2.347      | 3.3.90.32.00        | 01.000.0000 | 374 | R\$ 320.718,01 | VINCULADO |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 320.718,01 |           |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de outubro de 2026.  
Marcelo Heleno Vilares  
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.323, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 659.585,79 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; e Educação – SE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 659.585,79 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | JUSTIFICATIVA                                                                                   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.52.01 | 04.131.0341.2.310      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 113 | R\$ 656.610,41 | RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO – SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| 01.56.01 | 12.122.0421.2.301      | 3.1.90.92.00        | 01.000.0000 | 325 | R\$ 2.975,38   | PAGAMENTO DE ANUÊNIO A SERVIDOR PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR                   |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 659.585,79 |                                                                                                 |

**Art. 2º** As alterações orçamentárias, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | RECURSO   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|-----------|
| 01.50.01 | 04.122.0301.2.301      | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 7   | R\$ 2.975,38   | ORDINÁRIO |
| 01.52.01 | 04.126.0343.2.311      | 3.3.90.40.00        | 01.000.0000 | 108 | R\$ 656.610,41 | ORDINÁRIO |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 659.585,79 |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares  
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.324, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.860.242,17 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Saúde – SS; e Turismo e Cultura – ST;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 4.860.242,17 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | JUSTIFICATIVA                                                                                                            |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.55.02 | 08.244.0407.2.330      | 3.3.90.30.00        | 05.000.0000 | 270 | R\$ 46.139,23  | SUPLEMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ALOCADOS DENTRO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA |
| 01.55.02 | 08.244.0408.2.332      | 3.3.90.30.00        | 05.000.0000 | 282 | R\$ 50.000,00  | SUPLEMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ALOCADOS DENTRO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA |
| 01.61.02 | 10.301.0522.2.364      | 3.3.90.30.00        | 05.000.0000 | 607 | R\$ 789.360,00 | AQUISIÇÃO DE SENSORES DE MONITORAMENTO DIGITAL DE GLICEMIA – ATENÇÃO PRIMÁRIA                                            |
| 01.61.02 | 10.301.0522.2.364      | 3.3.90.32.00        | 05.000.0000 | 608 | R\$ 394.377,46 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FARMÁCIA – ATENÇÃO BÁSICA                                     |

|              |                   |              |             |     |                         |                                                                                                        |
|--------------|-------------------|--------------|-------------|-----|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.61.02     | 10.301.0522.2.364 | 3.3.90.32.00 | 02.000.0000 | 608 | R\$ 800.000,00          | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FARMÁCIA – ATENÇÃO BÁSICA                   |
| 01.61.02     | 10.302.0523.2.365 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 631 | R\$ 23.950,00           | AQUISIÇÃO DE ABAFADORES TIPO “CONCHA” – DESTINADOS A PACIENTES COM TEA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 01.61.02     | 10.302.0523.2.367 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 647 | R\$ 600.000,00          | AQUISIÇÃO DE APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO TORNOZELO-BRAQUIAL – PROGRAMA MELHOR EM CASA                  |
| 01.61.02     | 10.302.0524.1.323 | 4.4.90.93.00 | 02.000.0000 | 669 | R\$ 1.056.415,48        | DEVOLUÇÃO DE RECURSO – CONVÊNIO Nº 00100/2025 - SES - INSTAL. NOVOS LEITOS DE UTI ADULTO               |
| 01.64.01     | 23.695.0585.2.399 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 966 | R\$ 1.100.000,00        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS EVENTOS DE FINAL DE ANO                                                 |
| <b>TOTAL</b> |                   |              |             |     | <b>R\$ 4.860.242,17</b> |                                                                                                        |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR                   | RECURSO                                                                                                                            |
|--------------|------------------------|---------------------|---------|-----|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              |                        |                     |         |     | R\$ 394.377,46          | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – BLAPS – EMENDA DEP. KIKO CELEGUIM – BB: 34.328-5. FNS BLAPS – BB: 33.486-3                                |
|              |                        |                     |         |     | R\$ 800.000,00          | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – PAB ESTADUAL – BB: 15.744-9                                                                               |
|              |                        |                     |         |     | R\$ 789.360,00          | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – BLAPS – EMENDA DEP. KIKO CELEGUIM – BB: 34.328-5                                                          |
|              |                        |                     |         |     | R\$ 23.950,00           | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – BLMAC – EMENDA DEP. PAULO BARBOSA – BB: 34327-7                                                           |
|              |                        |                     |         |     | R\$ 151.631,15          | SUPERÁVIT FINANCEIRO – BLINV AT. ESP. ESTR. HOSPITAL ATENÇÃO DOMICILIAR – EMENDA 202441710009 – DEP. ROSANA VALE – C.E.F 62.4026-0 |
|              |                        |                     |         |     | R\$ 385.434,42          | SUPERÁVIT FINANCEIRO – BLINV – ESTR. UNIDADE ATENÇÃO ESPECIAL                                                                      |
|              |                        |                     |         |     | R\$ 62.934,43           | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REM. FNS BLOCO DE INVESTIMENTO                                                                            |
|              |                        |                     |         |     | R\$ 46.139,23           | SUPERÁVIT FINANCEIRO – PSB – FNAS – BB: 18.322-9                                                                                   |
|              |                        |                     |         |     | R\$ 50.000,00           | SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS PSE MAC – BB: 19.618,5                                                                                 |
|              |                        |                     |         |     | R\$ 1.056.415,48        | SUPERÁVIT FINANCEIRO - SES - INSTAL. NOVOS LEITOS DE UTI ADULTO – BB: 32.594-5                                                     |
|              |                        |                     |         |     | R\$ 1.100.000,00        | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOURO GERAL                                                                                             |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |         |     | <b>R\$ 4.860.242,17</b> |                                                                                                                                    |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de outubro de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.325, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R\$ 1.969.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R\$ 1.969.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT  | VALOR            | JUSTIFICATIVA          |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|------|------------------|------------------------|
| 03.05.02 | 09.122.0701.2.703      | 3.3.90.39.00        | 04.000.0000 | 1015 | R\$ 10.000,00    | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| 03.05.02 | 09.122.0701.2.705      | 3.3.90.36.00        | 04.000.0000 | 1019 | R\$ 37.000,00    | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| 03.05.02 | 09.122.0701.2.705      | 3.3.90.39.00        | 04.000.0000 | 1020 | R\$ 82.000,00    | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| 03.05.03 | 09.272.0702.2.707      | 3.1.90.01.00        | 04.000.0000 | 1031 | R\$ 390.000,00   | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| 03.05.03 | 09.272.0702.2.707      | 3.1.90.03.00        | 04.000.0000 | 1032 | R\$ 100.000,00   | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| 03.05.04 | 09.272.0703.2.709      | 3.1.90.01.00        | 04.000.0000 | 1042 | R\$ 650.000,00   | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| 03.05.04 | 09.272.0703.2.709      | 3.1.90.03.00        | 04.000.0000 | 1043 | R\$ 700.000,00   | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| TOTAL    |                        |                     |             |      | R\$ 1.969.000,00 |                        |

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT  | VALOR            | RECURSO   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|------|------------------|-----------|
| 03.05.02 | 09.845.0701.0.071      | 3.3.90.47.00        | 04.000.0000 | 1023 | R\$ 168.000,00   | ORDINÁRIO |
| 03.05.02 | 09.845.0701.0.072      | 3.3.90.47.00        | 04.000.0000 | 1024 | R\$ 266.000,00   | ORDINÁRIO |
| 03.05.02 | 09.845.0701.0.073      | 3.3.90.47.00        | 04.000.0000 | 1025 | R\$ 236.000,00   | ORDINÁRIO |
| 03.05.03 | 09.845.0702.0.074      | 3.3.90.47.00        | 04.000.0000 | 1036 | R\$ 40.000,00    | ORDINÁRIO |
| 03.05.04 | 09.272.0703.2.708      | 3.3.90.39.00        | 04.000.0000 | 1040 | R\$ 20.000,00    | ORDINÁRIO |
| 03.05.04 | 09.272.0703.2.709      | 3.3.90.39.00        | 04.000.0000 | 1045 | R\$ 487.000,00   | ORDINÁRIO |
| 03.05.04 | 09.272.0703.2.709      | 3.3.90.91.00        | 04.000.0000 | 1046 | R\$ 752.000,00   | ORDINÁRIO |
| TOTAL    |                        |                     |             |      | R\$ 1.969.000,00 |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de outubro de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.326, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Segurança – SC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | JUSTIFICATIVA                                 |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|-----------------------------------------------|
| 01.62.01 | 06.183.0541.2.380      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 766 | R\$ 302.000,00 | RENOVAÇÃO DO CONTRATO DOS TOTENS DE SEGURANÇA |
| 01.62.04 | 26.782.0547.2.387      | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000 | 818 | R\$ 90.000,00  | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA              |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 392.000,00 |                                               |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

| UNID  | FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | NATUREZA<br>DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR          | RECURSO                                         |
|-------|---------------------------|------------------------|---------|-----|----------------|-------------------------------------------------|
|       |                           |                        |         |     | R\$ 302.000,00 | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – DREM – FUMAT<br>MULTAS |
|       |                           |                        |         |     | R\$ 90.000,00  | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FUMAT ESTADIA          |
| TOTAL |                           |                        |         |     | R\$ 392.000,00 |                                                 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de outubro de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 5.327, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

**Altera o Decreto Municipal n. 3.662, de 15 de abril de 2021, que instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, nos termos que especifica.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 672/2026-SD, solicita a alteração da titular da Secretaria de Saúde na Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado, a partir de 1º de maio de 2026, o art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.662, de 15 de abril de 2021, que nomeou a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio da Prefeitura do Município de Bertioga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

*II – representantes da Prefeitura do Município de Bertioga, da Pasta da Secretaria Municipal de Saúde:*

*a) Patrícia Xavier Soares de Andrade Nehme, Registro Funcional n. 74 (em substituição à servidora Alessandra Rosa Menezes, Registro Funcional n. 6436) – titular; e*

.....

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 4.043, de 31 de outubro de 2022.

Bertioga, 09 de outubro de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 5.328, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

**Institui o Sistema Municipal de Governança Colaborativa da Orla de Bertioga, estabelece mecanismos de articulação interinstitucional e participação social e dá outras providências.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 23, 30 e 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente quanto às competências comuns, à proteção do meio ambiente, ao ordenamento territorial e à atuação municipal sobre assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal n.º 5.300, de 07 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal n. 7.661/1988, que dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima;

**CONSIDERANDO** o art. 14 da Lei Federal n. 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que autoriza a transferência aos Municípios da gestão das orlas e praias marítimas, mediante Termo de Adesão;

**CONSIDERANDO** o Termo de Adesão à Gestão de Praias - TAGP celebrado entre a União e o Município de Bertioga e as obrigações dele decorrentes;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Projeto Orla e o processo municipal de elaboração e implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla - PGI;

**CONSIDERANDO** a existência da Coordenação Municipal do Projeto Orla e do Comitê Gestor da Orla - CGI, instâncias próprias vinculadas à metodologia e ao acompanhamento do PGI;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, e o Município de Bertiooga, bem como o Termo de Aditamento firmado em 21 de agosto de 2026, com objeto e responsáveis próprios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a integração entre os órgãos municipais, os instrumentos de gestão da orla, a União e a sociedade civil, preservadas as competências legais de cada instância;

**DECRETA:**

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica instituído o **SISTEMA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DA ORLA DE BERTIOGA**, doravante denominado Sistema, como mecanismo permanente de articulação intersetorial, interinstitucional e social destinado a qualificar a gestão integrada da orla e das praias sob atuação do Município.

**§ 1º** O Sistema possui natureza de articulação e coordenação administrativa, não constituindo órgão superior às Secretarias, aos Departamentos, às autoridades administrativas, aos colegiados ou às demais instâncias legalmente existentes.

**§ 2º** A atuação do Sistema observará as competências da União, do Estado e do Município, o Termo de Adesão à Gestão de Praias - TAGP, o Plano de Gestão Integrada da Orla - PGI, as diretrizes do Projeto Orla e os instrumentos de cooperação celebrados com a Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

**Art. 2º** São finalidades do Sistema:

I – promover a articulação entre os órgãos municipais cujas atribuições incidam sobre a orla, as praias e os imóveis da União situados no Município;

II – integrar, sem sobreposição de competências, os fluxos administrativos relacionados ao TAGP, ao Projeto Orla, ao PGI e aos instrumentos de cooperação mantidos com a União;

III – facilitar o compartilhamento de informações, dados, diagnósticos, demandas e providências entre as unidades competentes;

IV – estimular a prevenção e a solução coordenada de conflitos de uso da orla, mediante encaminhamento às autoridades competentes;

V – fortalecer a transparência, a participação social, a educação para o uso responsável dos espaços públicos e a divulgação das normas aplicáveis;

VI – apoiar o acompanhamento de ações, metas e providências relacionadas à gestão integrada da orla; e

VII – promover a compatibilização, no âmbito administrativo municipal, das ações de turismo, meio ambiente, planejamento, fiscalização, mobilidade, segurança, serviços urbanos, esporte, cultura, desenvolvimento econômico, defesa civil, regularização e demais políticas públicas incidentes sobre a orla.

**Art. 3º** A atuação do Sistema observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, participação social, transparência, prevenção, cooperação, sustentabilidade, livre acesso às praias, proteção ambiental, segurança jurídica e respeito às competências legalmente definidas.

## **CAPÍTULO II DA INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Art. 4º** Participam da articulação promovida pelo Sistema, no âmbito de suas respectivas atribuições:

I – os órgãos e entidades da Administração Municipal com competências incidentes sobre a orla, as praias, os bens públicos, o ordenamento territorial e as atividades nelas desenvolvidas;

II – o Gestor Municipal de Utilização de Praias e seu respectivo substituto, formalmente designados para o cumprimento das atribuições decorrentes do TAGP;

III – a Coordenação Municipal do Projeto Orla - CMPO;

IV – o Comitê Gestor da Orla - CGI, na forma de seu ato de instituição e de seu Regimento Interno;

V – o responsável titular e o respectivo suplente formalmente designados para acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município e a União, por intermédio da SPU; e

VI – outros órgãos públicos, instituições, entidades da sociedade civil, universidades, setores produtivos, comunidades e usuários da orla, quando convidados ou admitidos nos mecanismos de participação previstos neste Decreto.

**Parágrafo único.** A participação prevista neste artigo não altera vínculos funcionais, competências legais, hierarquias administrativas ou responsabilidades atribuídas por lei, regulamento, termo, portaria, decreto, acordo ou outro instrumento específico.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura exercerá a Secretaria-Executiva do Sistema, exclusivamente para fins de organização administrativa, registro, articulação e encaminhamento das matérias.

**§ 1º** Compete à Secretaria-Executiva:

I – organizar reuniões, escutas, agendas intersetoriais e demais atividades de articulação;

II – receber e sistematizar informações, propostas e demandas relacionadas à governança da orla;

III – encaminhar cada matéria ao órgão ou autoridade competente para análise e deliberação;

IV – manter registro dos encaminhamentos, providências e respostas recebidas;

V – apoiar a produção e a divulgação de informações institucionais relativas ao funcionamento do Sistema; e

VI – promover a articulação administrativa entre as diferentes instâncias previstas no art. 4º deste Decreto, respeitadas suas atribuições próprias.

**§ 2º** O exercício da Secretaria-Executiva não atribui à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura competência para praticar atos reservados ao Gestor Municipal de Utilização de Praias, à CMPO, ao CGI, aos responsáveis pelo Acordo de Cooperação Técnica, à Procuradoria Geral do Município ou a qualquer outro órgão ou autoridade competente.

### **CAPÍTULO III DA PRESERVAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

**Art. 6º** As atribuições do Gestor Municipal de Utilização de Praias e de seu substituto permanecem regidas pelo TAGP e pelos atos de designação expedidos pelo Município, não sendo ampliadas, reduzidas, transferidas ou substituídas por este Decreto.

**Parágrafo único.** A interlocução institucional com a SPU em matérias próprias do TAGP observará as atribuições formalmente estabelecidas para o Gestor Municipal de Utilização de Praias e seu substituto.

**Art. 7º** O acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município e a União, por intermédio da SPU, competirá ao responsável titular e ao respectivo suplente formalmente designados para essa finalidade.

**§ 1º** As atribuições referidas no *caput* são distintas das funções decorrentes do TAGP, ainda que a articulação entre os respectivos responsáveis seja recomendável sempre que as matérias forem conexas.

**§ 2º** O Sistema poderá apoiar o intercâmbio de informações e o encaminhamento de providências relacionadas ao Acordo de Cooperação Técnica, sem substituir seus responsáveis ou modificar o regime jurídico do instrumento.

**Art. 8º** A Coordenação Municipal do Projeto Orla – CMPO exercerá as atribuições definidas nos atos municipais de sua instituição e nas diretrizes do Projeto Orla, preservada sua autonomia funcional no processo de elaboração, consolidação, implementação, acompanhamento e revisão do PGI.

**Art. 9º** O Comitê Gestor da Orla - CGI constitui instância participativa própria do Projeto Orla e atuará de acordo com seu ato de instituição e Regimento Interno.

**§ 1º** O Sistema não substitui, absorve ou hierarquiza o CGI.

**§ 2º** As reuniões, deliberações, recomendações, avaliações e demais manifestações do CGI seguirão regras próprias, inclusive quanto à composição, paridade, quórum, periodicidade e publicidade.

**§ 3º** Sempre que matéria debatida no âmbito do Sistema estiver diretamente relacionada à implementação ou revisão do PGI, poderá ser encaminhada ao CGI, à CMPO ou a ambos, conforme a natureza da questão.

**Art. 10.** O Plano de Gestão Integrada da Orla – PGI constitui referência de planejamento para a atuação do Sistema, sem prejuízo dos demais instrumentos de planejamento, ordenamento territorial, gestão ambiental e desenvolvimento municipal.

### **CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA GOVERNANÇA COLABORATIVA**

**Art. 11.** A participação da sociedade no âmbito do Sistema poderá ocorrer por meio de:

I – reuniões ampliadas e mesas de diálogo;

II – consultas, escutas sociais e recebimento de propostas;

III – grupos de trabalho ou câmaras temáticas de caráter temporário;

IV – ações educativas, orientativas e de conscientização;

V – cooperação com universidades, centros de pesquisa, entidades profissionais e organizações da sociedade civil;

VI – compartilhamento de informações sobre problemas, riscos, boas práticas e oportunidades relacionadas à orla; e

VII – outros mecanismos participativos compatíveis com a legislação e com as finalidades deste Decreto.

**Art. 12.** A participação de pessoas físicas, entidades e instituições não integrantes da Administração Pública terá caráter voluntário, consultivo, colaborativo, educativo e não remunerado.

**§ 1º** A participação no Sistema não gera vínculo com o Município, direito a remuneração, indenização, preferência, exclusividade, autorização, permissão de uso, reserva de área ou vantagem de qualquer natureza.

**§ 2º** A participação social não implica delegação de poder de polícia, fiscalização oficial, licenciamento, autorização, aplicação de sanções ou exercício de competência administrativa própria do Poder Público.

**§ 3º** As entidades participantes poderão orientar seus associados, divulgar normas e boas práticas, apresentar sugestões, relatar ocorrências e colaborar em ações educativas, sem se apresentar como agentes fiscalizadores ou representantes do Município, salvo quando houver ato formal específico que assim o autorize nos estritos limites legais.

**Art. 13.** As contribuições recebidas no âmbito do Sistema serão registradas e, quando demandarem providência administrativa, encaminhadas à unidade competente.

**Parágrafo único.** A manifestação, recomendação ou consenso construído no âmbito do Sistema não substitui a decisão da autoridade competente e não produz, por si só, autorização administrativa, obrigação contratual, despesa pública ou direito subjetivo.

## **CAPÍTULO V DOS MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**Art. 14.** A Secretaria-Executiva poderá promover reuniões de articulação sempre que a natureza da matéria exigir atuação coordenada de 02 (dois) ou mais órgãos, evitando-se duplicidade com reuniões e competências próprias do CGI, da CMPO ou de outros colegiados.

§ 1º As reuniões poderão ser presenciais, virtuais ou híbridas.

§ 2º Os registros das reuniões deverão indicar, sempre que possível, as matérias debatidas, os órgãos responsáveis pelos encaminhamentos, os prazos sugeridos e a situação das providências.

§ 3º Matérias que dependam de decisão formal serão autuadas encaminhadas no processo administrativo competente.

**Art. 15.** Poderão ser constituídos grupos de trabalho ou câmaras temáticas temporárias para estudo de questões específicas relacionadas à orla.

§ 1º O ato de constituição deverá indicar o objeto, os participantes, o prazo de funcionamento e o produto esperado.

§ 2º Os grupos de trabalho e câmaras temáticas terão caráter subsidiário e não poderão praticar atos administrativos decisórios, fiscalizatórios, autorizativos ou sancionatórios.

§ 3º Quando a matéria estiver compreendida nas atribuições do CGI, eventual grupo de trabalho do Sistema atuará apenas de forma complementar, mediante articulação com aquele Colegiado.

**Art. 16.** Os órgãos municipais poderão compartilhar, no âmbito do Sistema, dados e informações necessários à gestão integrada da orla, observadas as restrições legais de acesso, o sigilo administrativo, a proteção de dados pessoais e as competências de cada unidade.

**Art. 17.** A Secretaria-Executiva poderá manter painel ou instrumento de acompanhamento das demandas e providências relacionadas à governança da orla, com finalidade exclusivamente gerencial e de transparência.

**Parágrafo único.** O instrumento de acompanhamento não substitui os sistemas oficiais, processos administrativos, relatórios do TAGP, registros do Projeto Orla ou documentos próprios do CGI.

## **CAPÍTULO VI DA TRANSPARÊNCIA E DA RESPONSABILIDADE**

**Art. 18.** As atividades do Sistema observarão os princípios da publicidade e da transparência, ressalvadas as informações legalmente protegidas.

**Parágrafo único.** Poderão ser divulgados, nos meios oficiais do Município, agendas, atas, relatórios, orientações gerais, materiais educativos e demais documentos de interesse público produzidos no âmbito do Sistema.

**Art. 19.** Cada órgão, autoridade, agente público, pessoa física ou jurídica responderá pelos atos que praticar, na forma da legislação aplicável.

**Parágrafo único.** O encaminhamento, a participação em reunião ou a manifestação no âmbito do Sistema não transfere responsabilidade administrativa, civil ou funcional entre os participantes.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20.** Este Decreto não altera, transfere, amplia ou reduz as competências legalmente atribuídas à União, ao Estado, ao Município, às Secretarias e demais órgãos municipais, ao Gestor Municipal de Utilização de Praias e seu substituto, à CMPO, ao CGI, aos responsáveis pelo Acordo de Cooperação Técnica ou a outros agentes e instâncias formalmente instituídos.

**Art. 21.** Nenhuma disposição deste Decreto poderá ser interpretada como delegação a particulares de poder de polícia, competência fiscalizatória, função sancionatória, poder de licenciamento, autorização de uso, permissão, cessão, regularização patrimonial ou qualquer outra prerrogativa exclusiva da Administração Pública.

**Art. 22.** A instituição e o funcionamento do Sistema não implicam criação de cargo, emprego público, função gratificada, gratificação, vantagem, remuneração, estrutura administrativa autônoma ou órgão com personalidade jurídica própria.

§ 1º As atividades serão desenvolvidas pelos órgãos e agentes públicos existentes, no âmbito de suas competências e disponibilidades.

§ 2º A participação em reuniões, grupos de trabalho e demais atividades previstas neste Decreto será considerada serviço público relevante e não será remunerada, sem prejuízo das regras próprias aplicáveis aos agentes públicos no exercício de suas funções.

**Art. 23.** As medidas decorrentes das atividades do Sistema que impliquem contratação, despesa, transferência de recursos, cessão ou destinação patrimonial, celebração de parceria, alteração normativa ou assunção de obrigação pelo Município dependerão de processo próprio, disponibilidade orçamentária quando cabível e observância da legislação específica.

**Art. 24.** Os órgãos municipais prestarão apoio técnico, administrativo e operacional ao Sistema dentro de suas competências, estruturas e disponibilidades, sem prejuízo das atividades ordinárias de cada unidade.

**Art. 25.** O Poder Executivo poderá expedir atos complementares necessários à execução deste Decreto, observadas as competências específicas de cada órgão e instrumento.

**Art. 26.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de outubro de 2026. (PA n. 3099/2026)

**Marcelo Heleno Vilares  
Prefeito do Município**

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

#### PORTARIA N. 1.037, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 -

**TRANSFERE**, a partir de 05 de outubro de 2026, o servidor público municipal **DIEGO ALVES DA ROCHA**, Contador, Registro Funcional n. 6140, da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

#### PORTARIA N. 1.038, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 -

**EXONERA**, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2026, o servidor público **MÁRCIO SILVA NASCIMENTO JÚNIOR**, Registro Funcional n. 7667, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, nomeado pela Portaria n. 803/2026.

#### PORTARIA N. 1.039, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 -

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 03 de novembro de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **EDUARDO DIMITROU PENHA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1787, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

#### PORTARIA N. 1.040, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 -

**EXONERA**, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2026, o servidor público **KLAUS WERNET**, Registro Funcional n. 7666, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, nomeado pela Portaria n. 797/2026.

#### PORTARIA N. 1.041, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 -

**TRANSFERE**, a partir de 05 de outubro de 2026, a servidora pública municipal **ANDREA DA SILVA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1804, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SL, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

#### PORTARIA N. 1.042, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 -

**DESIGNA**, a partir de 1º de outubro de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento/ Colaboração n. 39/2026, celebrado com a Associação Beneficente Unidos pela Graça, objeto da Emenda Impositiva n. 194, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501;
- II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
- III – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
- IV – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
- V – Marilda Xavier Domingos da Silva, Registro Funcional n. 6551;
- VI – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093;
- VII – Diego Alves da Rocha, Registro Funcional n. 6140.

#### PORTARIA N. 1.043, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 -

**DESIGNA**, a partir de 1º de outubro de 2026, a servidora pública **ANA CLÁUDIA NAVARRO RODRIGUES**, Registro Funcional n. 7566, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento/Colaboração n. 39/2026, objeto da Emenda Impositiva n. 194, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Unidos pela Graça, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

#### PORTARIA N. 1.044, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026 -

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 24 de outubro de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MATHEUS FARIA VIEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 6330, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

#### PORTARIA N. 1.045, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 -

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 15 de outubro de 2026, a retribuição pecuniária concedida à servidora **BIANCA ANCELMO DE GODOY**, Fiscal, Registro Funcional n. 6325, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

#### PORTARIA N. 1.046, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 -

**EXONERA**, a partir de 07 de outubro de 2026, **BEATRIZ DE SOUZA MORAES COSTA**, Registro Funcional n. 7265, do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SF**, nomeada através da Portaria n. 291/2025.

#### PORTARIA N. 1.047, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 -

**NOMEIA**, a partir de 08 de outubro de 2026, **BEATRIZ DE SOUZA MORAES COSTA**, Técnico Administrativo, Registro Funcional n. 7265, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SF**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

#### PORTARIA N. 1.048, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 -

**ALTERA**, a partir de 08 de outubro de 2026, a Portaria n. 955, de 11 de setembro de 2026, que nomeou a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 01/2026-SC**, para a contratação por prazo determinado de **SALVA-VIDAS**, para reincluir a servidora **BEATRIZ DE SOUZA MORAES COSTA**, Registro Funcional n. 7265.

#### PORTARIA N. 1.049, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 -

**EXONERA**, a partir de 23 de setembro de 2026, **SABRINA DE OLIVEIRA MORAES ARRUDA ALMEIDA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

#### PORTARIA N. 1.050, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 -

**EXONERA**, a partir de 23 de setembro de 2026, **HELOISA LOURENÇO DIAS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

#### PORTARIA N. 1.051, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 -

**NOMEIA**, a partir de 13 de outubro de 2026, após concurso público, **CAMILA RODRIGUES DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

#### PORTARIA N. 1.052, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 -

**NOMEIA**, a partir de 13 de outubro de 2026, após concurso público, **GABRIELA KLIMAS DE ANDRADE MENDES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 1.053, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 23 de setembro de 2026, **LAURA MILANI**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.054, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 08 de outubro de 2026, **ALINE DE FÁTIMA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.055, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 08 de outubro de 2026, **MEGGY SOUSA PELUZZO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.056, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 08 de outubro de 2026, **JANETE PIRES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.057, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 08 de outubro de 2026, **REGINA APARECIDA LOURENÇO CARDOSO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.058, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 08 de outubro de 2026, **JOSE ADEMIR MACHADO JÚNIOR**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.059, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 08 de outubro de 2026, **MARIA EUGENIA ZAGO**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.060, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 13 de outubro de 2026, após concurso público, **ELAINE MICHELLI OLIVEIRA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 1.061, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 13 de outubro de 2026, após concurso público, **MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 1.062, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 13 de outubro de 2026, após concurso público, **ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 1.063, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 13 de outubro de 2026, após concurso público, **MARIA ROSEANE COSTA DE OLIVEIRA BARROS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 1.064, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 13 de outubro de 2026, após concurso público, **JACQUELINE TEIXEIRA BARRETO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 1.065, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 13 de outubro de 2026, após concurso público, **KELLY CRISTINA BONIFÁCIO DE ABREU**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 1.066, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 13 de outubro de 2026, após concurso público, **TOMÁS MORGAN DE SOUZA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 7A**, conforme o Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 1.067, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 - DISPENSA**, a partir de 1º de outubro de 2026, a servidora pública **SILVANA STEINWACHER CUNHA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2665, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE INSTALAÇÕES PARTICULARES**, designada através da Portaria n. 180/2025.

**PORTARIA N. 1.068, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 - TRANSFERE**, a partir de 02 de outubro de 2026, a servidora pública municipal **SILVANA STEINWACHER CUNHA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2665, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SP, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 1.069, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 - DISPENSA**, a partir de 02 de outubro de 2026, a servidora pública **ALESSANDRA ROSA MENEZES**, Assistente Social, Registro Funcional n. 6436, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**, designada através da Portaria n. 533/2025.

**PORTARIA N. 1.070, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 - CEDE** o uso, de forma temporária e precária, dos bens públicos “Parque dos Tupiniquins” e “Tenda de Eventos”, para a realização do evento de curta duração denominado **CIDADE NORDESTINA E NORDESTE KIDS, A SER REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS**, inscrita no CNPJ sob n. 03.224.294/0001-23, com sede na Avenida Dezenove de Maio, n. 695, sala 03, no Bairro Jardim Albatroz, em Bertiooga/SP.

# A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

## CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

### CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villaggio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

### ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

### ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

### BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boracéia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boracéia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boracéia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boracéia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

### COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

### MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

### MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

### MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

### RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

### RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

### SÃO JOÃO

- **Sr. Adelton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

### VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Calvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

### CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

### CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

### GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

### INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaíá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaíá
- **NEIM Indaíá** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaíá
- **Associação Viva Bairro Indaíá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaíá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaíá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victorio Guidolin, s/n – Indaíá
- **Condomínio Cristal do Indaíá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaíá

### JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

### JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

### SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
  - Rua Vinte e Dois, nº 35
  - Rua Vinte, nº 17
  - Av. São Lourenço, 227
  - Rua Manoel José Pinto, 548

### VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

## CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.



# CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

| DIA DA SEMANA | BAIRROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEGUNDA-FEIRA | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro (Pontos Fixos)</li> <li>• Jardim Vicente de Carvalho</li> <li>• Maitinga (Pontos Fixos)</li> <li>• Rio da Praia</li> <li>• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.)</li> <li>• Morada da Praia</li> <li>• Vista Linda</li> <li>• Chácaras</li> <li>• Mangue Seco</li> </ul>                                                             |
| TERÇA-FEIRA   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indaiá</li> <li>• Boraceia</li> <li>• Guaratuba</li> <li>• Morada da Praia</li> <li>• Caiubura</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| QUARTA-FEIRA  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro (Pontos Fixos)</li> <li>• Jardim Vicente de Carvalho</li> <li>• Maitinga (Pontos Fixos)</li> <li>• Rio da Praia</li> <li>• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II)</li> <li>• Jardim Raphael</li> <li>• Vista Linda</li> <li>• Chácaras</li> <li>• São Lourenço</li> <li>• Chácaras</li> <li>• São Raphael</li> </ul> |
| QUINTA-FEIRA  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.)</li> <li>• Indaiá</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                        |
| SEXTA-FEIRA   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro</li> <li>• Guaratuba</li> <li>• Boraceia</li> <li>• São João</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                |

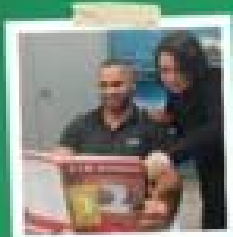
**CONTRIBUA PARA  
UMA BERTIOGA  
MAIS SUSTENTÁVEL.**



# NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



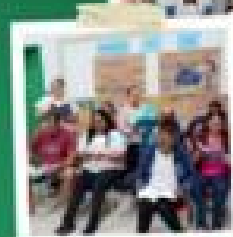
LIVROS DIDÁTICOS



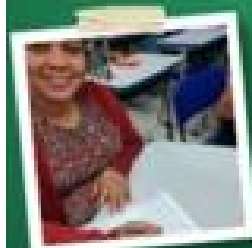
PROFESSORES COMPROMETIDOS E INOVADORES



BARDO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODRIGUES



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



NOVIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

## INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS

# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



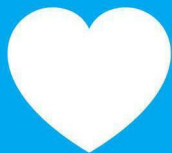
Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



**Bertiooga**  
Aqui nosso coração bate mais forte!



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!  
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 3970  
CONTA CORRENTE: 23.557-1**

